Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
12 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2924

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 113.697, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.632.117,04 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.090, de 3 de novembro de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000008176/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.632.117,04 (um milhão e seiscentos e trinta e dois mil e cento e dezessete reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I — Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 113.697, de 11 de novembro de 2026) — em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.632.117,04
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.632.117,04
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	1.632.117,04

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 113.697, de 11 de novembro de 2026)		Anulação		em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.632.117,04
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.632.117,04
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	1.632.117,04

DECRETO Nº 113.698, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 501.058,52 (QUINHENTOS E UM MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.090, de 3 de novembro de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000007657/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 501.058,52 (quinhentos e um mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 113.698, de 11 de novembro de 2026)		Suplementação		em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			501.058,52
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			501.058,52
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350/500	501.058,52

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Gabinete Civil 06
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 08
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente 09
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) 09
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH) 10
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 11
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 22
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 35
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 61
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI) 61
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 61
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 62
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV) 62
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) 63
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ) 63
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 64
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) 64
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA) 64
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL) 64
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) 65
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 66

Eventos Funcionais 73

Prefeituras do Interior 137

PARTICULARES 137

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 113.698, de 11 de novembro de 2026)		Anulação		em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			501.058,52
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			501.058,52
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/500	501.058,52

DECRETO Nº 113.699, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE AO GABINETE CIVIL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.090, de 3 de novembro de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01101.0000002832/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Gabinete Civil, o crédito Suplementar no valor de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 113.699, de 11 de novembro de 2026)		Suplementação		em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	GABINETE CIVIL			7.500.000,00
11006	GABINETE CIVIL			7.500.000,00
04.122.0004.1110060060412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/500	7.500.000,00

DECRETO Nº 113.700, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.350.000,00 (DEZ MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.090, de 3 de novembro de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01206.0000050070/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 10.350.000,00 (dez milhões e trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO — Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 113.700, de 11 de novembro de 2026) — em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			10.350.000,00
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			10.350.000,00
06.122.0004.11900103406122000042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	10.350.000,00

Protocolo 1131482

DECRETO Nº 113.701, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-0000071186/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do Soldado QP PM JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE FERREIRA SITONIO, matrícula nº 56260, para viajar à Espanha, França, Holanda e Inglaterra, no período de 1º a 13 de dezembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1131483

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.1206-71186/26, de JOSÉ GUILHERME DE A. FERREIRA SITONIO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.
PROCs.4903-1751/25, de MARIA TEREZA PACHECO DOS REIS;
E:18009628/24, de GILVANDETE NASCIMENTO C. SANTOS;
E:2000-20359/20, de ARNALDO PITANGA DE M. FILHO;
E:4101-9174/26, de JOANA MARIA DOS SANTOS;
E:4101-23566/25, de MARLENE OLIVEIRA DA SILVA;
E:4101-12015/21, de RAIMUNDA BERNARDINO DA S. SANTOS;
E:4101-8063/26, de JUREMILDES CARDOSO DE LIMA;
E:2000-27887/25, de LENALDO ALCANTARA SANTOS; e
E:2000-29784/21, de PEDRO DA SILVA PEREIRA.
DESPACHO = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1131484

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-1525/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43099829 = Considerando as justificativas que embasam a contratação, inclusive quanto à declaração da Superintendente Administrativa do Gabinete Civil a respeito do cumprimento das condicionantes fixadas no PARECER PGE PLICGERAL nº 40540938, bem como das providências complementares determinadas no Despacho PGE COOPLIC nº 41025900, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, tendo em vista o Despacho SEGOV NPGE 42857080 e o Despacho SEGOV SSMC 42857889, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e com base no Despacho GABCIVIL SAD 43091193, convalido as contratações pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, por inexigibilidade de licitação, das empresas LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.985.184/0001-99, TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.268.243/0001-00, e G S COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.642.064/0001-26, cujos objetos, repectivamente, são as contratações, através de inexigibilidade, dos serviços do cantor Luan Estilizado, representado exclusivamente pela empresa LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, da cantora Taty Girl, representada exclusivamente pela empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, e do cantor JP, representado exclusivamente pela empresa GS COSTA, para realização de apresentação artística durante os festejos juninos apoiados pelo Governo do Estado de Alagoas no município de São Miguel dos Milagres, no dia 8 de junho de 2026, conforme disposto no Processo Administrativo nº E:01101.0000001525/2026.Em ato contínuo, evoluam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.
PROC.E:34000-21514/26 de DANIEL R. FIDELIS TORRES = DESPACHO SEI Nº 4343144601 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das diligências do Despacho PGE SUBCOOPA 40823213, especialmente por meio dos documentos anexados pelas Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:20105-11106/26 de ANA ALICE R. MAGALHÃES = DESPACHO SEI Nº 43167397 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1206-70295/26 de SEBASTIÃO LUIZ DO N. JÚNIOR = DESPACHO SEI Nº 43169273 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1800-33328/26 de LUIZ RICARDO A. MELO = DESPACHO SEI Nº 43169385 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:4101-12611/26 de ANACLECIA DA ROCHA COSTA = DESPACHO SEI Nº 43167215 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1800-20718/23 de CÁTIA LANA C. DA S. SANTOS = DESPACHO SEI Nº 43166813 = Retornem os autos,

simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 42703511, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42941885, aprovado pelo Despacho PGE GPG 43085189, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1783/23 de ADILSON VINÍCIUS M. DE LIMA E OUTROS = DESPACHO SEI Nº 43166257 = Retornem os autos à Departamento de Estradas de Rodagem - DER para ciência e providências quanto ao entendimento da Procuradoria Geral do Estado - PGE, constante no Parecer PGE ASSESP 43023878, aprovado pelo Despacho PGE GPG 43052600.

PROC.E:1206-70340/26, de MANUEL MENESES TEIXEIRA JUNIOR = DESPACHO SEI Nº 43166400 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-8863/26 de JOÃO ANILDO DA SILVA JUNIOR = DESPACHO SEI Nº 43152752 = Considerando os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE (docs. 39366029, 42491620 e 42608007) e a existência de registro de Inquérito Policial Militar (doc. 37607098), retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para conferência da situação atual do interessado, a fim de assegurar o cumprimento integral das condicionantes estabelecidas pela PGE. Após, retornem os autos para prosseguimento dos trâmites pertinentes.

PROC.E:1101-2365/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 43144482 = Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 10.081, de 21 de outubro de 2026, doc. 43144476, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, arquive-se.

PROC.E:1101-2576/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 43144423 = Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 10.077, de 21 de outubro de 2026, doc. 43144417, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, arquive-se.

PROC.E:1101-2595/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 43144181 = Diante da promulgação da Lei Estadual nº 10.070, de 21 de outubro de 2026, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no doc. 43144136, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2588/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 43144062 = Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 10.073, de 21 de outubro de 2026, doc. 43144077, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, arquive-se.

PROC.E:1800-22522/25 de MARCOS ANTÔNIO LENES DE ARAÚJO = DESPACHO SEI Nº 43135446 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especialmente Certidão SEDUC SURH 42057132, que relata que o servidor não usufruiu as férias referentes aos períodos aquisitivos de 2020/2021 a 2024/2025. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-41140/26 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 43118065 = Devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e encaminhado ao Gabinete Civil para ciência e adoção das medidas cabíveis, no âmbito da sua competência institucional, para fins de efetivação da aposentadoria da servidora, comunica-se que o objeto deste processo corresponde ao mesmo do Processo Administrativo 01800.00003172/2016, em que houve a efetivação do ato administrativo por meio da expedição do Decreto Estadual nº 113.474, de 4 de novembro de 2026. Assim, em razão do cumprimento da determinação contida no presente processo, quer seja, a publicação do Decreto de Aposentadoria da interessada, conforme se pode comprovar por meio dos doc. 43118372, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e adoção das providências pertinentes no âmbito de sua competência.

PROC.E:2900-994/26 do CONEDES = DESPACHO SEI Nº 43110917 = Evoluam os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE ASSESP 43088565, aprovado pelo Despacho PGE GPG 43089133, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2102-3993/26 de ANA MARIA SUPRIANO A. LINO = DESPACHO SEI Nº 43110600 = Considerando a necessidade de esclarecer a data de efetivo desligamento da servidora, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para que informe a data a ser considerada para os efeitos da exoneração, tendo em vista as informações constantes dos documentos nº 41863950, 41336701 e 42605718, especialmente quanto ao exercício funcional em 03/08/2026. Após retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-4049/19 de ALESSANDRA ALEXANDRA S. CORREIA = DESPACHO SEI Nº 43108475 = Retornem os autos ao AL PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento de requisição constante no Despacho PGE COOPA 42927079, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42972441, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-12804/26 da PGE = DESPACHO SEI Nº 43105885 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para as providências a seu cargo, considerando Despacho PGE PJCIVG 42998121.

PROC.E:1700-5766/26 da SEPLAG = DESPACHO SEI Nº 43105114 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, especialmente a Minuta de Lei SEPLAG GPI 43048808. Após, retornem para superior consideração governamental.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/

Protocolo 1131481

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000003025/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 43223385 [...] 4. Diante disso, aprovo os Pareceres PGE/ASSESP nº 42660343/2026 e PGE/COOCE nº 43171140/2026, em seus exatos termos. 5. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 6. Encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, devendo as minutas e as respectivas serem adequadas às condicionantes e recomendações neles consignadas.

PROCESSO E:01204.0000012079/2026 INTERESSADO Rougert de Farias Alexandre ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 43216343 -[...]. 4. Destarte, retornem os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, para ciência e adoção das providências ulteriores cabíveis.

PROCESSO E:52555.0000003724/2026 INTERESSADO Associação Brasileira de Empresas do Agronegócio Caprino e Ovino. ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 43219049. [...] Deve-se observar o art. 7º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011, que assegura o acesso à parte não sigilosa da informação, mediante certidão, extrato ou cópia com ocultação da parcela protegida. 4. Encaminhem-se os autos à ADEAL, para ciência do interessado e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000034661/2026 INTERESSADO PAULO SANTOS BRANDÃO (116.XXX.XXX-04) ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 43226979.[...] 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005032/2026 INTERESSADO JOSE ALVES DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43227392 3. Ressalto a necessidade de observância dos demais termos do parecer, em especial requisições e recomendações, com vistas a regular atuação administrativa. 4. Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005026/2026 INTERESSADO ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43227108 [...]2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02600.0000000993/2026 INTERESSADO Tania Maria Soares Tenório ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 43226622.[...] 3. Determino, assim, o encaminhamento dos autos à SEPLAG (unidade da folha de pagamento), para cumprir o item 7.1 e juntar contracheque atualizado com admissão em 28/06/1985. Em seguida, os autos seguirão ao Gabinete Civil, para a expedição do ato aposentatório, sem novo retorno a esta Procuradoria-Geral (item 9 do despacho do Gabinete), e, por fim, à Alagoas Previdência, para a implantação dos proventos. 4. Reitero a desnecessidade de retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral do Estado após o cumprimento das requisições ou o saneamento de pendências como a ora registrada. O processo deve tramitar conforme o encaminhamento determinado, salvo se superveniente dúvida jurídica específica que demande nova manifestação desta Procuradoria. 5. Vão os autos a SEPLAG, após ao Gabinete Civil, para providências.

PROCESSO 01700.00000290/2018 INTERESSADO ELIANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 43205746. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000017248/2025 INTERESSADO Assessoria Especial do Gabinete do Secretário ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 43189766/2026 - [...] 30. Por conseguinte, deixo de acolher o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 43126992 no tocante à suspensão, admito-a nos termos deste despacho, CONDICIONADO a adoção das seguintes providências pela SEFAZ-AL: a) avaliar tecnicamente a possibilidade de continuidade do contrato sem a participação do Município de Arapiraca, considerando os aspectos indicados no item 10 deste despacho; b) sendo favorável a avaliação, priorizar a formalização, antes de 16 de novembro de 2026, do termo aditivo entre o Estado e o BNDES, com a prorrogação da vigência, observadas as condicionantes do Parecer nº 42860798 e a submissão à SEGOV, dispensada a anuência do Município; c) não sendo possível formalizar o aditivo até essa data, decidir, por ato motivado da autoridade competente e antes de 16 de novembro de 2026, sobre a suspensão da execução contratual e, por consequência, da contagem do prazo de vigência, pelo menor período necessário e não superior a 90 (noventa) dias. A decisão deverá ser precedida da manifestação técnica exigida no item 21 deste despacho, ratificada pela Secretária de Estado da Fazenda, fundamentar-se no impedimento ali demonstrado, indicar a data de reinício da execução e da contagem do prazo de vigência e excluir da motivação a transição de governo; d) anotar a suspensão por apostila, nos termos do art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, e divulgá-la no PNCP; e) notificar o BNDES, solicitando manifestação formal de concordância com o aditivo bilateral, com os efeitos da suspensão sobre a vigência e com o consequente afastamento do insucesso, e notificar o Município de Arapiraca nos endereços indicados na Cláusula Décima Quarta do contrato (doc. 31698256, p. 19) e sexta do segundo termo aditivo (doc. 39410311, p. 5). 31. À SEFAZ-AL, com a urgência que o caso requer.

PROCESSO E:05101.0000022278/2026 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS ASSUNTO Veículo: Leilão - Venda - Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 43252840 [...] 3. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1131466

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000010693/2026 INTERESSADO Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Comarca de Porto Calvo 2ª Vara de Porto Calvo ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 43162515 Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de e-mail encaminhado pela 2ª Vara de Porto Calvo/AL à PGE/AL, comunicando o deferimento de tutela de urgência nos autos do processo judicial nº 0700971-49.2026.8.02.0050, ajuizado por Ezon Calixto da Silva em face do Estado de Alagoas e de outras quatro empresas, no qual o autor alega que seu CPF e o CNPJ do MEI de que é titular foram utilizados como destinatários ou remetentes em notas fiscais eletrônicas que somam cerca de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). 2. Consoante o Despacho PGE PFE/PROCURADORES (doc. 42170205), a SEFAZ/AL já foi intimada da decisão (PA SEI 01500-0000036711/2026), e o feito foi submetido ao conhecimento da chefia em razão do elevado valor envolvido. 3. Por meio do Despacho PGE SUBCOOPFE (doc. 42875847), o Subcoordenador da Procuradoria da Fazenda Estadual ponderou que a apuração dos fatos depende da SEFAZ, mediante o cruzamento de informações de notas fiscais e de registros de passagem ou retenção em postos fiscais, além de contato com a SEFAZ de Goiás, e que, antes de qualquer aprofundamento, deveria ser requerido nos autos judiciais que o autor esclarecesse a origem da mensagem de WhatsApp anexada à inicial, a qual noticia suposta apreensão de carga. 4. Conforme a manifestação do Despacho PGE CAD (doc. 41943967), o presente processo foi vinculado ao respectivo processo judicial, com a criação de pendência no sistema PGE.net. 5. Por fim, o Despacho PGE PFE/PROCURADORES (doc. 43109761) informa que a contestação foi apresentada em 26/10/2026 e devolve os autos a este Gabinete para conhecimento da medida adotada e posterior arquivamento ou conclusão. 6. Diante disso, tomo ciência da contestação apresentada nos autos do processo judicial nº 0700971-49.2026.8.02.0050 e dou por atendida a finalidade do presente processo administrativo. 7. Ao Protocolo/PGE para que se arquivem os autos, com as cautelas de praxe.

PROCESSO E:01204.0000011231/2026 INTERESSADO Supervisão de Registro Funcional ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 43215376 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 42177916), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo encaminhamento dos os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para imediato cumprimento da obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante adoção das providências administrativas necessárias à regularização definitiva da situação funcional de LAURA THEREZA CRUZ DE ALMEIDA, nos termos do título judicial, promovendo-se, se necessário,

a articulação com a SEPLAG e demais órgãos competentes.. 2. Dessa forma, considerando o teor dos Despachos SEDUC contantes nos autos, determino a devolução dos autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada e o consequente retorno dos autos a esta Procuradoria, acompanhado da documentação comprobatória das providências adotadas, para posterior informação ao Juízo e acompanhamento do processo judicial. 3. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01500.0000045020/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 43261309 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESDF 43246225, que sugeriu a devolução dos autos à SEFAZ para a necessária a instrução dos autos com nota técnica a respeito do impacto econômico da pretensão do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente em razão do Estado de Alagoas não ser parte nem terceiro interveniente do referido processo judicial, a fim de que a Procuradoria Geral do Estado possa compreender o interesse jurídico na participação, como sujeito processual, do caso em tela, tudo conforme alinhamento institucional havido na reunião realizada por telefone entre este Subprocurador-Geral, o Coordenadora da Procruadoria da Fazenda Estadual, o Procurador da PGE ASSESDF e o Superintendente Especial de Política Fiscal da SEFAZ, no dia 10 de novembro. À SEFAZ.

PROCESSO E:01500.0000044197/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB N° 43213709 Conheço do Despacho PGE COOPJ nº 43133418, por meio do qual a Coordenação da Procuradoria Judicial encaminhou o Despacho PGE PJSAP nº 43110671, para ciência deste Gabinete acerca das informações prestadas. 2. Registro, por oportuno, que este Gabinete está acompanhando, junto à Procuradoria Judicial, a prática dos atos processuais pertinentes. 3. Sigam os autos à SEFAZ, para ciência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1131467

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES DESPACHOU NA DATA DE 11.11.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000014828/2026 INTERESSADO SERGIO LUIZ FEITOSA ASSUNTO Pessoal: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 43224167/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 43107160/2026, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) civil estadual efetivo(a) Sergio Luiz Feitosa, matrícula 0301726-5 ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de contribuição de 05 ano(s), 09 mês(es) e 18 dia(s), por serviço prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (período aproveitado de 07/11/1997 a 24/08/2003), conforme Certidão de Tempo de Contribuição (doc. 42823264), nos termos do art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] c/c o art. 40, § 9º da Constituição Federal[3]. 2. Consigna-se, ademais, que a medida de cautela atinente à declaração de vedação de reutilização da CTC em outro regime, objeto de requisição no pronunciamento aprovado, já encontra-se devidamente cumprida nos autos conforme documento SEI nº 42823264, fl.1. 3. O tempo de serviço será contado apenas para efeito de aposentadoria, na forma do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 4. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vista à regular atuação administrativa. 5. À Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1131471

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026, CONTRATO PGE Nº 03/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A ASS SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo E:01204.0000010945/2026 - Repactuação em razão Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA -GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.629.065/0001-0 - e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto nº 86.094, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 83.487-4, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023.
CONTRATADA: Empresa ASS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.913.575/0001-66, estabelecida na Rua Miguel Palmeira, n. 1011, Farol Maceió-AL, CEP 57.055-330, telefone (82) 2140-9398 e-mail: maservicosetecnologia@gmail.com, representada pela Sra. Arlete Santos da Silva, inscrita no CPF sob o nº 484.051.914-53.
Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato PGE nº 003/2026, a partir de 1º de julho de 2026, perfazendo o percentual estimado de 7,5% (sete virgula cinco por cento) a todos os níveis salariais, referente ao período de 1º de julho de 2026 a 1º de julho de 2027, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 autuada a partir da folha 1 do doc. 42055757.

Protocolo 1131474

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL

RESOLUÇÃO Nº 25/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - CEDCA/AL

Dispõe sobre a substituição de representantes da Secretaria de Estado e da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Estadual nº 5.336, de 08 de maio de 1992, e suas alterações, especialmente a Lei Estadual nº 5.812, de 27 de fevereiro de 1996, e a Lei Estadual nº 9.090, de 11 de dezembro de 2023, bem como pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de, CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS, membro titular , representante da Secretaria de Estado e da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) , por JOÃO PAULO SILVA DE LIMA , para exercer a
respectiva representação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL.

Art. 2º Aprovar a substituição de JOÃO PAULO SILVA DE LIMA , membro suplente, representante da Secretaria de Estado e da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), por ANNE CAROLINE FIDELIS DE LIMA, para exercer a respectiva representação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 29 de outubro de 2026.

ANA PAULA ALVES DE LIMA
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL

Protocolo 1130968

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA SECTI Nº 175/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 145 e 150 a 157 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
CONSIDERANDO o Despacho PGE/PLICGERAL nº 43078798/2026, constante do Processo SEI nº E:30010.0000001148/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar as circunstâncias administrativas relacionadas à realização do patrocínio do evento ROGADX 2026, promovido pela empresa ROGA LABS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., sem a prévia formalização do correspondente instrumento jurídico;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a finalidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a assunção da despesa referente ao patrocínio do evento ROGADX 2026, especialmente quanto aos atos administrativos praticados, aos agentes públicos envolvidos e à eventual existência de responsabilidade funcional.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância:
I - Janaína Galdino de Barros, matrícula nº 42755-1, Presidente;

II - Lídia Paula Fontes de Oliveira, matrícula nº 532-0, membro;
III - Inna Maria Gabriela dos SantosObrigadoo, matrícula nº 173-2, membro.
Art. 3º Compete à Comissão:
I - examinar a documentação relacionada à solicitação, análise, autorização e execução do patrocínio;
II - identificar os atos administrativos praticados e os agentes públicos que participaram do procedimento;
III - apurar as circunstâncias que levaram à realização do evento sem a prévia formalização de instrumento jurídico;
IV - verificar a existência de eventuais falhas procedimentais e identificar suas causas;
V - elaborar relatório circunstanciado e conclusivo, indicando os fatos apurados e propondo, conforme o resultado, o arquivamento ou a instauração de processo administrativo disciplinar.
Art. 4º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo previsto no art. 156 da Lei Estadual nº 5.247/1991, observadas as garantias legais aplicáveis.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Protocolo 1131094

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 10/2026 - *Republicado por incorreção*
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

b) UG SIAFE
540039

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

b) UG SIAFE
350032

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Contratação da estrutura necessária à realização da Semana Estadual de Luta da População em Situação de Rua do Estado de Alagoas, que acontecerá no período de 17 a 22 de agosto de 2026, conforme especificações constantes no documento anexo.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X
- publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 01/08/2026 Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED:
R$ 168.697,09 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
UG: 540039 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Programa de trabalho:
14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA,
sendo R$ 111.340,28 (cento e onze mil trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) do valor global do TED
14.422.1027.3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA, sendo R$ 57.356,81 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) do valor global do TED

Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? ( ) Sim
(X) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 1131317

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1568 /2026-cp

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sinval de Albuquerque Malta, Bonsucesso. CEP: 57.540-000 N° 134, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob n° 00.769.390/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Willian Fabiano Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, CEP: 57475-000, s/n, na cidade de Pariconha, inscrita no CNPJ sob n° 46.527.999/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Anderson Florencio dos Santos, CPF sob n° 136.693.214-54, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 9.307,92 (nove mil trezentos e sete reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 5 de outubro de 2026.

Protocolo 1130953

PORTARIA/SEDUC Nº 13.139/2026

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CICLOS 2023, 2024 E 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E: 1800.0000046639/2026;

Considerando a edição de leis que estruturam e reestruturam carreiras, as quais trazem em seu bojo a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de evolução funcional;

Considerando a publicação da IN nº 05/2022 SEPLAG/AL, no D.O. em 04/10/2022, regulamentando os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho pelos membros das Comissões a serem compostas, nos moldes dos artigos. 4º, I, II, III, 9º, §1º e 13, I, desta Instrução Normativa;

Considerando a edição da Lei nº 9.125/2023 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Estadual e que traz em seu teor a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de progressão funcional;

Considerando a publicação da IN/SEDUC nº 002/2024, no D.O.E em 10/10/2024, especificamente o art. 27, parágrafo único, o qual dispõe sobre a dispensa de Avaliação de Desempenho, e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a situação de dispensa da Avaliação de Desempenho - ciclos 2023, 2024 e 2025, realizadas respectivamente, nos anos de 2024, 2025 e 2026, referente à servidora MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA, Professora, CPF:190.557.734-68, MATRÍCULA nº: 84.186-2, Profissional do Magistério desta Secretaria do Estado da Educação, em decorrência de afastamentos previstos nos arts. 99 e 104 da Lei nº 5.247/1991 - (Regime Jurídico Único do Servidor Público Estadual).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 10 de novembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1130993



Portaria/SEDUC Nº 13.128/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000047789/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Aristheu de Andrade, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de Novembro de 2026
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.128/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.3

Nº	NOME	CPF
01	GUSTAVO DA SILVA	146.189.394-19
02	IOLANDA FELICIANO DA SILVA	067.386.694-70
03	JANICE DA SILVA SANTOS LOURENÇO	078.723.524-51
04	LUANA TAVARES DE FRANÇA	117.887.064-20
05	MARIA ADRIELE ALVES DA SILVA	098.917.794-75
06	MARIA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA	091.248.684-85
07	MARIA CÍCERA DA SILVA	100.043.234-32
08	MARIA CLARA FELICIANO DA SILVA	078.294.804-94
09	MARIA ELIANE DA SILVA	119.664.184-69
10	MARIA JOSÉ DA SILVA	119.574.164-24
11	MONICA MARIA DA SILVA	078.609.154-13
12	RAQUEL RAMOS DA SILVA	710.256.624-74
13	THAÍS ROBERTA DA SILVA	337.463.848-18

Portaria/SEDUC Nº 13.135/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000044314/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação da Aluna da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Valdecy Gomes de Vasconcelos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de Novembro de 2026
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.135/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.1

Nº	Aluno(a) Concluinte	CPF
01	CAMILA MOREIRA SILVA	106.190.724- 40

Portaria/SEDUC Nº 13.133/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000046626/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Professor Theotônio Vilela Brandão, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de Novembro de 2026
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.133/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADENILSON MIGUEL SANTOS DA SILVA	141.370.854-47
2	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	054.341.704-23
3	BEATRIZ WANDERLEY DA SILVA	117.358.074-35
4	CASSIANE LUIZA PEREIRA MESSIAS	142.725.734-54
5	CIBELE SOARES DA SILVA	163.878.844-89
6	CLEIDJA CORDEIRO FARIAS	101.154.114-96
7	CLEVERTON FILGUEIRA LINS	046.368.584-92
8	DEBORA MARIA MENDONÇA ROCHA VERAS	148.755.564-46
9	EDCLÉA RAYANE FARIAS BARBOSA BOMFIM	121.895.324-18
10	GABRIEL FRANCISCO DE FREITAS	135.803.424-95
11	HÉLIO VITOR OMENA MACIANO	161.662.824-35
12	HILDA MICAELE FERREIRA DA ROCHA	145.463.144-93
13	JOSE SILVINO DAMASCENO	309.546.064-34
14	JULIANA CARLA OLIVEIRA DE MELO	161.480.674-80
15	KAUÃ CASSIANO DE OLIVEIRA	128.254.514-01
16	LAYZA LORENA CANTUÁRIO DA SILVA	113.934.494-33
17	MARCELO HIPOLITO DE OLIVEIRA	955.767.387-72
18	MARIA CLARA FIGUEIREDO MENDES	152.457.924-60
19	MARIA MICHELE DE JESUS	087.128.184-88
20	MARIA STHERFANY SANTOS DO NASCIMENTO	137.191.114-23
21	NEUMA NOBRE DA SILVA	070.987.414-69
22	NIRLEY NOBRE DA SILVA	010.992.584-05
23	PETRÚCIA TARGINO DOS SANTOS	208.961.234-72
24	ROSANA DE MELO SILVA PAES	140.682.694-40
25	ROSEANE MARIA DOS SANTOS	088.800.394-31
26	ROSÉLIA DE MELO SILVA	054.846.044-27
27	ROSILENE DE SOUZA BATISTA	074.900.724-92
28	ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	833.282.385-49
29	ROSIMEIRE MOURA FAGUNDES	565.071.514-91
30	THALISSON HENRIQUE BARBOSA DO NASCIMENTO	118.958.544-82
31	VERÔNICA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	061.382.304-42

32	WELLINGTON DAVI SANTOS DA SILVA	142.830.974-89
33	YASMIM SANTOS DA SILVA	141.670.224-51
34	ZULEIDE MARIA DO NASCIMENTO	210.177.354-68

Portaria/SEDUC Nº 13.130/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000047639/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Santos Ferraz, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de Novembro de 2026
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.130/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.3

Nº	NOME	CPF
1	ANA FLÁVIA GALDINO LAMEU	109.036.644-29
2	ANGÉLICA FERREIRA GOMES SILVA	115.350.524-06
3	BRUNO JACINTO DOS SANTOS	714.673.584-28
4	CAMILA VITÓRIA DOS SANTOS	142.237.454-84
5	CICERO SERGIO DA SILVA	510.178.574-15
6	CLÁUDIO LEANDRO DA SILVA	711.085.454-08
7	DIVALDO DOS SANTOS INACIO	026.989.134-01
8	ELISÂNGELA DOS SANTOS SOUZA	088.207.014-21
9	FRANCISCA CLIMARCIO FERREIRA	777.426.214-87
10	FRANCISCA MARIA DOS REIS	075.401.224-71
11	GENILDO LOURIVAL DA SILVA	237.880.368-00
12	GILDO DOS SANTOS DAS CHAGAS	068.896.484-20
13	JOSEFA ADRIANA DA SILVA SOUZA	045.869.884-95
14	KARINA DE ALMEIDA BENTO	085.340.094-65
15	KAYO SANTANA DA SILVA	142.077.254-66
16	KETTLY NATALIA NUNES DE SALES	100.202.154-52
17	LUANA BEATRIZ DA SILVA	151.785.544-69
18	MARIA CICERA DA SILVA	068.727.074-02
19	MARIA CICERA DOS REIS MATOS	276.380.128-52
20	MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	230.345.578-25
21	MARIA JOSINEIDE DA SILVA	127.956.854-26
22	MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS	714.960.194-40
23	MYCKAEL DA SILVA SANTOS	142.369.634-42
24	RENATO BARBOSA DA SILVA	068.600.736-08
25	VANDERLEIA SOUZA MARTINS	093.128.174-18
26	VITÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS	153.836.504-90
27	WISLAYNE TEREZA SANTOS SILVA	097.611.614-63

Portaria/SEDUC Nº 13.132/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000047895/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Coité das Pinhas, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de Novembro de 2026
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.132/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.3

Nº	ALUNO (A)	CPF
01	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	143.668.744-66
02	JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA	141.148.064-31
03	JOSÉ MAVIEL DOS SANTOS	703.244.774-06

Portaria/SEDUC Nº 13.131/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000047963/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Deputado Rubens Canuto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de Novembro de 2026
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.131/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.2 / 2025.4

ORDEM	**NOME**	**CPF**
1	ADRIANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	151.456.754-70
2	CHAYANE FABRICIO BARBOSA DOS SANTOS	122.482.364-84

Portaria/SEDUC Nº 13.136/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000047505/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Dona Santa Bulhões, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de Novembro de 2026
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.136/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2025.3

Nº	NOME	CPF
01	CARLA MARIA BARBOSA ALVES	100.664.864-08
02	HELIANE TENORIO CAVALCANTE	036.122.224-65
03	VANESSA CAVALCANTE DOS SANTOS	103.469.464-25
04	JOSENITO DOS SANTOS	067.417.514-08

Portaria/SEDUC Nº 13.134/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000044267/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Valdecy Gomes de Vasconcelos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de Novembro de 2026
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.134/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.2

Nº	Aluno(a) Concluinte	CPF
01	LEÂNIA DOS SANTOS ROCHA	066.151.154-50
02	MARIA DAIANE DA SILVA	126.953.184-05

Portaria/SEDUC Nº 13.129/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000047529/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos Alunos da Turma de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Professor José Quintella Cavalcanti, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de Novembro de 2026
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.129/2026
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.3

Nº	NOME	CPF
1	ADALMIR SILVA SANTOS	088.366.434-85
2	AIANE DA SILVA MORAIS	111.866.114-13
3	ALEXANDRA DOS SANTOS	447.879.308-50
4	ANDERSON GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	143.028.854-08

5	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	067.669.304-03
6	CLIVIA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	071.169.594-67
7	ELIEGE DOS SANTOS SILVA	280.619.948-44
8	ELISABETE BARRA NOVA FERNANDES DA SILVA	228.591.364-87
9	FABIANA PATRÍCIA DA SILVA	083.395.324-99
10	FRANCISCO GONÇALVES TORRES	482.528.914-20
11	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	099.272.754-55
12	ILZA JANDIRA DA SILVA SANTOS	385.015.068-26
13	JOSÉ WILLAMS MARTINS DONATO	814.380.364-34
14	JÚLIO CÉSAR DE MELO SANTOS	150.803.604-70
15	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA	063.227.124-89
16	MARIA EDUARDA SILVA SANTOS	154.023.094-50
17	MARIA JOSÉ DE LIMA DOS SANTOS SILVA	716.817.734-65
18	MARIA LARISSA DA CONCEIÇÃO SANTOS	149.634.164-33
19	MARIA REBECA SILVA SÁ	116.267.814-35
20	MARIA ROBERTA FERREIRA ALVES SILVA	155.220.354-98
21	MARLENE VIEIRA DIAS	145.608.274-43
22	MATEUS CALÚ FERREIRA	177.787.184-05
23	RYKELLY KAUÃNNY BRAZ DA SILVA	101.502.294-45
24	SUELY VENTURA MARCOLINO	021.730.784-10
25	SUIELY DOS SANTOS SILVA	158.651.834-86



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.569/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JULIO AUTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57.014-510 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.781.206/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Waleska Maria dos Santos Barbosa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.383,11 (mil trezentos e oitenta e três reais e onze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 24 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.570/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF ROSALVO LOBO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Castelo Branco, Conjunto Castelo Branco, Jatiúca. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.760/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Edvaldo Brandão Leite doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.306,64 (quatro mil trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.571/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF ROSALVO LOBO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Castelo Branco, Conjunto Castelo Branco, Jatiúca. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.760/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Edvaldo Brandão Leite doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.627,83 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.572/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF ROSALVO LOBO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Castelo Branco, Conjunto Castelo Branco, Jatiúca. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.760/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Edvaldo Brandão Leite doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 755,91 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza;

Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.573/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF ROSALVO LOBO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Castelo Branco, Conjunto Castelo Branco, Jatiúca. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.760/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Edvaldo Brandão Leite doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Rod. BR-101 Norte, Km 78, Zona Rural, CEP: 57980-000, s/n, na cidade de Joaquim Gomes, inscrita no CNPJ sob n° 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob n° 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 7.499,53 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.574/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF ROSALVO LOBO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Castelo Branco, Conjunto Castelo Branco, Jatiúca. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.760/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Edvaldo Brandão Leite doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 7.344,98 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.575/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF ROSALVO LOBO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Castelo Branco, Conjunto Castelo Branco, Jatiúca. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.760/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Edvaldo Brandão Leite doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha dos Santos, Colonia Pindorama, CEP: 57230-000, s/n, na cidade de Coruripe, inscrita no CNPJ sob n° 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José dos Santos, CPF sob n° 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 523,06 (quinhentos e vinte e três reais e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.576/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Liberdade, Jacintinho. CEP: 57.042-090 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.781.127/0001-95, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Raquel Maria da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.375,10 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.577/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Luzia, Sítio Pescaria, Ipioca. CEP: 57.030-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.140.230.0001-81, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ilídia Maria Rodrigues Carnaúba doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 648,95 (seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.578/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Luzia, Sítio Pescaria, Ipioca. CEP: 57.030-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.140.230.0001-81, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ilídia Maria Rodrigues Carnaúba doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 384,83 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.579/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Luzia, Sítio Pescaria, Ipioca. CEP: 57.030-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.140.230.0001-81, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ilídia Maria Rodrigues Carnaúba doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 108,90 (cento e oito reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 5 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.580/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Luzia, Sítio Pescaria, Ipioca. CEP: 57.030-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.140.230.0001-81, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ilídia Maria Rodrigues Carnaúba doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Rod. BR-101 Norte, Km 78, Zona Rural, CEP: 57980-000, s/n, na cidade de Joaquim Gomes, inscrita no CNPJ sob n° 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob n° 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.125,88 (mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.581/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Luzia, Sítio Pescaria, Ipioca. CEP: 57.030-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.140.230.0001-81, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ilídia Maria Rodrigues Carnaúba doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.112,88 (mil cento e doze reais e oitenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.582/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Luzia, Sítio Pescaria, Ipioca. CEP: 57.030-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.140.230.0001-81, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ilídia Maria Rodrigues Carnaúba doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha dos Santos, Colonia Pindorama, CEP: 57230-000, s/n, na cidade de Coruripe, inscrita no CNPJ sob n° 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José dos Santos, CPF sob n° 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 3 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.583/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSA MARIA PAULINA DA FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. São José, Poeira. CEP: 57.160-000 N° S/N, município de Marechal Deodoro inscrita no CNPJ sob n° 13.776.194/0001-63, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Luis Carlos do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha dos Santos, Colonia Pindorama, CEP: 57230-000, s/n, na cidade de Coruripe, da neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José dos Santos, CPF sob n° 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 457,10 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 3 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.584/2026 - CP

ativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSA MARIA PAULINA DA FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. São José, Poeira. CEP: 57.160-000 N° S/N, município de Marechal Deodoro inscrita no CNPJ sob n° 13.776.194/0001-63, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Luis Carlos do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;
TADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.323,27 (dois mil trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.585/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSA MARIA PAULINA DA FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. São José, Poeira. CEP: 57.160-000 N° S/N, município de Marechal Deodoro inscrita no CNPJ sob n° 13.776.194/0001-63, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Luis Carlos do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA - COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, CEP: 57860-00, s/n, na cidade de São José da Laje, inscrita no CNPJ sob n° 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Cesar Luiz SIlva dos Santos, CPF sob n° 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 13.223,62 (treze mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

Protocolo 1131049

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de Nº 75/2026 - REALIZADA EM 21.10.2026.

PROCESSO Nº: 1500.501704/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 71.07144.002
AUTUADA: AUTO POSTO GLOBO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 24267839-4
CNPJ N°: 15.696.129/0001-53
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): LUCAS TELES BENTES
JULGADORES PRESENTES: RAULISSON SANTANA ANDRADE, MARCIA MARIA BARROS BARBOSA E IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO TATE: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 75 - REALIZADA EM 21/10/2026

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 130/2026

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. COMBUSTÍVEIS. OMISSÃO DE ENTRADA DE ÓLEO DIESEL S500 SUJEITO À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. EXERCÍCIO DE 2019. DECISÃO CONTRÁRIA À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. IMPORTÂNCIA EXONERADA SUPERIOR AO VALOR DE ALÇADA. ART. 48, I E § 2º, II, DA LEI Nº 6.771/2006. DECADÊNCIA. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO ANTECIPADO. ART. 173, I, DO CTN. PRAZO DECADENCIAL ENCERRADO EM 31/12/2024. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM 29/12/2024. CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, VIA DTE, EM 03/01/2025. LANÇAMENTO QUE SE APERFEIÇOA COM A NOTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. ARTS. 142 E 145 DO CTN. SÚMULA 622 DO STJ. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ART. 156, V, DO CTN. DEMAIS QUESTÕES PREJUDICADAS. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO GJ Nº 193/2026 MANTIDA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em: (i) CONHECER do reexame necessário, por se tratar de decisão contrária à Fazenda Pública Estadual cuja importância exonerada, de R$ 309.674,12 (trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos), supera, na data da decisão, o valor de alçada de 1.000 (mil) UPFAL, nos termos do art. 48, I e § 2º, II, da Lei nº 6.771/2006, com a redação dada pela Lei nº 8.076/2018 (fls. 915/921);

(ii) RECONHECER a decadência do direito de a Fazenda Pública Estadual constituir o crédito tributário relativo ao exercício de 2019, uma vez que, inexistente pagamento antecipado, o prazo do art. 173, I, do Código Tributário Nacional fluiu de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, e que, embora o auto de infração tenha sido lavrado e a intimação enviada ao Domicílio Tributário Eletrônico em 29 de dezembro de 2024 (fls. 02/03 e 08/09), a ciência do sujeito passivo somente se efetivou em 03 de janeiro de 2025 (fls. 890), sendo a notificação, e não a lavratura, o marco que faz cessar a contagem do prazo decadencial, na forma dos arts. 142 e 145 do CTN, da Súmula 622 do Superior Tribunal de Justiça e do art. 5º da Lei nº 7.743/2015, não alcançando o prazo decadencial a suspensão dos prazos processuais prevista no art. 9º, § 3º, da Lei nº 6.771/2006;
(iii) no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao reexame necessário, para MANTER a Decisão GJ nº 193/2026 da Gerência de Julgamento (fls. 915/921), restando prejudicadas as demais questões suscitadas na impugnação, relativas à nulidade do lançamento, à aplicação do Ato COTEPE/PMPF nº 29/2019 e à reclassificação da penalidade;
(iv) por conseguinte, julgar o auto de infração IMPROCEDENTE, declarando extinto, nos termos do art. 156, V, do CTN, o crédito tributário no valor de R$ 309.674,12 (trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos), sendo R$ 154.837,06 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos) a título de ICMS, nele compreendida a parcela de R$ 8.602,06 (oito mil, seiscentos e dois reais e seis centavos) destinada ao FECOEP, e R$ 154.837,06 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos) a título de multa, tudo conforme o inteiro teor do voto do Relator e das razões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.
Intimem-se o sujeito passivo e a representação fiscal do inteiro teor deste acórdão.
Após o trânsito em julgado administrativo, encaminhem-se os autos à unidade competente da Secretaria de Estado da Fazenda para a baixa do crédito tributário extinto nos respectivos sistemas e, em seguida, ao arquivo.

Lucas Teles Bentes
Relator(a)Marcos José Dattoli De Souza
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de novembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1130885

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de Nº 75/2026 - REALIZADA EM 21.10.2026.

PROCESSO Nº: 1500.500184/2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.95398.001
AUTUADA: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.346.861/0205-10
CACEAL: 24248838-2
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATORA: MÁRCIA MARIA BARROS BARBOSA
JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, LUCAS TELES BENTES E RAULISSON DE SANTANA ANDRADE.
PRESIDENTE: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 75 - REALIZADA EM 21/10/2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 131/2026

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. RECURSO ORDINÁRIO. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO COM FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO (arts. 34, 39, § 2º, e 93 da lei nº 5.900/96). PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE ATENDIDOS. DECADÊNCIA DE MARÇO/2018 INOCORRENTE. A INFRAÇÃO NÃO SE REFERE A OPERAÇÕES ISOLADAS, MAS À FALTA DE RECOLHIMENTO DECORRENTE DE CRÉDITOS INDEVIDOS NA APURAÇÃO MENSAL DO IMPOSTO. CRÉDITOS UTILIZADOS SEM AUTORIZAÇÃO DO FISCO- PEDIDO INDEFERIDO (PARECER GET Nº 547/2019) E NÃO IMPUGNADO - AUSÊNCIA DE ESTORNO (ART. 27, §§ 1º E 2º, DA LEI Nº 5.900/96). TESE DE RECOLHIMENTO A MAIOR EM TRANSFERÊNCIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR AFASTADA- AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DO INDÉBITO (ARTS. 124, § 1º, II, E 218, III, DO DECRETO Nº 25.370/2013).ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA E BIS IN IDEM INEXISTENTES. DILIGÊNCIA INDEFERIDA -em razão da ausência de novas provas e suficiência probatória. -MULTA DE 60% CORRETAMENTE APLICADA (ART. 93 DA LEI Nº 5.900/96). RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA DECISÃO Nº 119/2026.

Vistos e discutidos os autos.
ACORDAM os Membros da 1ª Câmara do TATE/AL, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER do Recurso Ordinário interposto por CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão nº 119/2026 e o Auto de Infração nº 70.95398.001 nos termos nela fixados, conforme o relatório e o voto da Relatora.
O recurso foi conhecido por ser tempestivo - a autuada foi intimada da Decisão nº 119/2026 em 10/06/2026 (Edital e-PAT GJ nº 126/2026 e Certidão via DTE) e recorreu em 01/07/2026, dentro do prazo de 15 dias úteis, nos termos dos arts. 45, I, § 1º, e 46 da Lei nº 6.771/2006.
Rejeitou-se a decadência quanto ao mês de março/2018. A infração não se refere a operações isoladas, mas à falta de recolhimento decorrente de créditos indevidos na apuração mensal do imposto.
No mérito, os créditos, escriturados pela própria recorrente como "RECUPERACAO DE CRÉDITO - RECUP ST", correspondem aos do pedido formulado no processo nº 1500-013638/2019, indeferido pelo Parecer GET nº 547/2019 e pelo Despacho SRE nº 4733/2019 (fls. 57 a 60), sem impugnação. O crédito de ICMS-ST pago a maior ou indevidamente não é de fruição automática: depende de pedido e de seu deferimento e deve ser estornado se sobrevier decisão contrária irrecorrível (art. 27, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.900/96 c/c os arts. 423-C e 423-D do RICMS/AL). Sem autorização da SEFAZ/AL e sem estorno, configurou-se a utilização de crédito indevido.
Afastou-se a tese de compensação de ICMS recolhido a maior em transferências entre estabelecimentos da mesma empresa (CFOP 6.152 e 6.409), porque: (i) a recorrente não se desincumbiu do ônus da prova (art. 124, § 1º, II, do Decreto nº 25.370/2013), juntando apenas uma DANFE exemplificativa e uma listagem de itens de notas (fls. 73 e 74), sem conciliação com os valores lançados nem prova dos recolhimentos, exigida pelo art. 218, III, do mesmo Decreto; (ii) no período de 2016 a 2019, o imposto incidia sobre essas transferências (art. 12, I, da LC nº 87/96, na redação anterior à LC nº 204/2023), pois o STF modulou os efeitos da ADC 49, orientação reproduzida no Tema 1.367 da repercussão geral, a partir do exercício de 2024, ressalvados os processos pendentes em 29/04/2021, inexistentes na espécie; (iii) restituição e compensação dependem de requerimento, prova e autorização legal (arts. 165 e 170 do CTN e art. 23 da LC nº 87/96); e (iv) a "limitação sistêmica" não afasta a infração (art. 136 do CTN).
Concluiu-se, ainda, que: (i) não há enriquecimento sem causa, pois o crédito reduziu o imposto recolhido em igual montante (fls. 10 e 11), resguardado à recorrente o pedido de restituição pelas vias próprias; (ii) não há bis in idem, pois o Auto de Infração nº 70.95398.002 trata de período distinto (março/2019 a maio/2022); (iii) indefere-se a diligência; e (iv) a multa de 60% foi corretamente aplicada sobre o crédito indevido efetivamente utilizado (art. 93 da Lei nº 5.900/96).
O sujeito passivo fica condenado ao crédito tributário originário de R$ 23.092,71 (vinte e três mil, noventa e dois reais e setenta e um centavos), sendo R$14.432,95 (catorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) de ICMS e R$ 8.659,76 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) de multa, a recolher em 30 dias da intimação, com atualização e acréscimos legais.
Cabe recurso especial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, § 1º, c/c o art. 47 da Lei nº 6.771/2006.
Não havendo interposição de recurso especial nem pagamento do crédito tributário em até 30 dias após o recebimento da intimação, os autos serão encaminhados para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do art. 50 e do art. 89 da Lei nº 6.771/2006 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.
Publique-se. Intime-se.

MÁRCIA MARIA BARROS BARBOSA
Relatora
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Presidente da 1ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de novembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1130887

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de Nº 52/2026 - REALIZADA EM 19.08.2026.

PROCESSO Nº: 1500-500736/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.91941.001, lavrado em 17/07/2022
AUTUADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CACEAL: 242.02005-4
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR SUBSTITUTO: IVAN CHAVES DE ALMEIDA
JULGADORES PRESENTES: LUCAS TELES BENTES, CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO E MARCOS JOSÉ DATTOLI
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO TATE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA E-PAT Nº 52/2025 - REALIZADA EM 19/08/2026

ACÓRDÃO E-PAT DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 133/2026

EMENTA: ICMS. SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL PRESUMIDAS PELA FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS (ART. 2º, § 2º, II, E ART. 87, II, DA LEI Nº 5.900/96). 1. A CONTAGEM DO PRAZO DECADENCIAL REGE-SE PELO ART. 173, I, DO CTN (TEMA REPETITIVO Nº 163 E SÚMULA 555 DO STJ), POR SE TRATAR DE OMISSÃO DOLOSA E REITERADA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA SEM QUALQUER DECLARAÇÃO OU PAGAMENTO ANTECIPADO DO IMPOSTO RELATIVO ÀS OPERAÇÕES OMITIDAS. 2. O AUTO DE INFRAÇÃO É PLENAMENTE VÁLIDO E ATENDE AO ART. 142 DO CTN, ESTANDO A MATÉRIA TRIBUTÁVEL E O QUANTUM DEVIDO PERFEITAMENTE DETERMINADOS, TENDO HAVIDO O DEVIDO ABATIMENTO DOS CRÉDITOS DE ICMS DESTACADOS NAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. 3. A BAIXA CADASTRAL DO CNPJ DE ESTABELECIMENTO FILIAL NÃO EXTINGUE A PESSOA JURÍDICA, A QUAL PERMANECE ATIVA E RESPONSÁVEL PELOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DEVIDOS (ART. 19, § 4º, DA LEI Nº 5.900/96), SENDO DESCABIDA A RESPONSABILIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES QUANDO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA NÃO FOI EXTINTA. 4. A TESE FIRMADA NA ADC 49 É INAPLICÁVEL AO CASO, VISTO QUE A EXIGÊNCIA FISCAL DECORRE DA PRESUNÇÃO LEGAL DE SAÍDAS TRIBUTADAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL (ART. 2º, § 2º, II, DA LEI Nº 5.900/96) GERADA PELA FALTA DE ESCRITURAÇÃO DAS ENTRADAS, E NÃO DA TRIBUTAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA EM SI. 5. A AUTUADA NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE COMPROVAR A ESCRITURAÇÃO POSTERIOR OU O CANCELAMENTO DAS NOTAS FISCAIS APONTADAS PELO FISCO, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 124, § 1º, II, DO DECRETO Nº 25.370/13. 6. EM REEXAME NECESSÁRIO, RATIFICA-SE A EXCLUSÃO DA MULTA DO ART. 107 DA LEI Nº 5.900/96, POR FORÇA DA VEDAÇÃO DE CUMULAÇÃO EXPRESSA NO ART. 87, § 2º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. RECURSO ORDINÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO E REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em: a) conhecer do Recurso Ordinário para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tão somente para afastar a responsabilidade solidária dos titulares, sócios e administradores; e b) conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a Decisão Singular nº 63/2025, que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.
Fica mantida a exigência do crédito tributário no valor histórico consolidado de R$ 1.360.727,03 (um milhão, trezentos e sessenta mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos), sendo R$ 680.363,49 referentes ao ICMS/FECOEP e R$ 680.363,49 referentes à multa punitiva do art. 87, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, confirmada a exclusão do montante relativo à multa do art. 107 da referida lei.
Determina-se a intimação do sujeito passivo para recolhimento do crédito tributário devido devidamente atualizado na data da liquidação e, transcorrido o prazo legal sem a quitação, a remessa dos autos para a devida inscrição do débito em dívida ativa.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Relator Substituto
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLVEIRA
Presidente da 1ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de novembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1130891

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de Nº 65/2026 - REALIZADA EM 14.10.2026.

PROCESSO Nº 1500.500590/2021 (E-PAT)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.85535-002
AUTUADA: OAZEM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.
CACEAL: 242.43256-5
CNPJ: 13.192.098/0001-78
ADVOGADA: RENATA SONODA PIMENTEL (OAB/PE 934-B)
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO
JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, MÁRCIA MARIA BARROS BARBOSA E LUCAS TELES BENTES
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 65/2026 (E-PAT) - 14.10.2026

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 132/2026

MULTA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NF-E NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS (04/2016 A 12/2017). ART. 107 DA LEI Nº 5.900/96. REEXAME NECESSÁRIO. 1. ADMISSIBILIDADE. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO E EXONERAÇÃO SUPERIOR A 1.000 UPFAL (ART. 48, I E § 2º, II, DA LEI Nº 6.771/2006). 2. RETROATIVIDADE BENIGNA. APLICAÇÃO DO ART. 107, NA REDAÇÃO DA LEI Nº 9.127/2023, QUE SUPRIMIU O PISO DE 2 UPFAL POR DOCUMENTO (ART. 106, II, "C", DO CTN). 3. VEDAÇÃO DE CUMULAÇÃO. NOTAS QUE TAMBÉM INTEGRAM AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO PARA EXIGIR O ICMS POR PRESUNÇÃO DE SAÍDAS, COM A MULTA DO ART. 87, II. INCIDÊNCIA DO § 2º DO ART. 87, DA LEI Nº 5.900/96, NA REDAÇÃO DA LEI Nº 9.440/2024. 4. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO. ESCRITURAÇÃO EXTEMPORÂNEA REALIZADA EM PROCEDIMENTO DE AUTORREGULARIZAÇÃO, ANTES DO LANÇAMENTO. ART. 96, § 3º, DA LEI Nº 5.900/96, C/C O ART. 85, § 2º, DA LEI Nº 6.771/2006 E O ART. 106, II, "A", DO CTN. 5. PRECEDENTES DO TATE. 6. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO GJ E-PAT Nº 149/2026 MANTIDA. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em CONHECER do Reexame Necessário e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a Decisão GJ e-PAT nº 149/2026, que julgou procedente em parte o lançamento veiculado pelo Auto de Infração nº 70.85535-002, declarando devido pelo sujeito passivo o valor de R$ 1.613,68 (um mil, seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos), com suporte no art. 107, da Lei nº 5.900/96, na redação da Lei nº 9.127/2023, acrescido de juros, atualização monetária e demais encargos legais até a data do efetivo pagamento, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias, determinando, ainda, a juntada de cópia do acórdão ao Processo nº 1500.500589/2021 (Auto de Infração nº 70.85535-001), para conhecimento do órgão julgador.
Não havendo pagamento ou apresentação de recurso cabível no prazo legal, sejam os autos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição em Dívida Ativa Estadual, nos termos do art. 89 da Lei Estadual nº 6.771/2006 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.

CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO
Relator
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de novembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1130895

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de Nº 58 - REALIZADA EM 23/09/2026

PROC. Nº 1500.501689/2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.99000-001, LAVRADO EM 20/12/2023
AUTUADO (A): TIM S.A.
CACEAL: 24753400-5
CNPJ: 02.421.421/0237-58
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR (A): RAULISSON SANTANA ANDRADE
DECISÃO RECORRIDA: DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 27/2026, DE 23/02/2026, DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO
JULGADOR SINGULAR: ROBSON SANTANA DOS SANTOS
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA E LUCAS TELES BENTES
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA: 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE - E-PAT Nº 58/2026, DE 23/09/2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 134/2026

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. ICMS. CONSIGNAR ESCRITURALMENTE CRÉDITO INDEVIDO, DA QUAL RESULTOU NA FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA FISCAL QUE RESULTOU NA JUNTADA DE DOCUMENTOS NOVOS AOS AUTOS. AUSÊNCIA DE CIÊNCIA AO SUJEITO PASSIVO E DE ABERTURA DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO. VIOLAÇÃO AO ART. 27, § 3º, DA LEI Nº 6.771/2006. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA CONFIGURADO. PRELIMINAR ACOLHIDA. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR E DOS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS A PARTIR DA DILIGÊNCIA. RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA CIÊNCIA À AUTUADA, REABERTURA DA INSTRUÇÃO E PROLAÇÃO DE NOVA DECISÃO. MÉRITO PREJUDICADO. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA ACOLHIDA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
Acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário para, acolhendo a preliminar de cerceamento do direito de defesa, por violação ao art. 27, § 3º, da Lei Estadual nº 6.771/2006, e sem análise do mérito recursal, ANULAR a Decisão de Primeira Instância nº 27/2026 e os atos processuais praticados a partir do Cumprimento da Diligência nº 052/2025, determinando o retorno dos autos à Gerência de Julgamento para que se dê ciência à autuada TIM S.A. do inteiro teor do referido Cumprimento de Diligência, notadamente do acervo documental relativo ao Processo E:01500.0000005273/2021 (Parecer GETRI nº 131/2021, Despacho, Decisão nº 33/2021 SEFAZ-SURE, Ofício nº 282/2021 SEFAZ-SURE e Declaração de tentativa de entrega), assegurando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, após o qual, com ou sem resposta, deverá ser dado regular prosseguimento ao feito, com a prolação de nova decisão singular.

RAULISSON SANTANA ANDRADE
Relator
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de novembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1130898

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de Nº 58 - REALIZADA EM 23/09/2026

PROCESSO: 1500-500786/2020 (E-PAT)
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.81450-002, PROTOCOLIZADO EM 06/08/2020
AUTUADA: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, RAULISSON SANTANA ANDRADE
PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 58 - REALIZADA EM 23/09/2026
ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 135/2026
EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. CONSIGNAR ESCRITURALMENTE CRÉDITO INDEVIDODE ICMS RELATIVO A BENS DO ATIVO IMOBILIZADO CONSIDERADOS ALHEIOS À ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO.
1. DO RECURSO ORDINÁRIO.
1.1. Da preliminar de nulidade do lançamento e da decisão recorrida por insuficiência de fundamentação e preterição do direito de defesa. Inocorrência. Diligências e perícia técnica que permitiram a identificação dos bens, dos valores correspondentes e dos critérios utilizados pela fiscalização. Elaboração de planilhas com informações relativas à descrição, funcionalidade, parcelas do CIAP, valores dos créditos, centro de custo e conta contábil. Participação da Recorrente na instrução. Decisão singular que examinou individualmente a natureza e a utilização dos bens, afastando parte das glosas. Ausência de prejuízo ao exercício da defesa.
1.2. Da alegação de decadência parcial. Recorrente que sustenta a aplicação do art. 150, § 4º, do CTN e a exclusão dos créditos relativos a fatos anteriores a 11/08/2015. Crédito tributário remanescente iniciado apenas em dezembro de 2015. Inexistência de competência mantida no lançamento anterior ao marco temporal defendido pela própria Recorrente. Alegação rejeitada.
1.3. Da alegação de interpretação restritiva do conceito de atividade do estabelecimento. Direito ao crédito do ativo imobilizado condicionado à vinculação do bem à atividade do estabelecimento. Aplicação dos arts. 20, § 1º, da LC nº 87/96, 33 e 35 da Lei nº 5.900/96 e art. 4º do Decreto nº 381/01. Fiscalização que examinou a natureza, a funcionalidade e a destinação dos bens, concluindo que os itens remanescentes objeto da glosa eram utilizados em estabelecimentos de clientes ou em atividades de merchandising, divulgação da marca, exposição, refrigeração e incentivo à comercialização dos produtos. Alegação rejeitada.
1.4. Da alegação de direito ao crédito dos bens cedidos em comodato. Comodato que, isoladamente, não constitui fundamento suficiente para afastar o creditamento. Necessidade de exame da destinação concreta dos bens e de sua efetiva vinculação com a atividade do estabelecimento. Precedente do STJ invocado pela Recorrente. No AgInt no AREsp nº 898.178/RS, foi preservada a conclusão do Tribunal de origem quanto à vinculação dos bens à atividade da empresa, por demandar reexame do conjunto fático-probatório.Distinção em relação ao presente caso, no qual a instrução processual, o Laudo Pericial Técnico e as manifestações fiscais concluíram pela ausência de vinculação dos bens remanescentes à atividade do estabelecimento autuado.Alegação rejeitada.
1.5. Da alegação de inconsistência na distinção entre bens operacionais e promocionais. Inocorrência. Decisão singular que afastou a glosa de bens considerados vinculados ao funcionamento do estabelecimento, como Chapa Eucatex, container vermelho, garrafeiras, leitor de código de barras e paletes de madeira, e manteve a exigência quanto aos bens cuja destinação foi associada a estabelecimentos de terceiros, merchandising, exposição, refrigeração, propaganda e incentivo comercial. Tratamento distinto decorrente da natureza e da utilização atribuídas a cada categoria de bem.Alegação rejeitada.
1.6. Da manutenção da penalidade prevista no art. 121-A da Lei nº 5.900/96. Auto de Infração relativo às competências em que havia saldo credor suficiente, sem exigência de ICMS. Manutenção da glosa quanto aos créditos considerados indevidos. Incidência da multa de 30% prevista no art. 121-A da Lei nº 5.900/96. Penalidade mantida.
2. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR Nº 41/2026. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso Ordinário, com fundamento nos arts. 28, 29, 45, inciso I, e 46, todos da Lei nº 6.771/06, e, no mérito, negar-lhe provimento.
Assim, fica mantida a Decisão Singular nº 41/2026, que julgou o lançamento procedente em parte, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o montante de R$ 44.799,68 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente integralmente à multa prevista no art. 121-A da Lei nº 5.900/96, valor que deverá ser atualizado na data de sua liquidação.
Ressalte-se que tudo foi conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Julgador(a)
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de novembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1130900

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de Nº 58 - REALIZADA EM 23/09/2026

PROCESSO Nº: 1500.501293/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.92463.001
AUTUADA: CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 24000995-9
CNPJ N°: 12.718.011/0001-90
TIPO:RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): LUCAS TELES BENTES
JULGADORES PRESENTES: RAULISSON SANTANA ANDRADE, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO TATE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 58 - REALIZADA EM 23/09/2026

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 136/2026

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS E FECOEP. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL (AEHC) PRODUZIDO PELO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E POR ELE CONSUMIDO NO ABASTECIMENTO DE FROTA PRÓPRIA. OPERAÇÃO DOCUMENTADA COM CST 040. CONSUMO EQUIPARADO À SAÍDA PELO ART. 2º, § 3º, DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96. PRESUNÇÃO LEGAL DE SAÍDA. HIPÓTESE DIVERSA DO DESLOCAMENTO ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. INAPLICABILIDADE DA ADC Nº 49, DO TEMA 1.099/STF E DA SÚMULA Nº 166 DO STJ. VEDAÇÃO AO AFASTAMENTO DE LEI POR FUNDAMENTO DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 28, § 1º, DA LEI Nº 6.771/06. FECOEP. ADICIONAL QUE COMPARTILHA A MATERIALIDADE DO ICMS. SUBSISTÊNCIA. MULTA DO ART. 86 DA LEI Nº 5.900/96. CONDUTA AMOLDADA AO TIPO INFRACIONAL. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, para conhecer o Recurso Ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão nº 106/2026, proferida pela Gerência de Julgamento, para julgar O LANÇAMENTO PROCEDENTE, por incidir o ICMS e o adicional destinado ao FECOEP sobre o consumo, pelo próprio estabelecimento, do álcool etílico hidratado combustível por ele produzido, nos termos do art. 2º, I e § 3º, da Lei nº 5.900/96, condenando a autuada ao recolhimento do crédito tributário no valor total de R$ 1.800.687,63 (um milhão, oitocentos mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo R$ 1.125.429,76 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) a título de ICMS e FECOEP e R$ 675.257,87 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) a título de multa do art. 86 da Lei nº 5.900/96, acrescido de juros, atualização monetária e demais encargos legais até a data do efetivo pagamento, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.
Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC para atualização do sistema informatizado de débitos e adoção das providências relativas à cobrança do crédito tributário ora mantido, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/2013.

Lucas Teles Bentes
Relator
Elka Gonçalves Lima De Oliveira
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de novembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1130914

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000030409/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sra. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de março de 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, CPF nº 219.681.598-51.

CONTRATADA: A empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, CNPJ nº 19.877.285/0002-52, estabelecida na Shn Quadra 02, N°87, BL F, SALA 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF, representada pelo seu Gerente de Vendas, Sr. Kleper de Carvalho Porto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, CPF nº 228.798.033-49.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 73/2023, restrita ao Item 1 (licenciamento Microsoft 365 E3).

DO VALOR:
2.1. O valor unitário de cada licença é de R$ 1.998,61 (mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).
2.2 O valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 999.305,00 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinco reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses de prorrogação da vigência contratual, contemplando exclusivamente o Item 1, referente a 500 (quinhentas) licenças.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual do Item 1 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, com início em 18/11/2026 e término em 17/11/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410513 - FUNSEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Id. uso - 2 - Contapartida BID); Plano de Trabalho: 04.123.1033.3681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II; Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.

Protocolo 1131298

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1931/2026

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Decreto 3.481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Processo nº E:01500.0000045247/2026

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 1613/2026 publicado no D.O.E. em 10 de setembro de 2026, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.
Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;
RESOLVE:
Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no art. 26 § 1º , Inciso III do Decreto 3481/2006, combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007., ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação “BAIXADA ” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.
Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal http://nfae.sefaz.al.gov.br/.
GERÊNCIA DE CADASTRO, em Maceió, 11 de novembro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

ANEXO ÚNICO

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24791468	1154271000016	11.542.710 JOSELITO DOS SANTOS FIALHO
24260561	1493645300013	14.936.453 ALEXANDRE GOMES CORREIA DE LIMA
24267548	1567352700015	15.673.527 MARINALDO ALVES CHAVES
24192649	1790816200012	17.908.162 VALDEIR FRANCISCO DOS SANTOS
24115260	1889034600017	18.890.346 VALERIA SOARES DE MELO
24125885	2001769600017	20.017.696 FRANCIELLE ANNE DA SILVA SANTOS
24430239	2032185900010	20.321.859 MARIA JUCINEIDE GOMES DA SILVA
24171975	2042686600017	20.426.866 DANIELLY SIQUEIRA FORMIGA
24192391	2097165600016	20.971.656 MARIA CELIA FERREIRA DE MELO
24118245	2391455300015	23.914.553 LEONARDO AGRA COSTA
24141666	2396804600010	23.968.046 MARIA CICERA GONCALVES DA SILVA
24457802	2446008600010	24.460.086 HELIO MORAIS DE ALBUQUERQUE
24461419	2461747200015	24.617.472 PEDRO HENRIQUE SILVA BATISTA
24492365	2546380000017	25.463.800 JOSE WILLAMS CACEMIRO DA SILVA
24753057	2970396600017	29.703.966 LUSILEIDE GOMES DA SILVA
24145790	3296201300013	32.962.013 DANNY FARIAS SANTOS
24194011	3319705000016	33.197.050 ISADORA HANNA MOSER OBERG
24194569	3381856100015	33.818.561 DANIELA DOS SANTOS LORANDI ARAKI
24174650	3466717900015	34.667.179 EDIPO VIEIRA DOS SANTOS SILVA
24177146	3521421600013	35.214.216 KADIA INGRID ANSELMO E SILVA
24184838	3562533000015	35.625.330 JOSE RAUL DUARTE BOMFIM
24357051	3777436700017	37.774.367 OSMAN ALMEIDA DE PAULA
24367496	3892580500011	38.925.805 RAFAELA FRAGOSO DA SILVA
24370184	3939799400016	39.397.994 JOELMIR CLEMENTE DOS SANTOS
24370740	3945221700017	39.452.217 JOSE GEORGE CALHEIROS DE MELO SANTOS
24371597	3951920600016	39.519.206 MARIA EDUARDA SALES MELO
24379035	4011742200016	40.117.422 JOSE ERIVAN LOPES DOS SANTOS
24395104	4123565300013	41.235.653 THAIS COSMO DA SILVA
24194120	4148882000015	41.488.820 LUCIMARA NOBRE DA SILVA
24399691	4153141300018	41.531.413 JOSE ROBERIO SOUZA DA SILVA
24000458	4160434400019	41.604.344 ELIELMIS SILVA DOS SANTOS
24003309	4193516700012	41.935.167 ALYSSON LYNCOLLY COSTA VISGUEIRO
24009768	4238024900011	42.380.249 JOAO PAULO DO NASCIMENTO
24011619	4266277100019	42.662.771 DIVANEUSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
24193699	4317154900015	43.171.549 RAYANA KELLY CHALEGRE DA SILVA
24015377	4322037200013	43.220.372 MARIA ADRIANA SANTOS DIAS
24160904	4334604900010	43.346.049 GABRIEL JOSE MARTINS DOS SANTOS
24169310	4392975200014	43.929.752 ANDRE BARBOSA VILELA
24021140	4403847500014	44.038.475 GESSYCA EVELYN PEREIRA DA SILVA
24193675	4473311600010	44.733.116 JOSIVAL MIGUEL DOS SANTOS
24027164	4499957700012	44.999.577 ELISANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS
24175150	4517594300019	45.175.943 JOAO PAULO DANTAS DA SILVA
24143664	4526421800019	45.264.218 JEAN CARLOS GOMES DE BARROS
24029883	4546603600010	45.466.036 ELTON JOSE PEREIRA FELIX
24032462	4592485400010	45.924.854 MARCIA ANDREIA FERREIRA ARAUJO
24141778	4621300000017	46.213.000 ALEXSANDRO DE ARAUJO DANTAS
24034096	4623333800019	46.233.338 LEVY MIKAEL MACHADO DA SILVA
24184243	4659544600010	46.595.446 ARREHNIUS LINS ALVES
24038777	4710805100010	47.108.051 ELISA BIANCA VASCONCELOS FERREIRA
24049887	4753490700010	47.534.907 FELIPE BATISTA SERAFIM
24153415	4761034600017	47.610.346 ADAIAS SIMAO DE OLIVEIRA
24044639	4823797900014	48.237.979 MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA
24045287	4835522300010	48.355.223 ANNYNE MARIA GALVAO TENORIO LIMA
24194426	4847421500017	48.474.215 ANA CAROLINE GOMES DE CARVALHO
24139874	4881874800012	48.818.748 ALISSANDRA DE OLIVEIRA LIMA COSTA
24047811	4883284600011	48.832.846 IZABEL MARIA VICENTE DA SILVA
24048936	4903830700017	49.038.307 JOSE RONALDO PALMEIRA
24049746	4919414400011	49.194.144 DAVI RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO
24049820	4920661500016	49.206.615 ANNE KAROLLYNE FEITOSA DE OLIVEIRA
24051947	4957255600014	49.572.556 SIMONETE TAVARES DE OLIVEIRA
24055057	5004096200014	50.040.962 ALLAN NICOLAS DOS SANTOS SILVA
24055357	5008698300010	50.086.983 EMERSSON GONCALO FRAGOSO
24116934	5034812200014	50.348.122 PERCILLA TENORIO TEIXEIRA
24162191	5048607400015	50.486.074 RENATO BARROS MOTA
24193695	5100345500010	51.003.455 KLYSMAN RAPHAEL MELO DE OLIVEIRA
24145008	5114577100010	51.145.771 ANA CRISTINA DA SILVA GOMES
24184315	5201683000010	52.016.830 JOAO EMANUEL DE OLIVEIRA
24111835	5218090900017	52.180.909 ANA KARLA SALES THEOTONIO
24112038	5221711900011	52.217.119 DJORKAEFF DOS SANTOS DE MELO
24112245	5225780600016	52.257.806 GABRIEL FELIPE DA SILVA MELO
24194201	5231655900012	52.316.559 SIMONE LUZ FERREIRA CONSTANTE
24113705	5252440900010	52.524.409 IVALDO DA SILVA
24146741	5257790000010	52.577.900 IVYNA ANDREINA BITTES FIGUEIREDO DO
24192812	5260670300016	52.606.703 LUCAS DE LIMA MORAIS
24175033	5282279700010	52.822.797 LUANA FERREIRA FERNANDES

24116148	5297927000019	52.979.270 ITALO CESAR DE ALMEIDA LIMA
24151117	5343403700019	53.434.037 JOSE JEFFERSON VIEIRA DA SILVA
24193634	5384479000015	53.844.790 FERNANDO NUNES SENA
24120763	5396248700015	53.962.487 ALISSON MATHEUS BATISTA DE LIMA
24121303	5408413600015	54.084.136 SALLES EDUARDO DE ARAUJO SANTOS
24133540	5481421000014	54.814.210 DANIEL BARBOSA MONTEIRO
24171498	5497197900017	54.971.979 THIAGO ALEXANDRE ALVES VERA CRUZ
24126283	5508711600010	55.087.116 MATHEUS BRANDAO LESSA
24167335	5518631200012	55.186.312 JOSE HUGO SILVA PAULINO
24127867	5539535700010	55.395.357 MAYCO RIEL FERREIRA DA SILVA
24193680	5540774800010	55.407.748 PEDRO THYAGO PETRUCIO DA SILVA
24149461	5593662700014	55.936.627 KALLYNE MARIA FONSECA RODRIGUES DA
24138642	5812045500012	58.120.455 JOSE JAILSON DA SILVA ALVES
24192419	5823369900011	58.233.699 LUIZ FERNANDO FREIRE
24139468	5826456200012	58.264.562 GEORGE CICERO DE LIMA ARAUJO
24169280	5846821800015	58.468.218 MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS
24140793	5848654400019	58.486.544 JEAN CARLOS RAMOS DE ALMEIDA
24140904	5850776400015	58.507.764 HUGO RAFAEL INACIO DA SILVA
24141081	5853846000015	58.538.460 MARYANGELA CLEMENTINO ALBUQUERQUE
24193724	5854043300011	58.540.433 CHARLES NOLASCO SANTOS
24194279	5963539800018	59.635.398 EVERALDO LEAL ALVES
24146887	5966502500015	59.665.025 JOSE CICERO FELIX DOS SANTOS
24147684	5984047600018	59.840.476 MICHAEL WILLIAMS DO NASCIMENTO
24174695	5985884200012	59.858.842 JOAO VICTOR FERREIRA DA PAZ
24192402	5995298700019	59.952.987 ELIVANIA VIEIRA DA SILVA
24193660	6045899200012	60.458.992 KEILLA SABRINA DE SOUZA ROSENDO
24152245	6071011200016	60.710.112 SAYONARA CALHEIROS LINS
24153515	6095226800015	60.952.268 RILLMANY CHRISTINNA CAVALCANTE DO
24155591	6136888800010	61.368.888 VICTOR GUILHERME DA SILVA
24156182	6150824600016	61.508.246 KELINE RAMALHO SILVA
24178796	6162925300011	61.629.253 WARTON JORGE DA SILVA
24193633	6177261300013	61.772.613 TELMY PAULO ANSELMO
24160535	6233568400013	62.335.684 ERICK DOS SANTOS HERCULANO
24163391	6286691000010	62.866.910 MISAEL DA FONSECA SOUSA JUNIOR
24193638	6310664400018	63.106.644 TATIANE TAVARES DA GAMA LOPES
24169004	6393631600010	63.936.316 LEANDRA VITORIA TORRES VERCOSA
24169233	6395841900017	63.958.419 DANIELA VANESSA DA CONCEICAO DE
24169508	6401331400010	64.013.314 JOAO GABRYEL SOUZA DOS SANTOS
24170183	6413171100018	64.131.711 FABRINE OLIVEIRA DA SILVA
24174945	6489034800018	64.890.348 PEDRO GABRIEL DA SILVA SANTOS
24176193	6516505900018	65.165.059 IRALDO NUNES DA SILVA
24176503	6523163000011	65.231.630 ELISANGELA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS
24178282	6559262000010	65.592.620 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA COSTA
24178498	6563142700013	65.631.427 ANTONIO EDSON DA COSTA
24179071	6574745800015	65.747.458 MARIA ELBA RAMALHO DA SILVA
24179301	6579223700010	65.792.237 ARLAN DA CONCEICAO SOUZA
24180173	6595839700017	65.958.397 INGRID THAIS GUEDES CALAZANS
24180320	6601823800015	66.018.238 DIEMERSON RICARDO LIMA DA SILVA
24181233	6617156600019	66.171.566 JOSE BRUCE LEE IZIDORIO
24193620	6618128800015	66.181.288 JHON WALYSSON DOS SANTOS SILVA
24193193	6621603500017	66.216.035 LUIS GUSTAVO MALDANER
24182232	6635161400012	66.351.614 LUANY CRISTINA DOS SANTOS MELO
24182571	6640377300012	66.403.773 JEFFERSON SOUZA DOS SANTOS
24184860	6642815300014	66.428.153 CLEOMAR LOURENCO DA SILVA
24182798	6645201900018	66.452.019 HUMBERTO JUNIOR HIPOLITO DA SILVA
24183585	6660999300010	66.609.993 IVAN PEREIRA CAVALCANTI FERNANDES
24186567	6719049500013	67.190.495 CARLOS ROBERTO DA SILVA
24187259	6749596300018	67.495.963 OSVALDO CORREIA DOS SANTOS NETO
24187364	6752277900018	67.522.779 CASSIO GOMES TOLEDO DE ALMEIDA
24187881	6761449900010	67.614.499 LUIZ FELIPE DA SILVA MELO
24188057	6764770200013	67.647.702 EMANUEL MAURICIO LIMA DO NASCIMENTO
24188253	6769475300011	67.694.753 ALLAN JORGE MOREIRA FONSECA
24188941	6783578600013	67.835.786 LINCOLN DE FREITAS MACHADO FILHO
24189517	6794152500010	67.941.525 JOSE WAGNER BRITO DE ARAUJO
24189790	6798915300018	67.989.153 BRENO MARTINS CAVALCANTI
24189845	6799562700010	67.995.627 RAFAELLA SILVA DE GODOY
24190246	6806604600014	68.066.046 ALLAN FIGUEREDO DA SILVA
24190287	6807324000015	68.073.240 VLADIMIR DOS SANTOS FERNANDES
24190374	6808326100015	68.083.261 FERNANDO HENRIQUE BARROS DE MIRANDA
24190927	6820114500019	68.201.145 KLEYSSON GABRIEL CASSEMIRO SILVA
24190999	6821709100015	68.217.091 JOSEFA MARIA DA SILVA
24191098	6823074000015	68.230.740 NICOLAS DA SILVA
24191123	6823830700016	68.238.307 EVELYN SAMAYK CORREA DE OLIVEIRA
24191155	6823935000014	68.239.350 PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
24191422	6829284700012	68.292.847 JADSON FERREIRA ALVES
24191557	6832428100017	68.324.281 JOSE GUILHERME LIMA BATISTA
24193242	6832611400016	68.326.114 MATEUS CAVALCANTE GUEDES DA SILVA
24192074	6844278300010	68.442.783 RAFAEL ALVES CORDEIRO
24192332	6847717100014	68.477.171 CHRYSTIAN DE ALMEIDA JONAS DA FE

24192225	6848130600014	68.481.306 GABRIEL WANDERLEY FERREIRA
24192369	6851171400010	68.511.714 BRUNO NASCIMENTO DE ARAUJO
24192559	6855501500015	68.555.015 ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA
24192562	6855565200012	68.555.652 MAYARA EMMILY DE FRANCA SILVA
24192901	6862159500013	68.621.595 PAULO VICTOR APOLINARIO DA SILVA
24193047	6864349400016	68.643.494 MARCIO MAGNO MONTEIRO
24193068	6865239600019	68.652.396 JOSE MESSIAS BEZERRA SILVA
24193349	6870811900015	68.708.119 JOSE JUCELINO ALVES DOS SANTOS
24193417	6871896100017	68.718.961 IRYS LAVINIA DE ARAUJO COSTA
24193893	6877327500010	68.773.275 KCAYLLANNY MYCKELLY DE ARAUJO
24193920	6878023300019	68.780.233 MEZAQUE SILVA DE ARAUJO
24043910	4807427500010	AD ENGENHARIA LTDA
24744957	2924702600011	ANDERSON RONNEY L DOS SANTOS LTDA
24124717	5477814300015	ANDRE ALEXANDRE ALVES DE LIMA
24326240	3547727600014	ARENA IWE LTDA
24055024	4385968000010	ARTHUR SANTOS MEDEIROS AURION ENGINE
24149905	3462146200014	CAPRICHO CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA
24100812	7001764500011	CARNAUBA LOCADORA LTDA
24152435	6074031400015	CARTEX TELE.COM LTDA
24081037	5128206500010	CHEF'S BARBEARIA LTDA
24170334	4569127200011	CONNECT ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
24190149	6804963200018	CONSTRUTORA LEOHN LTDA
24257737	1466711800018	D LINS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
24124341	5470335100019	DC HOLDING E PARTICIPACOES LTDA
24116536	3939347200019	E P ALVES COSTA
24188404	6772629500015	E S M GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
24037145	4677821200010	ELEPH ENGENHARIA E ENERGIA LTDA
24004510	4217030300010	ELIJANE BIANCA V LIMA
24110250	5188526000012	ERINALDO LOURIVAL DOS SANTOS
24039160	4717989100015	F C SAMPAIO LTDA
24146432	5957744300019	F L P TURISMO E LAZER LTDA
24168765	5263790500017	FOX COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
24062194	5098399200019	FRANCCESCA DI PAOLA BRAGA RABELO LTDA
24015660	4326390300017	G DA S BEZERRA
24359607	3796258700012	INSTITUTO TIA GINA
24083556	4118682600017	J. C. MAGALHAES & CIA COMERCIO E REPRESENTACOES
24163697	6291957200012	JMS MANUT. INDUSTRIAL LTDA
24271468	1668230700015	LARES CONSULTORIA LTDA
24279698	1750063200011	M M TENORIO DE MOURA LTDA
24127354	5530077700016	M W COSTA CENTRO ESPORTIVO AQUA4STYLES
24045630	4841922200017	MANDA PROMO LTDA
24155066	4620195400016	MERCOSUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
24140618	5315618000016	MESA LTDA
24150980	2449850400014	MOVE REABILITEI FISIOTERAPIA LTDA
24222769	1157098200017	MULTITELHAS SERVICOS E MONTAGENS TECNICAS LTDA
24042999	4791233300015	P&V SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
24382878	4033255600010	PAULO HENRIQUE BARROS INSTITUIÇÃO DE ENSINO
24138568	4943550700016	PGTECH LTDA
24117507	4815883400015	POWER FIT - ACADEMIA LTDA
24209342	0923327800018	PREÇO BOM VAREJISTA LTDA
24189098	4824529100010	ROBERTO JAKSON RODRIGUES LEITE
24117945	5335613100017	RODOLFO DOS A SILVA CONSTRUÇÕES
24154882	4031209400015	ROTA LOCADORA DE VEICULOS LTDA
24131188	5317050300017	S 2 ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
24229580	1077183600014	S DE S ARRUDA ME
24366812	3861329600019	S G NOBRE LTDA
24128188	5546749600010	SAINT GERMAIN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
24792288	3255875700019	SERGMEDH - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO MÉDICO
24159605	6216412900019	TOOL RENTALS REPRESENTAÇÕES LTDA
24155658	6138399100012	TOPLOC LOCAÇÕES MACEIO LTDA
24151487	4516242000010	VANESSA KELLY LOCAÇÕES LTDA

Protocolo 1130870

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1932/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando que foi atribuído inscrição indevidamente para estabelecimento sem atividade econômica de interesse do ICMS,

RESOLVE:

Com base no que preceituam o art. 31, Inciso I, e § 3º do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, tornar as inscrições estaduais discriminadas abaixo na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	Protocolo REDESIM	data efeito
24200638	2298912000010	22.989.120 BRUNO ALBERTO DOS SANTOS FORMIGA	ALM2673561313	03/11/2026
24199736	2945421700015	29.454.217 WELLINGTON GABRIEL LIMA DOS SANTOS	ALM2655105373	28/10/2026
24199746	4215115300018	42.151.153 EMANOEL DE ANDRADE ALVES	ALM2611277984	28/10/2026
24200580	4970348900015	49.703.489 FABIO DE OLIVEIRA MACHADO	ALM2671827753	03/11/2026
24199602	5446965900011	54.469.659 HUDSON MONTEIRO ARAUJO	ALM2669434678	27/10/2026
24198229	5784858600016	57.848.586 CESAR JOHANNES BATISTA DE OLIVEIRA	ALM2677705367	15/10/2026
24199189	6008246500016	60.082.465 SARA MONIQUE CAPISTANO VIANA	ALM2634816449	23/10/2026
24199831	6020368200016	60.203.682 FERNANDA MORAES DE ARAUJO	ALM2693104792	29/10/2026
24199080	6044710100013	60.447.101 ERLAINE NUNES DOS SANTOS	ALM2634117042	22/10/2026

24197996	6057276600017	60.572.766 ROGERIO SILVA DE BRITO	ALM2691816686	13/10/2026
24198970	6147708500019	61.477.085 STEFANY KAROLINE DE ALMEIDA SOARES	ALM2657799839	21/10/2026
24201003	6772028200017	67.720.282 MANOEL FERNANDO DA SILVA	ALM2626645536	06/11/2026
24198159	6842547600010	68.425.476 TELMA MACARIO ACIOLI	ALM2683094346	14/10/2026
24198892	6878307200019	68.783.072 DAYANE DOS SANTOS FERREIRA	ALM2697473251	21/10/2026
24199869	6950439500016	69.504.395 LAURA DOS SANTOS FERREIRA	ALM2631153526	29/10/2026

Maceió, 11 de novembro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 1130871

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1933/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no art 26 §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte,.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, conforme o disposto no no art. 26, §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007

CACEAL	CNPJ	RAZÂO SOCIAL
24249116	1385392000010	13.853.920 JOSIVALDO JOSE LEITE
24201225	1430956900014	14.309.569 MARILIA SILVA GONZAGA
24198049	1858196300019	18.581.963 REBECCA DE CARLI BASTOS DOS SANTOS
24003399	1890093000016	18.900.930 SUZANA CRISTINA RODRIGUES BORGES
24420425	2205093500011	22.050.935 EMANOEL BEZERRA SANTOS
24428812	2247133500012	22.471.335 UEDENILDO BARBOSA NUNES
24199327	2286583900012	22.865.839 JANAINA MARIA HIGINO DA SILVA
24437446	2295940600013	22.959.406 DANIEL JOSE FALCAO SANTANA COSTA
24727802	2396884900015	23.968.849 EVERSON DE MELO BRANDAO
24182704	2936563000014	29.365.630 ELIAS LUIZ DA SILVA
24199035	3115424900018	31.154.249 MAGNO WILLAMS DE MACEDO FARIAS
24174339	3191433800018	31.914.338 MAISA MARINHO DE ALCANTARA MELO
24308350	3417880300015	34.178.803 WALQUIRIA BEZERRA RIBEIRO
24331000	3524333500011	35.243.335 NATANAEL FERREIRA DA COSTA
24348464	3710465500011	37.104.655 JOSE JANDERSON CORREIA DE OLIVEIRA
24184558	3713744900010	37.137.449 ANTONIO VITOR SILVA LEOBINO
24196300	3752802700016	37.528.027 EDLENE DE MEDEIROS AKAMATSU
24356112	3769413100012	37.694.131 SIMONEIDE FERREIRA DOS SANTOS LIMA
24154990	3843393000010	38.433.930 JANICE LIMA NOGUEIRA RAMOS
24197976	4035453700017	40.354.537 ELIUDE FELIX DE OLIVEIRA
24015081	4040329900014	40.403.299 KESSIA MARCELA DE SOUZA BARROS
24198033	4045941300015	40.459.413 FRANCINY MOREIRA DOS SANTOS
24389025	4074823600012	40.748.236 ANTHONY FREITAS SANTOS
24392762	4107191800010	41.071.918 SIDNEY RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
24398908	4148211600019	41.482.116 JULIANY DLABIANCA DOS SANTOS
24000342	4156150000018	41.561.500 ALESSANDRO PEREIRA LEITE
24007871	4197355200016	41.973.552 SUELLEN EVELYN DE OLIVEIRA SILVA
24008532	4231376200019	42.313.762 BIANCA DA FONSECA OLIVEIRA
24012670	4281614800014	42.816.148 JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA
24018920	4374179700019	43.741.797 JOSE DILERMANDO DE AZEVEDO ANGEIRAS
24020171	4393052300014	43.930.523 JONATA IURI SANTOS SOUZA
24198764	4414366800016	44.143.668 CAINAN ANDRADE FRANTZ
24200819	4418201100010	44.182.011 JEAN MARCO DOS SANTOS
24022952	4435537500014	44.355.375 CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA
24201261	4450338900016	44.503.389 GISLENE DOS SANTOS TORRES
24199663	4474866200011	44.748.662 RAFAEL VIEIRA
24026598	4491709200014	44.917.092 FAGNER ANTONIO DE MELO CARVALHO
24198672	4516732100011	45.167.321 ALEXANDRE FIDELIS DOS SANTOS
24029185	4534428400017	45.344.284 ADRIANO RUFINO DOS SANTOS
24030159	4552962000015	45.529.620 MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA
24032381	4591120700015	45.911.207 ITALO JULIO BARROS MELO
24034077	4622973600013	46.229.736 HUGO HENRIQUE DE LIMA VANDERLEI
24196095	4665472800013	46.654.728 CARLOS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
24038554	4707083300019	47.070.833 JANDESSON FELIX AMORIM DA SILVA
24038622	4707980000010	47.079.800 LUCAS HENRIQUE BRISSON DE ALVORAVEL
24195042	4730989500010	47.309.895 MARIA EDUARDA TELES LIMA

24040227	4739775000010	47.397.750 ISIS LAISLA NASCIMENTO SANTOS
24198969	4934841300015	49.348.413 LEONARDO DE CARVALHO
24199688	4979360300018	49.793.603 JOSILENE NERES DE LIRA
24171644	5064746700010	50.647.467 IAGO CESAR CAVALCANTE VIEIRA
24198327	5079290300012	50.792.903 ROGERIO SIMAO CARLOS
24061525	5089837300010	50.898.373 JOSE PEDRO DA SILVA
24176585	5115591400016	51.155.914 JOSE GIVANILDO DE LIMA JUNIOR
24108559	5156618800017	51.566.188 HELIO RUBIAO BARROS ALVES
24113684	5251979800018	52.519.798 EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA
24116666	5308730700013	53.087.307 FRANCISCO CORREA NETO
24116739	5310023100013	53.100.231 JANICELLYKA STHEFFANY DA SILVA OMENA
24120579	5392682300010	53.926.823 FABIO DANIEL ALVES DA SILVA
24124869	5480940000017	54.809.400 VICTOR HENRIQUE DA SILVA SANTOS
24126876	5520785400013	55.207.854 MAURICIO ROSENDO DA SILVA
24130025	5586584900011	55.865.849 ISAQUE CESAR DA SILVA SANTOS
24131945	5633519400013	56.335.194 CARLOS ANDRE DA SILVA GOMES
24132073	5638823800019	56.388.238 JOSE RAILDO DOS SANTOS JUNIOR
24200984	5641660800015	56.416.608 CRISTIANO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA
24134884	5736805700016	57.368.057 ANDREA DE MELO SILVA
24198316	5770300200016	57.703.002 GABRIEL HOLANDA DE ALMEIDA MELO
24137255	5785065100019	57.850.651 ALYSSON FONTAN OLIVEIRA SILVA
24141606	5864284900014	58.642.849 DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS NOBRE
24142646	5882364400016	58.823.644 JOSE PEREIRA SANTOS JUNIOR
24158856	5924985600014	59.249.856 EWERTON ALEXANDRE DE SOUZA BARROS
24159532	6215152200014	62.151.522 LEANDRO COSTA SANTOS
24162100	6262841500016	62.628.415 ALMIR ALBERTO COSTA DA SILVA
24163071	6281926200013	62.819.262 IEMANOEL IRIAS BARBOSA JUNIOR
24201099	6288453900010	62.884.539 IARA CARLA DA SILVA SANTOS
24165489	6325597100010	63.255.971 JACKELINE CARVALHO DE LIMA SANTOS
24165985	6334481300011	63.344.813 WELTON SOUZA CALAZANS DA SILVA
24193730	6336566400017	63.365.664 MATHEUS DA SILVA ALVES
24199134	6437294500011	64.372.945 HELLEN MILANE MARTINS DE OLIVEIRA
24172049	6441853900014	64.418.539 WISLLEY ALAN DOS SANTOS LINS
24190286	6451627800010	64.516.278 EDELSON RUMAO DE MENDONCA
24172677	6452117900010	64.521.179 MANASSES PEREIRA COSTA
24173469	6465621200010	64.656.212 EVELAYNNE LIMA GOMES ALMEIDA
24174241	6476053500014	64.760.535 LUCAS KAUA VIEIRA TENORIO
24176082	6513829100012	65.138.291 MARCEL ANDERSON DA SILVA
24176488	6522651100017	65.226.511 JOAO EUDES FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
24177272	6539493900012	65.394.939 TATYANE TAIS NASCIMENTO MARQUES DOS
24177560	6545877200011	65.458.772 MARIA EDUARDA DA CONCEICAO
24179525	6583048200015	65.830.482 MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS
24179637	6585480300015	65.854.803 JOAO VITOR DA SILVA NASCIMENTO
24180315	6601702200017	66.017.022 THAZIA GIZE BEZERRA DINIZ LULA
24181455	6620808000018	66.208.080 JAIRO TERTULIANO MONTEIRO
24182511	6640085600016	66.400.856 GABRIEL MARQUES BORGES DA SILVA
24186533	6718355200015	67.183.552 NATALIA ADRIANE MAXIMIANO CARDOSO
24193670	6723315300015	67.233.153 LUIZ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA
24187151	6730377700010	67.303.777 MARIA JOSINETE CONCEICAO DA SILVA
24199595	6761027700010	67.610.277 VERONICA FERREIRA SANTOS
24188115	6766260300012	67.662.603 JOSE MATHEUS BERNARDINO MARQUES
24188868	6782171900016	67.821.719 JOSELITO SILVA BARBOSA JUNIOR
24191301	6826823200016	68.268.232 CARLA LUIZA ALBINO ROZENDO LOPES
24192636	6856773100015	68.567.731 CATIA NUNES TRINDADE ALMEIDA
24192674	6857893300010	68.578.933 ADRIANO DA SILVA
24193887	6877215400013	68.772.154 DEYVID SILVA CHAGAS
24196417	6928887700012	69.288.877 JOSE ROGENES DE SOUZA LIMA
24197752	6954295800010	69.542.958 ISRAEL VICTOR DE MEDEIROS SILVA SANTOS
24198299	6963323200018	69.633.232 LEVI BANDEIRA FERREIRA PINHEIRO
24198414	6965041100012	69.650.411 LINDOMAR FERREIRA DE QUEIROZ
24198556	6967299100015	69.672.991 ALISSON NERES
24198881	6972244700017	69.722.447 WEVERTON VICENTE FERREIRA
24198956	6973624000015	69.736.240 REGINALDO DOS SANTOS DA SILVA
24199341	6979694100018	69.796.941 RAFHAEL KALEBY DOS SANTOS MEDEIROS
24199588	6983604300010	69.836.043 JADSON SILVA DOS SANTOS
24199621	6984191600017	69.841.916 RODOLPHO TORRES DA COSTA
24199638	6984578200016	69.845.782 MARCIO JOSE SANTOS DA SILVA
24200141	6991307100018	69.913.071 JACIEL ELIAS DE ALMEIDA
24200575	6993957400012	69.939.574 WALMIR SANTOS JUNIOR
24315073	3463922400016	A.C.S.P. ATIVIDADES E PROMOÇÕES ESPORTIVAS LTDA
24177187	6537236200015	BIDA COMERCIO LOCACAO DE AUTOMOVEIS E SERVICOS
24174750	4998018400019	BORAI PEGAR AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE LTDA
24122398	5431139600011	CAVALCANTE & ALVES ENGENHARIA LTDA
24059173	4649660100013	CIVITAS SERVICOS LTDA
24217482	1079220300011	D DOS SANTOS SILVESTRE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
24774902	3138132300010	ECOSSISTEMA CAMARÁ LTDA
24849164	3572268500016	EMERSON ADRIANO DOS SANTOS ALMEIDA-ME
24183550	6660199200011	FELIX PRIME OBRAS LTDA

24117125	5317419100017	FELLIPE MATHEUS PAZ FERNANDES DE SOUZA SERVIÇOS
24124791	5337879400019	FINDER ENERGIA LTDA
24034464	2620947900016	FRANKLIN LISBOA SILVA - ME
24193423	6872110300018	GTC DIGITAL LTDA
24108862	2004216500013	GUANABARA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
24169918	6408320100018	ICARO DA SILVA DOS SANTOS
24020033	0818233400390	IDEAL VIP COMUNICACOES LTDA
24049717	4912000100016	INNOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24179166	6576685200013	INTEGRALI SAÚDE LTDA
24245403	1343655900010	J. VALERIO NETO - ME
24027426	4503326600017	JJRMC SERVIÇOS LTDA
24730525	2754662000018	K JANUARIO DA SILVA
24149044	0305988000016	LACERDA EPIS E VARIEDADES LTDA
24145442	3448528800015	NORDAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
24187103	6729238200014	NUCLEO DE APRENDIZAGEM E FORMACAO NEUROEDUCA
24261887	1508831000018	PINHEIRO E BARBOSA CONECTA LTDA
24403414	1716573400012	SEM LIMITES CONSTRUCOES CIVIS E REFORMAS LTDA

Maceió, 11 de novembro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 1130872

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 302/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 42877437) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000035628/2026
INTERESSADO: DAPAL - DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 1213/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL PARA INCLUSÃO DO ART. 16-A DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 42877437 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1131148

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 303/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 43157138) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000000951/2026
INTERESSADO: BMH DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 1219/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 43157138 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1131149

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 301/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 43061848) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000029152/2026
INTERESSADO: VITORIA IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA & COMERCIO DE TABACOS LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 1212/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 38.631/2000. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 43061848 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1131152



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 25/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000029152/2026

INTERESSADO: VITORIA IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA & COMERCIO DE TABACOS LTDA

CNPJ: 18.559.637/0003-40 | CACEAL: 24160641 - 1

ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de cigarros - CNAE: 1220401.

ENDEREÇO: Rod. AL – 115, 543N, Quadra 0292, Galpão 12, Olho D'Água dos Cazuzinhas, Arapiraca – AL. CEP 57303788.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

Regime Especial de Central de Distribuição com a modalidade do Inciso II, do artigo 1º-A do Decreto nº 38.631/2000.

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:
() Sim.
(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 22/08/2025**.**

Cláusula primeira. Fica concedido ao estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto no inciso II (FILIAIS) do art. 1º-A.

Cláusula segunda. Deve o INTERESSADO, ao efetuar a apuração e o lançamento do imposto, promover:

I – o estorno da totalidade dos créditos escriturados, equivalentes aos valores destacados nos documentos fiscais, por intermédio de escrituração no campo 05 do Registro E110 (Valor dos Estornos de Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL011850 – "Estorno do crédito ref. às entradas, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000 (Central de Distribuição)";

II – a escrituração do valor total correspondente ao crédito presumido apurado, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000, no campo 08 do Registro E110 (Valor total de Ajustes a Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL021850 - Outros Créditos, Crédito Fiscal Presumido, nos termos dos incisos I a V do art. 2º do Decreto 38.631/2000 (Central de Distribuição).

Cláusula terceira. Fica atribuída ao Interessado a condição de substituto tributário nos termos do § 4º do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000, em relação às saídas internas subsequentes que promover com produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 1º Nas aquisições interestaduais dos produtos previstos no caput não deverá ser feita a retenção do imposto, caso em que na nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar a expressão: "Dispensa de retenção do ICMS-ST- Ato de Credenciamento SURE nº 25/2026, concedido ao destinatário".

§ 2º O incentivo a que se refere a sistemática prevista na cláusula primeira não se aplica em relação ao imposto devido por substituição tributária.

§ 3º Para fins da substituição tributária, deverá ser obedecido ao disposto na legislação tributária relativa à matéria.

Cláusula quarta. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, e das cláusulas constantes A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O interessado fica obrigado à utilização da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital.

Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - excluirá o Interessado do regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto na Lei nº 6.474, de 24 de maio de 2004, nos termos estabelecidos pela alínea "b" do inciso V do art. 591-C do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, enquanto adimplente com o ICMS de suas operações;

III - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

IV - ficará automaticamente revogado ou alterado, conforme o caso:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

V - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

VI - sujeita o Interessado:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013; no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2032;

VIII- entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 11 de novembro de 2026.

_____

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

_____

VITORIA IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA & COMERCIO DE TABACOS LTDA

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N°. 9.687, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui o Núcleo Estratégico de Segurança do Paciente de Alagoas (NEGESP-AL), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, estabelece suas competências, organização e funcionamento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº E:14971/2026/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Atenção Primária e Ações Estratégicas, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000046904/2026, e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 196 e 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado e dispõem sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), com o objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 11.527, de 9 de junho de 2026, que institui a Política Nacional de Qualidade e Segurança do Paciente, orientada à promoção do cuidado seguro, efetivo, equitativo e centrado na pessoa, à redução de danos evitáveis e à melhoria contínua da qualidade do cuidado no âmbito do SUS;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança estadual da qualidade e da segurança do paciente, mediante a definição de responsabilidades institucionais, a integração das áreas técnicas e assistenciais e a utilização de indicadores e evidências para subsidiar a tomada de decisão;
CONSIDERANDO a necessidade de integrar as ações de segurança do paciente aos processos de planejamento, regulação, vigilância em saúde, organização da Rede de Atenção à Saúde, educação permanente, gestão do trabalho e transformação digital, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia da Segurança do Paciente de Alagoas (NEGESP-AL), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL), como instância permanente de natureza técnica, estratégica e operacional, destinada a fortalecer a governança, a qualidade do cuidado e a segurança do paciente na Rede Estadual de Saúde.
§ 1º O NEGESP-AL ficará vinculado administrativamente ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, assegurada sua articulação transversal com as superintendências, gerências, assessorias, unidades assistenciais e demais áreas da SESAU/AL;
§ 2º O Núcleo atuará de forma integrada com as instâncias estaduais e municipais, respeitadas as competências legais e administrativas dos entes federativos e dos órgãos envolvidos;
§ 3º A atuação do NEGESP-AL deverá observar as normas sanitárias vigentes, as diretrizes nacionais de qualidade e segurança do paciente e os instrumentos de planejamento e gestão da SESAU/AL.
Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se segurança do paciente a redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado em saúde, mediante práticas seguras, gestão de riscos, aprendizagem organizacional e melhoria contínua dos processos assistenciais.
Parágrafo único. A atuação do NEGESP-AL deverá contemplar os diferentes níveis de atenção à saúde, os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde e as especificidades territoriais e assistenciais do Estado de Alagoas.
Art. 3º O NEGESP-AL terá como finalidade consolidar a segurança do paciente como diretriz estratégica e permanente da gestão estadual, promovendo a integração entre governança, planejamento, assistência, vigilância, informação, educação e avaliação dos resultados em saúde.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos do NEGESP-AL:
I - fortalecer a governança estadual da qualidade e da segurança do paciente;
II - subsidiar a tomada de decisão da gestão estadual por meio de análises técnicas, indicadores, evidências científicas e informações qualificadas;
III - fomentar a cultura de segurança do paciente, com ênfase na prevenção de danos, na comunicação efetiva, na abordagem educativa dos incidentes e no aprendizado organizacional;
IV - apoiar a organização e a integração das ações de segurança do paciente nos diferentes níveis de atenção e pontos da Rede de Atenção à Saúde;
V - promover a padronização de fluxos, processos, protocolos, instrumentos e indicadores relacionados à qualidade e à segurança do paciente;
VI - estimular a educação permanente e o desenvolvimento de competências dos gestores e trabalhadores da saúde em qualidade e segurança do paciente;
VII - contribuir para a sustentabilidade institucional das ações de segurança do paciente, mediante planejamento, definição de responsabilidades e acompanhamento sistemático dos resultados.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao NEGESP-AL:
I - propor diretrizes, estratégias e instrumentos para o fortalecimento da qualidade e da segurança do paciente no âmbito da SESAU/AL;
II - elaborar, coordenar e acompanhar a implementação do Plano Estadual de Ação para o Fortalecimento da Gestão e Estratégia da Segurança do Paciente, em consonância com os instrumentos de planejamento da Secretaria;
III - propor medidas para a institucionalização e a sustentabilidade das ações de segurança do paciente no âmbito estadual;
IV - realizar ou coordenar diagnósticos situacionais sobre a maturidade institucional, os processos de trabalho e as condições de implementação das práticas de qualidade e segurança do paciente;
V - apoiar a identificação e a priorização de fragilidades, riscos e oportunidades de melhoria nos serviços e processos da Rede Estadual de Saúde;
VI - propor a padronização de fluxos, protocolos, processos de trabalho e indicadores de qualidade e segurança do paciente, em articulação com as áreas técnicas competentes;
VII - promover a análise sistemática de indicadores, incidentes e eventos adversos relacionados à assistência à saúde, com vistas à identificação de riscos, à proposição de medidas preventivas e corretivas e à melhoria dos processos assistenciais;
VIII - instituir rotina de acompanhamento e avaliação dos indicadores de segurança do paciente, observadas as atribuições das áreas responsáveis pela vigilância, regulação, monitoramento e avaliação;
IX - fomentar a implantação, a qualificação e o funcionamento dos Núcleos de Segurança do Paciente nos estabelecimentos de saúde, conforme a regulamentação aplicável;
X - propor e apoiar ações de educação permanente, capacitação, integração e acolhimento de profissionais, em articulação com as áreas de gestão do trabalho e as instituições formadoras;
XI - promover a sistematização, a documentação e o compartilhamento de conhecimentos, experiências e boas práticas, de modo a favorecer a continuidade das ações e reduzir os efeitos da rotatividade dos profissionais;
XII - elaborar e apoiar a execução de estratégias de comunicação institucional voltadas à sensibilização dos gestores, trabalhadores, pacientes, familiares e demais atores envolvidos na segurança do paciente;
XIII - apoiar a incorporação da qualidade e da segurança do paciente aos instrumentos de planejamento, organização, regionalização e avaliação da Rede de Atenção à Saúde;
XIV - promover a articulação interinstitucional com órgãos, entidades, instituições de ensino e pesquisa e demais parceiros, visando ao intercâmbio de conhecimentos e ao fortalecimento das práticas seguras;
XV - sistematizar e disseminar boas práticas, experiências exitosas e lições aprendidas no âmbito da Rede Estadual de Saúde;

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 6º O NEGESP-AL será constituído por:
I - Supervisão;
II - Equipe técnica;
III - Comitê Consultivo.
§ 1º A composição nominal da Supervisão, da equipe técnica e do Comitê Consultivo será formalizada por ato próprio da autoridade competente, mediante indicação das unidades administrativas e áreas técnicas participantes.
§ 2º Os integrantes deverão possuir, preferencialmente, experiência ou atuação relacionada à gestão em saúde, qualidade assistencial, segurança do paciente, vigilância, planejamento, informação em saúde, educação permanente ou áreas correlatas.
Art. 7º A Supervisão do NEGESP-AL será exercida por servidor formalmente designado pelo Secretário de Estado da Saúde.
Parágrafo único. Compete à Supervisão:
I - Organizar, orientar e supervisionar as atividades do Núcleo;
II - Convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
III - Propor a pauta das reuniões e organizar os encaminhamentos deliberados;

IV - Articular as atividades do Núcleo com o Gabinete e as demais unidades da SESAU/AL;
V - Acompanhar a execução do Plano Estadual de Ação e apresentar os resultados à gestão superior;
VI - Promover a interlocução institucional com órgãos, entidades e instituições parceiras;
VII - Designar, entre os integrantes, responsáveis pela sistematização das reuniões, elaboração de atas, relatórios e acompanhamento dos encaminhamentos, quando necessário;
VIII - Submeter à apreciação da autoridade competente as propostas que dependam de decisão administrativa superior.
Art. 8º A equipe técnica será responsável pela operacionalização das atividades do NEGESP-AL, compreendendo, entre outras atribuições:
I - organizar os instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação;
II - sistematizar dados, indicadores, relatórios e informações técnicas;
III - acompanhar a execução das ações e os prazos pactuados;
IV - preparar subsídios técnicos para as reuniões da supervisão e do Comitê Consultivo;
V - apoiar a elaboração e a atualização dos fluxos, protocolos, procedimentos e documentos institucionais;
VI - registrar, organizar e disseminar as informações e os conhecimentos produzidos no âmbito do Núcleo.
Art. 9º O Comitê Consultivo será a instância de articulação intersetorial e assessoramento técnico do NEGESP-AL, destinada à análise conjunta de fragilidades, à formulação de recomendações e à proposição de medidas para o fortalecimento da qualidade e da segurança do paciente.
§ 1º O Comitê Consultivo será composto por representantes titulares e suplentes das unidades administrativas e áreas técnicas da SESAU/AL, indicados pelas respectivas áreas técnicas;
§ 2º Deverão ser contempladas, conforme a estrutura organizacional vigente da SESAU/AL, representações das seguintes áreas:
I - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde;
II - Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária;
III - Atenção Primária à Saúde;
IV - Atenção Especializada e Hospitalar;
V - Urgência e Emergência;
VI - Regulação e Organização da Rede de Atenção à Saúde;
VII - Assistência Farmacêutica;
VIII - Gestão do Trabalho e Desenvolvimento de Pessoas;
IX - Educação Permanente e Formação em Saúde;
X - Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica;
XI - Tecnologia da Informação, Sistemas e Transformação Digital;
XII - Monitoramento, Avaliação e Produção de Informações em Saúde;
XIII - Comunicação Institucional;
XIV - Ouvidoria e Participação dos Usuários;
XV - Demais áreas técnicas ou administrativas cuja participação seja pertinente à pauta.
§ 3º Poderão ser convidados (as) a participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de municípios, do Conselho Estadual de Saúde, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas (COSEMS/AL), de instituições de ensino e pesquisa, de órgãos públicos e de entidades com atuação relacionada à qualidade e à segurança do paciente;
§ 4º A composição do Comitê deverá observar a estrutura administrativa vigente, sem prejuízo da participação de outras áreas cuja contribuição seja necessária ao cumprimento de suas atribuições.
Art. 10. Compete ao Comitê Consultivo:
I - analisar os diagnósticos situacionais e identificar fragilidades, riscos e oportunidades de melhoria relacionados à qualidade e à segurança do paciente na Rede Estadual de Saúde;
II - discutir e propor prioridades, diretrizes e estratégias para o fortalecimento da qualidade assistencial e da segurança do paciente no âmbito estadual;
III - apreciar relatórios técnicos, indicadores e informações relativos a incidentes e eventos adversos, com vistas a subsidiar a identificação de riscos e a adoção de medidas de melhoria, respeitadas as competências das áreas responsáveis;
IV - propor medidas preventivas e corretivas destinadas à mitigação de riscos, à prevenção de danos evitáveis e ao aprimoramento contínuo dos processos assistenciais e gerenciais;
V - acompanhar a execução das ações pactuadas no Plano Estadual de Ação para o Fortalecimento da Gestão e Estratégia da Segurança do Paciente, contribuindo para o cumprimento das metas e dos prazos estabelecidos;
VI - colaborar na elaboração, revisão e padronização de fluxos, processos de trabalho, protocolos e indicadores relacionados à qualidade e à segurança do paciente;
VII - propor estratégias de educação permanente, comunicação institucional e disseminação de boas práticas, visando ao fortalecimento da cultura de segurança do paciente;
VIII - promover a articulação e a integração entre as unidades administrativas da SESAU/AL, os serviços de saúde e as instituições parceiras, com vistas à implementação coordenada das ações de segurança do paciente;
IX - emitir recomendações técnicas ao NEGESP-AL, com base nas análises e discussões realizadas, para subsidiar a tomada de decisão da gestão estadual e o aprimoramento das políticas e práticas de qualidade e segurança do paciente.
Parágrafo único. As recomendações do Comitê Consultivo serão registradas em ata e encaminhadas às unidades responsáveis, cabendo à autoridade competente deliberar sobre as providências administrativas pertinentes.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 11. O NEGESP-AL funcionará como unidade técnica integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, vinculada administrativamente ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, com atuação transversal e articulada junto às demais unidades administrativas, áreas técnicas e serviços de saúde, observadas as competências institucionais de cada instância.
§ 1º As atividades do NEGESP-AL serão desenvolvidas de forma contínua e sistemática, mediante planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações voltadas ao fortalecimento da qualidade e da segurança do paciente no âmbito estadual;
§ 2º O NEGESP-AL promoverá reuniões técnicas periódicas com o Comitê Consultivo e com as áreas envolvidas, conforme a necessidade, para alinhamento das estratégias, acompanhamento das ações pactuadas e discussão de propostas de melhoria;
§ 3º As reuniões deverão ser registradas em atas ou instrumentos equivalentes, com a identificação dos participantes, dos encaminhamentos, dos responsáveis e dos prazos estabelecidos, de modo a assegurar a rastreabilidade e o acompanhamento das providências;
§ 4º O NEGESP-AL manterá interlocução permanente com o Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, ao qual apresentará relatórios técnicos, indicadores e recomendações para subsidiar a tomada de decisão e o aprimoramento das ações de qualidade e segurança do paciente;
§ 5º O acompanhamento do Plano Estadual de Ação será realizado de forma contínua, com monitoramento das metas, dos prazos e dos resultados, visando à implementação das medidas previstas e à melhoria contínua dos processos de trabalho.
Art. 12. O NEGESP-AL deverá adotar instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação que contemplem, no mínimo:
I - diagnóstico situacional e análise das fragilidades institucionais;
II - definição de prioridades, objetivos, metas e indicadores;
III - identificação das ações, dos responsáveis e dos prazos de execução;
IV - acompanhamento periódico das entregas e dos resultados;
V - registro dos riscos, das dificuldades e das medidas de enfrentamento;
VI - avaliação dos resultados e revisão das estratégias, quando necessária.
Art. 13. As unidades administrativas e áreas técnicas da SESAU/AL deverão colaborar com o NEGESP-AL, no âmbito de suas respectivas competências, mediante o fornecimento de informações, a participação nas reuniões e a adoção das providências que lhes forem atribuídas, observadas as normas aplicáveis e os fluxos institucionais vigentes.
Art. 14. O NEGESP-AL deverá promover a articulação com os Núcleos de Segurança do Paciente dos estabelecimentos de saúde, com vistas ao fortalecimento das práticas de gestão de riscos, à padronização de processos e à disseminação de orientações técnicas.
Parágrafo único. A atuação do NEGESP-AL terá caráter estratégico e articulador, não substituindo a responsabilidade dos estabelecimentos de saúde pela implantação e pelo funcionamento de seus respectivos Núcleos de Segurança do Paciente, nem as atribuições fiscalizatórias e sanitárias dos órgãos competentes.

CAPÍTULO VI
DO MONITORAMENTO, DA INFORMAÇÃO E DA MELHORIA CONTÍNUA

Art. 15. O NEGESP-AL deverá acompanhar a execução do Plano Estadual de Ação, com base em indicadores, metas e prazos definidos, priorizando as ações de maior relevância estratégica para a qualidade e a segurança do paciente.
§ 1º O monitoramento deverá abranger, entre outros aspectos:
I - o processo de institucionalização e o funcionamento do NEGESP-AL;
II - a elaboração, a implementação e a atualização de fluxos, processos de trabalho, protocolos e indicadores relacionados à qualidade e à segurança do paciente;
III - o acompanhamento dos incidentes e eventos adversos relacionados à assistência à saúde, bem como das medidas preventivas e corretivas adotadas para a mitigação de riscos e a melhoria dos processos assistenciais;
IV - o desenvolvimento e a execução de ações de educação permanente e capacitação dos gestores e profissionais de saúde em qualidade e segurança do paciente;
V - a implementação e o acompanhamento de estratégias de comunicação institucional voltadas à disseminação de orientações, boas práticas e fortalecimento

da cultura de segurança do paciente;
VI - a identificação e o acompanhamento das necessidades de infraestrutura tecnológica e de integração dos sistemas de informação necessários à gestão da qualidade e da segurança do paciente;
VII - a identificação de fragilidades relacionadas ao abastecimento, à disponibilidade de equipamentos e aos recursos materiais que possam comprometer a qualidade e a segurança da assistência;
VIII - a articulação com as áreas competentes de planejamento e orçamento para a identificação de necessidades e a proposição de medidas que assegurem a sustentabilidade das ações de qualidade e segurança do paciente.
§ 2º Os indicadores deverão ser definidos em instrumento técnico próprio, com especificação de conceito, método de cálculo, fonte de dados, periodicidade, meta, unidade responsável e forma de acompanhamento, quando aplicável.
Art. 16. A análise de incidentes e eventos adversos deverá orientar-se pela identificação dos fatores contribuintes, pela prevenção da recorrência e pela aprendizagem organizacional, respeitados os procedimentos de notificação, investigação e vigilância estabelecidos na regulamentação vigente.
Art. 17. O NEGESP-AL deverá elaborar relatórios periódicos de acompanhamento do Plano Estadual de Ação, contendo, no mínimo, as ações executadas, os resultados alcançados, as dificuldades identificadas, os riscos prioritários e as recomendações para a melhoria contínua.
Parágrafo único. Os relatórios serão encaminhados ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde para conhecimento, avaliação e adoção das providências pertinentes.

CAPÍTULO VII
DA EDUCAÇÃO PERMANENTE, DA COMUNICAÇÃO E DA SUSTENTABILIDADE

Art. 18. O NEGESP-AL deverá fomentar ações de educação permanente em saúde voltadas à qualidade e à segurança do paciente, em articulação com as áreas competentes da SESAU/AL e com instituições de ensino e pesquisa.
Art. 19. O NEGESP-AL, em articulação com a Assessoria de Comunicação e as demais áreas competentes, deverá propor e apoiar estratégias de comunicação institucional destinadas a:
I - divulgar diretrizes, orientações e boas práticas de segurança do paciente;
II - sensibilizar gestores e profissionais quanto à prevenção de riscos e à melhoria da qualidade do cuidado;
III - estimular a comunicação efetiva entre profissionais, serviços de saúde, pacientes, familiares e cuidadores;
IV - disseminar experiências exitosas e lições aprendidas;
V - promover a participação dos usuários e o fortalecimento da cultura de segurança.
Art. 20. O NEGESP-AL deverá articular-se com as áreas responsáveis pelo planejamento, orçamento, gestão de pessoas e tecnologia da informação para identificar necessidades estruturais e propor medidas que favoreçam a continuidade e a sustentabilidade de suas ações.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Estado da Saúde de Alagoas.
Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado em 11 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIARA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1131006

Portaria/SESAU Nº 9710/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000031234/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9704/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000021161/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9701/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039033/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9706/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000043789/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9702/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041936/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9708/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037793/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do

primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9705/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000043039/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9703/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000042266/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9709/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000045207/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9707/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000043783/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1131246



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 096, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a solicitação dos Municípios de JEQUIÁ DA PRAIA/AL para adesão de mudança de tipologia de Equipe de Saúde da Família/ESF para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) em territórios ribeirinhos, costeiros e marítimos, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) no Sistema Único de Saúde (SUS), referida pela Portaria GM/MS no 8.994, de 28 de novembro de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE ALAGOAS–CIB/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e, em especial o que confere o art. 14-A da Lei Federal no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e considerando a deliberação ocorrida pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas, e;

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado e definem as bases constitucionais para organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a Lei Federal no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e estabelece, dentre outros, os princípios da universalidade, integralidade, igualdade da assistência e descentralização político-administrativa;
CONSIDERANDO a Lei Federal no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal no 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO a Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal e estabelece normas relativas ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, estabelecendo a revisão das diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e reconhecendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 3.493, de 10 de abril de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS no 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 5.850, de 6 de dezembro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS no 2 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a organização e a estrutura que operacionaliza a atenção à saúde das populações ribeirinhas e sobre o incentivo financeiro federal de custeio das equipes de Saúde da Família Ribeirinha, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 8.994, de 28 de novembro de 2025, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS no 2 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, ambas de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a equipe de Saúde da Família Ribeirinha – eSFR e a equipe de Saúde da Família Fluvial da Unidade Básica de Saúde Fluvial, no âmbito da Atenção Primária à Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 10.994, de 13 de maio de 2026, que altera a Portaria GM/MS no 3.493, de 10 de abril de 2024, para dispor sobre o período de implementação da metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 2/2026-COASV/CGAEQ/DESF/SAPS/MS que trata dos municípios elegíveis para a adesão de tipologia de equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) em territórios ribeirinhos, costeiros e marítimos, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) no Sistema Único de Saúde (SUS), referida pela Portaria GM/MS no 8.994, de 28 de novembro de 2025, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS no 2 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a equipe de Saúde da Família Ribeirinha e a equipe de Saúde da Família Fluvial vinculada a Unidade Básica de Saúde Fluvial, no âmbito da APS.
CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Jequiá da Praia por meio do processo SEI nº 02000.0000042180/2026 para mudança de tipologia de Equipe de Saúde da Família/ESF existente para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha – eSFR, considerando as características territoriais e populacionais da área de abrangência da equipe;
RESOLVE:
Art. 1º Aprova a solicitação do Município de JEQUIÁ DA PRAIA/AL a adesão de mudança de tipologia de Equipe de Saúde da Família/ESF para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) em territórios ribeirinhos, costeiros e marítimos, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) no Sistema Único de Saúde (SUS), referida pela Portaria GM/MS nº 8.994, de 28 de novembro de 2025, conforme quadro abaixo

NOME DA UNIDADE	CNES	ESF INE	ENDEREÇO
UBS Dr. Cícero Jorge	2721619	0001980343	Rua Santa Cruz, s/n, Centro, Jequiá da Praia - AL
UBS Maria Nicéias da Conceição Maria Temóteo	7617844	0000165239	Povoado Ponta de Pedra
UBS Salomão Barbosa da Silva	2721597:	0000165204	Povoado Alagoinhas, em Jequiá da Praia – AL
UBS Sinimbu II	2721635:	0000165247	Usina Sinimbu, S/N, Zona Rural, Jequiá da Praia – AL, CEP: 57255-000
UBS Maria Zenaide dos Santos	6507271	0002491303	Rua Antenor Nunes S/N
UBS Vereador Augusto Celestino dos Santos	7928890	0000165212	Rua do Oitizeiro

Parágrafo Único - A mudança de tipologia de que trata o caput destina-se à adequação da equipe às características territoriais, populacionais, sociais, epidemiológicas e de acesso da população ribeirinha sob sua responsabilidade sanitária e permitirá ampliar o acesso aos serviços de saúde, fortalecer a assistência prestada às populações ribeirinhas e assegurar maior equidade, integralidade e resolutividade das ações desenvolvidas pelas equipes.
Art. 2º - A equipe objeto da mudança de tipologia deverá atender aos critérios de composição, carga horária, território de atuação, população adscrita, processo de trabalho, infraestrutura, cadastramento e demais requisitos estabelecidos para as equipes de Saúde da Família Ribeirinha – eSFR na legislação federal vigente.
Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde de Jequiá da Praia/AL adotar as providências administrativas e operacionais necessárias à efetivação da mudança de tipologia, especialmente:
I – comprovar o atendimento aos critérios estabelecidos para caracterização e funcionamento da eSFR;
II – definir e manter atualizado o território e a população sob responsabilidade sanitária da equipe;
III – adequar, quando necessário, a composição profissional da equipe aos requisitos estabelecidos para a modalidade eSFR;
IV – garantir infraestrutura, equipamentos, insumos e condições necessárias ao funcionamento da equipe;
V – garantir os meios necessários ao deslocamento e ao atendimento das comunidades ribeirinhas abrangidas;
VI – promover a atualização do estabelecimento, da equipe e dos profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, conforme as regras vigentes;
VII – manter atualizados os demais sistemas oficiais de informação da Atenção Primária à Saúde;
VIII – organizar os fluxos assistenciais de referência e contrarreferência com os demais componentes da Rede de Atenção à Saúde; e
IX – acompanhar e avaliar sistematicamente o funcionamento, a produção e os resultados assistenciais da equipe.
Art. 4º A efetivação da mudança de tipologia deverá preservar a continuidade da assistência à população já vinculada à equipe, sem prejuízo da reorganização territorial necessária ao atendimento dos critérios específicos da eSFR.
Art. 5º O cadastramento, a homologação da mudança de tipologia e o correspondente cofinanciamento federal da equipe ficarão condicionados ao cumprimento dos critérios e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, especialmente nas Portarias GM/MS nº 3.493/2024, nº 5.850/2024, no 8.994/2025 e nº 10.994/2026, bem como nas Portarias de Consolidação GM/MS no 2 e no 6, de 28 de setembro de 2017, e suas alterações posteriores.
Art. 6º A presente Resolução constitui manifestação favorável da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas – CIBSUS/AL à solicitação de mudança de tipologia apresentada pelo Município de Jequiá da Praia/AL, para fins de prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes junto à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL e ao Ministério da Saúde.
Art. 7º Caberá ao município de Jequiá da Praia, encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde, para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto à alteração da tipologia, cadastramento, homologação e cofinanciamento federal da equipe.
Art. 8° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió/AL, 9 de novembro de 2026.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 097, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a pactuação entre a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas/SESAU e as secretarias municipais de saúde para formalização de pleito junto ao Ministério da Saúde, visando à prorrogação, até 31 de dezembro de 2027, do prazo de execução dos recursos financeiros do Programa Agora Tem Especialistas - componentes ambulatorial e cirúrgico/PATE, repassados nos exercícios de 2025 e 2026, bem como à não dedução dos saldos financeiros não executados do teto financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), e dá outras providências.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e considerando a deliberação ocorrida em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2026 e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 196, 197 e 198, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabelecendo os princípios da universalidade, integralidade, regionalização e hierarquização da assistência à saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que reconhece as Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite como instâncias de negociação e pactuação entre os gestores quanto aos aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da regionalização, da integração das redes de atenção à saúde e da cooperação interfederativa para assegurar a ampliação do acesso da população aos serviços especializados de saúde;

CONSIDERANDO o Programa Agora Tem Especialistas - PATE, instituído no âmbito do Ministério da Saúde, com a finalidade de ampliar a oferta de consultas, exames, procedimentos especializados e cirurgias eletivas, contribuindo para a redução dos tempos de espera e para a qualificação do acesso à atenção especializada no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 9.810/2025, com as alterações promovidas pela Portaria GM/MS nº 12.174/2026, especialmente o disposto no art. 3º, §§ 1º e 3º, relativamente às condições e aos prazos de execução dos recursos financeiros destinados ao Programa Agora Tem Especialistas;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 3º, § 3º, da Portaria GM/MS nº 9.810/2025, com suas alterações, os recursos financeiros repassados no exercício de 2025 poderão ser executados até 31 de dezembro de 2026, estando os valores não comprovados mediante produção aprovada nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares do SUS - SIA/SUS e SIH/SUS sujeitos à dedução do Teto Financeiro MAC dos respectivos entes federativos;

CONSIDERANDO que o art. 3º, § 1º, da referida Portaria condiciona a utilização dos recursos financeiros transferidos no exercício de 2026 à execução integral dos recursos anteriormente repassados, circunstância que poderá comprometer a continuidade da execução do Programa nos municípios e na gestão estadual;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/SUS/AL nº 040/2026, que trata da reprogramação do rol estadual de procedimentos no âmbito do Programa, demandando adequações operacionais, assistenciais e administrativas para sua efetiva execução;

CONSIDERANDO que a implementação dos Componentes Ambulatorial e Cirúrgico exige a organização dos fluxos de acesso, a contratualização de prestadores, a regulação assistencial, a programação dos procedimentos e a utilização dos instrumentos específicos de registro da produção, incluindo as Autorizações de Internação Hospitalar - AIH e as Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais - APAC;

CONSIDERANDO que parte significativa dos recursos financeiros destinados ao Programa foi transferida aos entes federativos no final do exercício de 2025 e ao longo de 2026, reduzindo o período efetivamente disponível para planejamento, organização, contratação, execução e processamento da produção assistencial;

CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, extraídos do Portal SUS 360º e dos sistemas oficiais de informação do SUS, os recursos financeiros repassados ao Estado de Alagoas e aos municípios nos exercícios de 2025 e 2026 totalizam R$ 304.658.373,20 (trezentos e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos);

CONSIDERANDO que, desse montante, R$ 266.913.214,60 (duzentos e sessenta e seis milhões, novecentos e treze mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos) ainda não apresentavam execução comprovada, correspondendo a aproximadamente 88% dos recursos transferidos, sendo R$ 140.759.674,36 relativos à gestão estadual e R$ 126.153.540,24 relativos às gestões municipais;

CONSIDERANDO que, dos municípios contemplados com recursos financeiros do Programa, 63 ainda não apresentavam registro de produção assistencial correspondente, demonstrando a necessidade de ampliação do prazo para viabilizar a execução das ações e serviços programados;

CONSIDERANDO que, exclusivamente em relação aos recursos financeiros transferidos no exercício de 2025, o saldo potencialmente sujeito à dedução do Teto Financeiro MAC, após 31 de dezembro de 2026, corresponde a aproximadamente R$ 184,4 milhões, conforme levantamento técnico apresentado pela SESAU/AL;

CONSIDERANDO que a eventual dedução dos valores não executados do Teto Financeiro MAC poderá comprometer o financiamento das ações e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, impactando a sustentabilidade financeira da rede assistencial e a continuidade do atendimento à população;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de execução dos recursos até 31 de dezembro de 2027 permitirá aos gestores estadual e municipais concluir os processos de organização assistencial, contratualização, regulação, execução e comprovação da produção, assegurando maior efetividade na aplicação dos recursos públicos federais;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os recursos financeiros já transferidos, garantindo sua utilização nas finalidades originalmente previstas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e integralidade da assistência à saúde;

CONSIDERANDO o Memorando nº E:20/2026, da Gerência de Estratégias Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, constante do Processo Administrativo SEI nº E:02000.0000048964/2026, que solicita a pactuação de pleito junto ao Ministério da Saúde para prorrogação do prazo de execução dos recursos financeiros do Programa Agora Tem Especialistas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manifestação conjunta do Estado de Alagoas e dos municípios, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, para assegurar tratamento uniforme, equitativo e tecnicamente fundamentado à execução dos recursos financeiros federais destinados ao Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação interfederativa entre a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL e as Secretarias Municipais de Saúde, representadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUS/AL, para formalização de pleito junto ao Ministério da Saúde, visando à prorrogação, até 31 de dezembro de 2027, do prazo de execução dos recursos financeiros do Programa Agora Tem Especialistas - PATE, Componentes Ambulatorial e Cirúrgico, repassados nos exercícios de 2025 e 2026 ao Estado de Alagoas e aos municípios contemplados.

Art. 2º O pleito de que trata o art. 1º compreenderá solicitação ao Ministério da Saúde para:

I - prorrogar até 31 de dezembro de 2027 o prazo de execução dos recursos financeiros federais transferidos nos exercícios de 2025 e 2026, no âmbito dos Componentes Ambulatorial e Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas;

II - assegurar a manutenção dos saldos financeiros ainda não executados, permitindo sua utilização até o novo prazo solicitado, observadas as finalidades e condições estabelecidas para o Programa;

III - afastar, até 31 de dezembro de 2027, a aplicação de deduções ou compensações financeiras sobre o Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Alagoas e dos municípios, decorrentes exclusivamente da não execução integral dos recursos financeiros do Programa nos prazos originalmente estabelecidos;

IV - adequar, mediante ato normativo federal específico, as disposições previstas no art. 3º, §§ 1º e 3º, da Portaria GM/MS nº 9.810/2025, com as alterações promovidas pela Portaria GM/MS nº 12.174/2026, de modo a compatibilizar as condições de utilização e os prazos de execução dos recursos financeiros dos exercícios de 2025 e 2026;

V - permitir a continuidade da execução dos recursos financeiros transferidos em 2026, ainda que existam saldos remanescentes dos recursos repassados em 2025, desde que observados os mecanismos de acompanhamento, controle, registro e comprovação da produção assistencial;

VI - garantir a preservação do financiamento federal destinado às ações e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, evitando prejuízos à assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º A pactuação de que trata esta Resolução fundamenta-se na necessidade de assegurar condições operacionais, administrativas, financeiras e assistenciais adequadas à execução dos recursos do Programa Agora Tem Especialistas, considerando:

I - o período reduzido entre o efetivo recebimento dos recursos financeiros e os

prazos estabelecidos para sua execução;
II - a necessidade de conclusão dos procedimentos de contratualização e organização da rede prestadora de serviços especializados;
III - a implantação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de regulação assistencial e de acesso aos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos;
IV - as adequações necessárias ao registro, processamento e aprovação da produção assistencial nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde;
V - a reprogramação do rol de procedimentos do Programa no Estado de Alagoas, aprovada no âmbito da CIB/SUS/AL;
VI - a necessidade de assegurar a continuidade das ações de ampliação do acesso à atenção especializada, com redução das filas e dos tempos de espera por consultas, exames e procedimentos cirúrgicos.
Art. 4º A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL ficará responsável pelo encaminhamento formal do pleito ao Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, acompanhado desta Resolução e dos documentos técnicos constantes do Processo Administrativo SEI nº E:02000.0000048964/2026.
§ 1º O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas - COSEMS/AL apoiará institucionalmente o encaminhamento e a articulação do pleito, representando os interesses dos municípios contemplados com os recursos financeiros do Programa.
§ 2º A SESAU/AL e o COSEMS/AL poderão promover articulação junto à Comissão Intergestores Tripartite - CIT, visando ao acompanhamento e à apreciação da matéria nas instâncias nacionais de negociação e pactuação do SUS.
§ 3º O encaminhamento deverá solicitar manifestação expressa do Ministério da Saúde quanto à possibilidade de edição de ato normativo federal que assegure a prorrogação dos prazos e a suspensão das deduções financeiras relacionadas aos saldos ainda não executados.
Art. 5º O Grupo Condutor Estadual do Programa Agora Tem Especialistas ficará responsável pelo acompanhamento e monitoramento da execução dos recursos financeiros transferidos ao Estado de Alagoas e aos municípios, competindo-lhe:
I - acompanhar periodicamente os valores transferidos, executados e os respectivos saldos financeiros;
II - monitorar a produção assistencial registrada e aprovada nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares do SUS - SIA/SUS e SIH/SUS;
III - identificar dificuldades operacionais, administrativas, assistenciais e regulatórias que comprometam a execução dos recursos;
IV - apoiar os gestores estadual e municipais na implementação de medidas para ampliação e qualificação da produção assistencial;
V - apresentar relatórios periódicos à Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUS/AL, demonstrando a evolução da execução financeira e assistencial do Programa;
VI - acompanhar a tramitação do pleito junto ao Ministério da Saúde e comunicar à CIB/SUS/AL as deliberações e orientações federais pertinentes.
Art. 6º A prorrogação solicitada não implicará alteração da finalidade dos recursos financeiros, que deverão permanecer vinculados às ações e serviços previstos no Programa Agora Tem Especialistas, observadas as normas federais de financiamento, execução, monitoramento e prestação de contas.
Art. 7º A presente pactuação constitui manifestação formal e conjunta dos gestores estadual e municipais de saúde de Alagoas, cabendo ao Ministério da Saúde a análise e a deliberação quanto à alteração dos prazos de execução e das condições de dedução dos saldos financeiros previstos na regulamentação federal.
Parágrafo único. A aprovação desta Resolução não produz, por si só, a prorrogação dos prazos ou a suspensão das deduções financeiras previstas na regulamentação federal, ficando tais efeitos condicionados à edição de ato normativo competente pelo Ministério da Saúde.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário
Maceió/AL, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1130888

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 098 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da proposta de restabelecimento da habilitação do Município de Maceió/AL ao Incentivo Financeiro de Custeio das Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.792, de 22 de agosto de 2012, e dá outras providências.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e considerando a deliberação ocorrida em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2026 e:
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 196 e 198, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado e dispõem sobre a organização das ações e serviços públicos de saúde em rede regionalizada e hierarquizada;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabelecendo os princípios da universalidade, integralidade, equidade, regionalização e hierarquização do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que reconhece as Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite como instâncias de negociação e pactuação entre os gestores quanto aos aspectos operacionais do SUS;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde, estabelecendo diretrizes para a organização da regulação de sistemas de saúde, da atenção à saúde e do acesso à assistência;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.792, de 22 de agosto de 2012, que instituiu o Incentivo Financeiro de Custeio destinado às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do SUS, estabelecendo requisitos para habilitação, parâmetros de funcionamento, dimensionamento de equipes, compromissos dos gestores e critérios de financiamento;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.601, de 30 de setembro de 2015, referida nos autos administrativos como ato de habilitação anterior do Município de Maceió ao incentivo financeiro de custeio das Centrais de Regulação do SUS;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº E:02000.0000031070/2026, que trata da solicitação de restabelecimento da habilitação do Município de Maceió ao Incentivo Financeiro de Custeio das Centrais de Regulação do SUS;
CONSIDERANDO a importância estratégica do Complexo Regulador Municipal de Maceió para a organização dos fluxos assistenciais, a gestão das filas de espera, a definição de prioridades clínicas e a garantia do acesso oportuno, equânime e regulado aos serviços especializados ambulatoriais e hospitalares;
CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 476/2026 da Gerencia de Auditoria da Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas acostado ao processo SEI nº E:02000.0000031070/2026, que conclui que a unidade possui condições adequadas para o seu restabelecimento de habilitação, estando assim, apta para concessão do incentivo financeiro de custeio das centrais de regulação.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB/SUS/AL, a proposta de restabelecimento da habilitação do Município de Maceió/AL ao Incentivo Financeiro de Custeio das Centrais de Regulação do SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 1.792, de 22 de agosto de 2012.
Art. 2º A aprovação de que trata o art. 1º contempla as seguintes unidades integrantes do Complexo Regulador Municipal de Maceió:
I - Central de Regulação de Consultas e Exames, responsável pela regulação do acesso aos procedimentos ambulatoriais especializados;
II - Central de Regulação de Internações Hospitalares, responsável pela regulação do acesso às internações hospitalares eletivas e de urgência, observadas as competências e os fluxos assistenciais pactuados.
Parágrafo único. As Centrais de Regulação mencionadas neste artigo foram anteriormente habilitadas como Porte IV, devendo a manutenção dessa classificação na nova habilitação observar a comprovação dos requisitos populacionais, assistenciais, operacionais e de dimensionamento de equipes estabelecidos na regulamentação federal aplicável.
Art. 3º O restabelecimento da habilitação e o consequente recebimento do incentivo financeiro federal ficam condicionados à comprovação, perante o Ministério da Saúde, do cumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.792/2012, especialmente:
I - cadastramento específico das Centrais de Regulação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
II - comprovação da abrangência regional e da população de referência;
III - existência e utilização de protocolos clínicos e operacionais de regulação do acesso;
IV - utilização de sistema informatizado de regulação, com funcionalidade de fila de espera eletrônica e mecanismos de gestão e monitoramento;
V - comprovação dos percentuais mínimos de oferta assistencial regulada, conforme a tipologia das Centrais;
VI - observância dos horários mínimos de funcionamento estabelecidos para a regulação ambulatorial e hospitalar;
VII - manutenção de equipes profissionais compatíveis com os parâmetros de

dimensionamento previstos na normativa federal;
VIII - formalização dos compromissos assistenciais, operacionais e financeiros exigidos para a habilitação.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió deverá assegurar a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades de regulação assistencial, observando os princípios da universalidade, integralidade, equidade, regionalização e transparência na gestão do acesso aos serviços de saúde.
§ 1º A organização das atividades regulatórias deverá contemplar a utilização de protocolos clínicos, critérios de classificação de risco, priorização assistencial e mecanismos de acompanhamento das filas de espera.
§ 2º A regulação deverá observar os fluxos de referência e contrarreferência estabelecidos no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, respeitadas as pactuações interfederativas vigentes.
Art. 5º O financiamento das Centrais de Regulação observará o disposto no art. 8º da Portaria GM/MS nº 1.792/2012, cabendo ao Ministério da Saúde a responsabilidade pelo incentivo financeiro federal e aos gestores envolvidos a pactuação das responsabilidades relativas ao custeio adicional necessário ao funcionamento dos serviços.
§ 1º Os valores do incentivo financeiro federal serão aqueles definidos pelo Ministério da Saúde no ato específico de habilitação, observados os critérios e parâmetros normativos aplicáveis.
§ 2º A aprovação da presente Resolução não implica autorização automática de transferência de recursos financeiros nem constitui obrigação de aporte financeiro adicional pelo Estado de Alagoas, sem a correspondente pactuação específica.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió ficará responsável pela consolidação e atualização da documentação técnica e administrativa necessária à formalização da proposta de habilitação junto ao Ministério da Saúde, incluindo:
I - informações cadastrais das Centrais de Regulação;
II - identificação da abrangência populacional e territorial;
III - relação dos profissionais, respectivas funções e cargas horárias;
IV - demonstrativos da oferta assistencial regulada;
V - informações sobre os sistemas informatizados de regulação;
VI - protocolos clínicos e operacionais adotados;
VII - declarações de compromisso do gestor municipal;
VIII - documentação orçamentária e financeira pertinente.
Art. 7º A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por intermédio de suas áreas técnicas competentes, deverá prestar o apoio institucional necessário à tramitação da proposta, observadas as responsabilidades dos gestores e as pactuações interfederativas aplicáveis.
Art. 8º A presente Resolução constitui manifestação favorável da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas ao encaminhamento da proposta de restabelecimento da habilitação das Centrais de Regulação do Município de Maceió ao Ministério da Saúde.
Parágrafo único. A efetivação da habilitação e o início ou restabelecimento dos repasses financeiros dependerão da análise e aprovação pelo Ministério da Saúde e da publicação do respectivo ato de habilitação.
Art. 9ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió/AL, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1130889

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 099, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a solicitação de recursos de investimento para o município de GIRAU DO PONCIANO/AL, oriundo de Emenda Parlamentar com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIBSUS/AL do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIR-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que regula as emendas especiais (RP 6) e parlamentares para 2026. O cronograma no Transferegov exige aceite e planos de trabalho, com foco em rastreabilidade e transparência seguindo de processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, §4º da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e as Portarias GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente beneficiário o município de GIRAU DO PONCIANO, CNPJ: 12.207.536/0001-61 e Executor o CNPJ 12.207.536/0001-61 - MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO
Plano de Ação nº: 09032026-2-098182
Programa: 09032026-2
OBJETO DE EXECUÇÃO 128 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente.
Finalidades:
10 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial / 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial / Rede Alyne - Transporte InterHospitalar¹ 10 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial / 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial / Rede Alyne-Maternidade
Beneficiário CNPJ: CNPJ: 12.207.536/0001-61 GIRAU DO PONCIANO (AL)
Emenda Parlamentar Nº: 202642390008
Executor: CNPJ 12.207.536/0001-61 - MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (AL)
Valor da Proposta: R$ 2.288.500,00 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió/AL, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1130890

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 100, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a solicitação de ampliação do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC) do Município de União dos Palmares/AL, com fundamento na produção assistencial registrada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e considerando a deliberação ocorrida em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2026 e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 196 e 198, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurando o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde e a organização do Sistema Único de Saúde de forma regionalizada e hierarquizada;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde e estabelece critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que reconhece as Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite como instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais destinados às ações e aos serviços públicos de saúde do SUS;
CONSIDERANDO o Ofício nº 1761/2026/GABINETE/SMS, de 9 de setembro de 2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde de União dos Palmares/AL solicita a emissão de Resolução CIB para subsidiar o pleito de ampliação do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município mediante memorial técnico que demonstra a necessidade de recomposição do financiamento federal da assistência especializada, em razão da demanda assistencial e da produção ambulatorial e hospitalar registrada no exercício de 2025;
CONSIDERANDO que a Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação da

Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, após análise dos dados extraídos do TABNET/DATASUS e do Sistema de Controle do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade - SISMAC, confirmou a ocorrência de produção assistencial superior ao teto financeiro disponibilizado ao Município no exercício de 2025;
CONSIDERANDO que a referida área técnica identificou divergências entre os valores apresentados pelo Município e aqueles constantes das bases oficiais do Ministério da Saúde, apurando o montante de R$ 3.188.382,05 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) referente à produção que excedeu o teto financeiro no exercício de 2025;
CONSIDERANDO os documentos e as manifestações técnicas constantes do Processo Administrativo SEI nº E:02000.0000041442/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB/SUS/AL, o pleito de ampliação do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC) do Município de União dos Palmares/AL, código IBGE nº 270930, destinado ao fortalecimento e à sustentabilidade do financiamento das ações e dos serviços especializados de saúde.
Art. 2º Aprovar o encaminhamento ao Ministério da Saúde da solicitação de incremento financeiro anual de R$ 3.188.382,05 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), correspondente ao valor do excedente de produção assistencial apurado pela Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, referente ao exercício de 2025.
§ 1º O valor previsto no caput corresponde ao excedente de produção identificado na manifestação técnica constante do Documento SEI nº 43114448, constituindo referência para a solicitação de recomposição do Teto Financeiro MAC municipal.
§ 2º A incorporação do incremento financeiro ao Teto MAC do Município dependerá de análise técnica, disponibilidade orçamentária e financeira e publicação de ato normativo específico pelo Ministério da Saúde, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
§ 3º O valor solicitado poderá ser objeto de adequação pelo Ministério da Saúde, mediante avaliação da produção assistencial, dos limites financeiros vigentes, das responsabilidades assistenciais pactuadas e dos critérios técnicos de financiamento.
Art. 3º Estabelecer que os recursos financeiros eventualmente incorporados ao Teto MAC do Município de União dos Palmares/AL deverão ser destinados ao custeio das ações e dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar integrantes do Sistema Único de Saúde, observadas as normas federais de financiamento, execução, monitoramento e prestação de contas.
Art. 4º Recomendar à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por intermédio das áreas técnicas competentes, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde de União dos Palmares/AL, a adoção das providências necessárias à instrução e ao encaminhamento do pleito ao Ministério da Saúde.
Parágrafo único. O encaminhamento deverá ser acompanhado da documentação técnica pertinente, especialmente do memorial justificativo, dos demonstrativos de produção ambulatorial e hospitalar, dos dados do SISMAC e da manifestação técnica da Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação.
Art. 5º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde de União dos Palmares/AL a manutenção do acompanhamento sistemático da produção assistencial de média e alta complexidade, mediante utilização dos sistemas oficiais de informação do Ministério da Saúde, com vistas à avaliação da execução dos serviços e à adequada aplicação dos recursos públicos.
Art. 6º A presente Resolução constitui manifestação favorável da instância de pactuação interfederativa estadual ao pleito de ampliação do Teto Financeiro MAC, não implicando, por si só, autorização de transferência financeira ou incorporação automática de recursos ao limite financeiro municipal.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 9 de novembro de 2026.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1130892

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 101, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a habilitação de 04 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II (UTI Adulto Tipo II), com solicitação de custeio federal, no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/UFAL/EBSERH, CNES nº 2006197, localizado no município de Maceió/AL, visando à recomposição do quantitativo de 10 (dez) leitos de terapia intensiva adulto, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - CIB/SUS/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 196 a 200, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabelecendo os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformulou a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde, cujas disposições foram incorporadas às Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que instituiu a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), no âmbito do SUS, estabelecendo diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde, posteriormente incorporadas à Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, especialmente as disposições relativas à Rede de Atenção às Urgências e ao cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave, que estabelecem critérios para organização e funcionamento das unidades de terapia intensiva no âmbito do SUS;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Resolução RDC/Anvisa nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, e suas alterações, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva, contemplando infraestrutura, recursos humanos, equipamentos, processos assistenciais e segurança do paciente;
CONSIDERANDO a Resolução RDC/Anvisa nº 26, de 11 de maio de 2012, que altera dispositivos da RDC nº 7/2010, relativos aos requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva;
CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.156, de 28 de outubro de 2016, que estabelece critérios de admissão e alta em unidades de terapia intensiva, contribuindo para a organização do acesso, a priorização assistencial e a utilização adequada dos leitos de cuidados intensivos;
CONSIDERANDO a Portaria nº 890, de 15 de julho de 2016, mencionada na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Maceió como ato de habilitação original de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº E:02000.0000039530/2026, instaurado a partir do Ofício nº 443/2026, de 03 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, solicitando o restabelecimento do quantitativo de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/UFAL/EBSERH;
CONSIDERANDO a Proposta SAIPS nº 226948, referente à habilitação de leitos de UTI Adulto Tipo II no estabelecimento de saúde identificado pelo CNES nº 2006197, com abrangência regional no Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO que a Unidade de Terapia Intensiva Adulto do referido hospital dispõe de 10 (dez) leitos em funcionamento, sendo objeto do presente pleito a habilitação de 04 (quatro) leitos, para recomposição do quantitativo total de 10 (dez) leitos no âmbito do SUS;
CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Visita de Monitoramento da Rede de Urgência e Emergência de Alagoas, documento SEI nº 43113342, decorrente de visita técnica realizada em 14 de outubro de 2026, com participação de representantes da SESAU/AL, Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, COSEMS/AL e Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO o parecer técnico favorável do Grupo Condutor Estadual da Rede de Urgência e Emergência de Alagoas, encaminhado à Comissão Intergestores Bipartite por meio do Despacho SEI nº 43108651, de 05 de novembro de 2026, para apreciação, deliberação e pactuação da habilitação e do custeio federal dos 04 (quatro) leitos de UTI Adulto Tipo II código 26.01;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB/SUS/AL, a habilitação de 04 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II código 26.01, no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/UFAL/EBSERH, CNPJ Nº e CNES nº 2006197, localizado no município de Maceió/AL, visando à recomposição do quantitativo total de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, com solicitação de custeio federal junto ao Ministério da Saúde para 04 (quatro) leitos de UTI Adulto Tipo II, conforme Proposta SAIPS nº 226948.

Art. 2º Aprovar o encaminhamento da solicitação de habilitação dos 04 (quatro) leitos de UTI Adulto Tipo II código 26.01 ao Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Política em Saúde/SAIPS para análise técnica, adoção das providências administrativas pertinentes e definição do respectivo custeio federal, observadas as normas vigentes.

Parágrafo único. A presente pactuação não substitui o ato de habilitação de competência do Ministério da Saúde, tampouco constitui autorização automática para transferência de recursos financeiros federais.

Art. 3º Estabelecer que o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/UFAL/EBSERH deverá assegurar a manutenção dos requisitos técnicos, sanitários, estruturais, assistenciais e operacionais necessários ao funcionamento dos leitos de terapia intensiva, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Determinar que o estabelecimento, em articulação com os gestores competentes, adote as providências necessárias ao saneamento das pendências identificadas no Relatório Técnico de Visita de Monitoramento da RUE/AL, documento SEI nº 43113342, especialmente quanto:

I - à adequação da cobertura de médicos diaristas nos turnos e períodos exigidos pela regulamentação sanitária;

II - à garantia do dimensionamento mínimo de técnicos de enfermagem por turno, observadas as exigências da RDC/Anvisa nº 7/2010 e suas alterações;

III - à apresentação e comprovação da escala de profissionais fisioterapeutas e da qualificação dos responsáveis técnicos;

IV - à atualização das informações cadastrais relativas aos leitos complementares e aos profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

V - à comprovação da disponibilização dos leitos aos fluxos de regulação assistencial do SUS;

VI - à atualização, validação e formalização dos protocolos clínicos, procedimentos operacionais padronizados, normas e rotinas assistenciais;

VII - ao fortalecimento das ações de segurança do paciente, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde e educação permanente;

VIII - ao monitoramento e à apresentação dos indicadores assistenciais e de qualidade da Unidade de Terapia Intensiva.

Parágrafo único. O acompanhamento das adequações deverá observar os prazos e as evidências estabelecidos no relatório técnico, sem prejuízo das exigências dos órgãos de vigilância sanitária e do Ministério da Saúde.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas/SESAU, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, o estabelecimento hospitalar e as instâncias de regulação competentes, acompanhar a implementação das medidas necessárias à regularização e ao funcionamento dos leitos, respeitadas as respectivas competências de gestão.

Art. 6º A habilitação e o financiamento federal dos leitos objeto desta Resolução ficarão sujeitos à análise e à aprovação do Ministério da Saúde, bem como à observância dos requisitos estabelecidos nas normas federais aplicáveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 9 de novembro de 2026.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1130894

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 102, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

EMENTA: Aprova a habilitação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HUPAA/UFAL/EBSERH, CNES nº 2006197, como Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador, na Modalidade Ambulatorial, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com abrangência para os 102 municípios do Estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e considerando a deliberação ocorrida em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2026 e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 196 a 200, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurando o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabelecendo os princípios da universalidade, integralidade, igualdade da assistência e descentralização político-administrativa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, estabelecendo diretrizes para a promoção da equidade e a eliminação da discriminação institucional nos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde, estabelecendo as modalidades de atenção, os critérios de organização e funcionamento dos serviços e os requisitos para habilitação;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, incluindo as disposições relativas à atenção integral à saúde da população LGBT e ao Processo Transexualizador;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, observadas as disposições aplicáveis à organização regionalizada e integrada da assistência;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar atendimento humanizado, acolhimento qualificado, respeito à identidade de gênero, utilização do nome social, acompanhamento clínico e multiprofissional e acesso às ações especializadas de saúde da população trans;

CONSIDERANDO o Ofício nº 194/2025/SUP/HUPAA-UFAL-EBSERH, por meio do qual o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes solicita a abertura do processo de habilitação como Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador, na Modalidade Ambulatorial;

CONSIDERANDO o Ofício nº 509/2025/GAB/SMS/MACEIÓ, de 7 de julho de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Maceió à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, solicitando a habilitação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/UFAL/EBSERH na referida modalidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº E:02000.0000030223/2025, que reúne a documentação institucional, técnica e administrativa necessária à análise da solicitação de habilitação;

CONSIDERANDO o cadastramento do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, sob o nº 2006197, com registro do Serviço Especializado nº 153 - Atenção Especializada no Processo Transexualizador, classificação 001, correspondente à atenção ambulatorial especializada;

CONSIDERANDO a Proposta SAIPS nº 226783, cadastrada pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, referente à habilitação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes na Modalidade Ambulatorial, com abrangência regional contemplando os 102 municípios alagoanos;

CONSIDERANDO a manifestação da Área Técnica da Política de Atenção Integral à Saúde LGBT+, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, que reconhece a importância da habilitação do Espaço Trans do HUPAA para a ampliação do acesso da população trans aos serviços especializados;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 363/2026, documento SEI nº 41857274, elaborado pela Gerência de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, após avaliação das condições estruturais, funcionais, assistenciais e dos recursos humanos que concluiu que o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes apresenta as condições necessárias ao funcionamento do Serviço Ambulatorial do Processo Transexualizador no SUS, conforme os requisitos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 2.803/2013;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/SUS Nº 055 de 8, de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 9 de setembro de 2024, que Aprova conforme Políticas de Equidade direcionadas ao acesso as ações e serviços

de saúde das populações vulneráveis, entre as quais está a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das pessoas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado de Alagoas que os hospitais públicos municipal e estadual e as instituições privadas e filantrópicas, poderão a qualquer tempo, solicitar habilitação nas modalidades ambulatorial e hospitalar da Linha de Cuidado em Atenção Integral à Saúde da População Transgênera.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas - CIB/AL, a solicitação de habilitação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HUPAA/UFAL/EBSERH, CNES nº 2006197, localizado no município de Maceió/AL, como Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador - Modalidade Ambulatorial, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Estabelecer que o serviço objeto desta Resolução terá abrangência estadual, constituindo referência assistencial para os 102 (cento e dois) municípios do Estado de Alagoas, observados os fluxos de acesso, regulação e encaminhamento pactuados entre os gestores do SUS.

Art. 3º A habilitação de que trata esta Resolução compreende exclusivamente a Modalidade Ambulatorial do Processo Transexualizador, contemplando, conforme as normas vigentes e a capacidade instalada do estabelecimento:

I - acolhimento e atendimento humanizado da população trans;

II - acompanhamento clínico especializado e multiprofissional;

III - acompanhamento endocrinológico e hormonioterapia, quando clinicamente indicada;

IV - acompanhamento psicológico e atendimento em saúde mental;

V - atendimento e acompanhamento por profissionais de enfermagem e serviço social;

VI - avaliação clínica, solicitação e acompanhamento de exames complementares necessários à assistência;

VII - orientação e acompanhamento longitudinal dos usuários;

VIII - encaminhamento para outros pontos da Rede de Atenção à Saúde, quando necessário, conforme critérios clínicos e fluxos regulatórios estabelecidos.

Art. 4º O serviço deverá assegurar atendimento integral, humanizado e livre de discriminação, respeitando a identidade de gênero, o nome social, a autonomia, a privacidade, o sigilo das informações e os direitos dos usuários do SUS.

Art. 5º A organização do acesso ao serviço deverá observar os princípios da regionalização, da integralidade da assistência e da equidade, mediante articulação entre a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, o HUPAA/UFAL/EBSERH e os demais municípios do Estado.

Parágrafo único. Os fluxos de encaminhamento, agendamento, acompanhamento e contrarreferência deverão ser definidos e operacionalizados pelos gestores competentes, em articulação com o estabelecimento habilitado.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, em articulação com a gestão municipal e a direção do estabelecimento, adotar as providências administrativas e técnicas necessárias ao prosseguimento da proposta de habilitação perante o Ministério da Saúde, incluindo a complementação e a regularização documental no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, quando exigidas.

Art. 7º A aprovação desta Resolução constitui manifestação favorável da pactuação interfederativa estadual, não substituindo o ato formal de habilitação a ser expedido pelo Ministério da Saúde, nem implicando, por si só, autorização de repasse financeiro federal.

Art. 8º A eventual incorporação de recursos financeiros federais destinados ao custeio do serviço observará as normas vigentes do Ministério da Saúde, a publicação do ato de habilitação e os instrumentos de programação, contratualização e financiamento aplicáveis.

Art. 9º Fica expressamente estabelecido que a aprovação prevista nesta Resolução não abrange a Modalidade Hospitalar do Processo Transexualizador, cuja eventual habilitação dependerá de processo específico e comprovação do atendimento aos requisitos técnicos, estruturais e assistenciais estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 10. A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, em articulação com os demais gestores envolvidos, acompanhará a implementação do serviço, observando a capacidade instalada, a oferta assistencial, os fluxos de acesso e os indicadores de produção e qualidade da assistência.

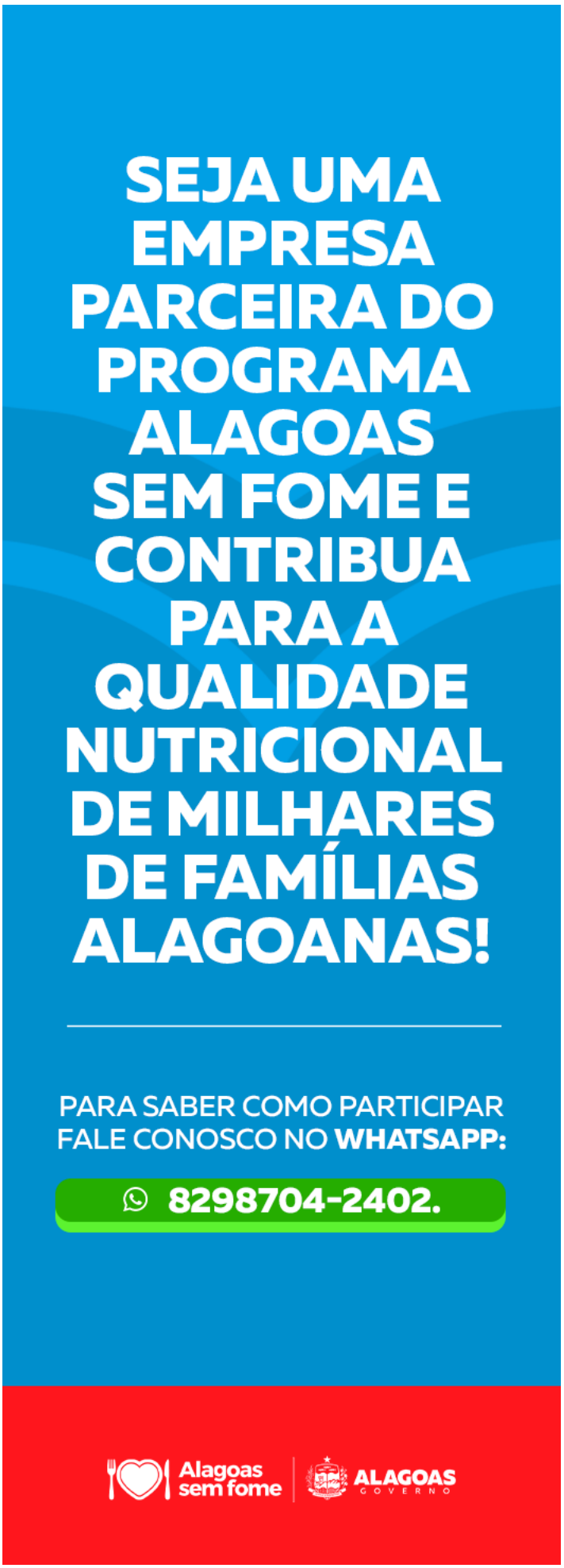
Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió/AL, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1130896



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
(*) RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 027 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a pactuação, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do estado de Alagoas, da organização e gestão regionalizada do transporte sanitário eletivo para pacientes em tratamento de radioterapia e hemodiálise, financiado com recursos federais do Programa Caminhos da Saúde, em conformidade com a Lei no 15.233, de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal no 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.;

CONSIDERANDO o Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei no 15.233, de 7 de outubro de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas; que altera a Lei 12.732, de 22 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei no 12.732, de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 8.516, de 23 de outubro de 2025, que estabelece modelo de financiamento e regras para os serviços de radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS) e para adesão ao Componente Acesso à Radioterapia do Programa Agora Tem Especialistas;

CONSIDERANDO as estratégias do Ministério da Saúde para ampliação do acesso oportuno ao tratamento radioterápico e à hemodiálise no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a continuidade do cuidado, a adesão terapêutica e a redução de riscos assistenciais associados a barreiras de deslocamento dos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º – Do objeto e finalidade Fica pactuada, prioritariamente, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas/CIB, a organização e gestão do transporte sanitário destinado a:

I – Pacientes em tratamento de radioterapia, e seus acompanhantes, quando houver indicação;

II – Pacientes em tratamento de hemodiálise, e seus acompanhantes, quando houver indicação; no contexto de referência e contrarreferência dos serviços de saúde habilitados, com financiamento federal vinculado ao Programa Caminhos da Saúde e gestão operacional sob responsabilidade do Estado.

§1º O transporte de que trata o caput tem por finalidade assegurar o acesso regular, contínuo e digno a sessões de radioterapia e hemodiálise, contribuindo para a redução de barreiras geográficas e socioeconômicas e para a melhora dos desfechos clínicos.

§2º Em caráter prioritário, serão atendidos os pacientes residentes em municípios situados a mais de 50 (cinquenta) quilômetros dos serviços de radioterapia e hemodiálise de referência regional.

Art. 2º – Do público-alvo e acompanhantes o transporte sanitário regulamentado por esta Resolução é destinado prioritariamente a:

I – Pessoas em tratamento de radioterapia, regularmente agendadas em serviço habilitado no SUS;

II – Pessoas em tratamento de hemodiálise, com indicação de tratamento em serviço habilitado no SUS.

§1º Fica assegurado o custeio de até 10% (dez por cento) de acompanhantes em relação de pacientes em tratamento de hemodiálise e 100% de acompanhantes para pacientes em tratamento de radioterapia.

§2º Os secretários municipais de saúde, por meio das Centrais de Regulação ou setor equivalente, deverão manter atualizada a lista de pacientes para tratamento de radioterapia e em tratamento de hemodiálise, contendo município de residência, local de tratamento e necessidade de acompanhante, para o estado organizar o deslocamento de acordo a agenda clínica dos pacientes.

Art. 3º – Da responsabilidade do Estado e da regionalização, o Estado de Alagoas será o responsável pela gestão regionalizada do transporte sanitário referido nesta Resolução, cabendo-lhe:

I – Definir, o conjunto de municípios da macrorregião que serão referência para o

transporte destinado à radioterapia e hemodiálise;

II – Planejar, monitorar e avaliar os serviços de transporte sanitário.

III – Publicar, em anexo a presente Resolução, a relação de municípios beneficiados, especificando:

a) Município(s) de referência para tratamento em radioterapia e lista de municípios com distância superior a 50 km dos serviços de referência, e a distribuição dos transportes sanitários destinados à radioterapia;

b) Município(s) de referência para tratamento em hemodiálise e lista de municípios com distância superior a 50 km dos serviços de referência, e a distribuição dos transportes sanitários destinados à Hemodiálise;

§1º A regionalização do transporte sanitário deverá ser coerente com o desenho das Redes de Atenção à Saúde e com os fluxos assistenciais pactuados na CIB.

§2º Qualquer alteração na regionalização ou nos municípios beneficiados deverá ser pactuada na CIB e publicada em ato específico, como Anexo desta Resolução.

§3º O estado ficará responsável pelo transporte dos pacientes dos municípios acima de 50 km (anexos I, II, III e IV), o financiamento federal de custeio do transporte sanitário correspondente aos pacientes desses municípios será direcionado ao estado, para custear o transporte regionalizado.

§4º Os municípios atendidos darão ciência e anuência, em instância própria, de que o financiamento federal relativo ao transporte sanitário será centralizado no estado, conforme pactuação registrada na CIB.

Art. 4º – Do financiamento o financiamento do transporte sanitário objeto desta Resolução será composto por:

I – Recursos federais advindos do Programa Caminhos da Saúde, transferidos ao Estado de Alagoas que fará a gestão dos transportes sanitários da radioterapia e hemodiálise de forma regionalizada;

§1º O Estado de Alagoas será o gestor financeiro dos recursos federais destinados ao transporte sanitário de que trata esta Resolução, respondendo pela execução orçamentária e financeira.

§2º Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para assegurar as condições de deslocamento dos veículos: manutenção, motoristas e abastecimento do transporte sanitário de pacientes em radioterapia e hemodiálise e seus acompanhantes, vedada a destinação para outros fins.

§3º Os critérios de alocação dos veículos entre as regiões serão definidos com base em:

I – Número de pacientes em tratamento de radioterapia e hemodiálise;

II – Distância entre o município de residência e o serviço de referência;

III – Perfil do tratamento: Radioterapia e Hemodiálise;

Art. 5º – Do monitoramento e avaliação o Estado de Alagoas instituirá mecanismos de monitoramento e avaliação, incluindo:

I – Relatórios mensais de produção do transporte (quantidade de viagens, pacientes transportados, municípios atendidos);

II – Indicadores de acesso e adesão ao tratamento;

III – Espaço permanente de avaliação na CIB e CIR (Comissões Intergestores Regionais).

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da efetiva liberação dos recursos federais do Programa Caminhos da Saúde.

Maceió, 11 de maio de 2026.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

(*) Republicada por incorreção.

ANEXO I
MUNICÍPIOS DA 1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE

Região de Saúde (CIR): 27001 1ª Região de Saúde

Município	km
270430 MACEIO	
270050 BARRA DE SANTO ANTONIO	41 Km
270060 BARRA DE SAO MIGUEL	28 km
270220 COQUEIRO SECO	12 km
270280 FLEXEIRAS	64 km
270470 MARECHAL DEODORO	28 km
270520 MESSIAS	35 km
270644 PARIPUEIRA	36 km
270690 PILAR	38 km
270770 RIO LARGO	27 km
270790 SANTA LUZIA DO NORTE	18 km
270890 SATUBA	21 km

Região de Saúde (CIR): 27002 2ª Região de Saúde

Município	
270350JACUIPE	24 km
270360 JAPARATINGA	19 km
270450 MARAGOGI	23 km
270510 MATRIZ DE CAMARAGIBE	20 km
270650 PASSO DE CAMARAGIBE	30 km
270730 PORTO CALVO	
270740 PORTO DE PEDRAS	16 km
270850 SAO LUIS DO QUITUNDE	45 km

270870 SAO MIGUEL DOS MILAGRES	28 km

Região de Saúde (CIR): 27003 3ª Região de Saúde

Município	km
270110 BRANQUINHA	14 km
270135 CAMPESTRE	42 km
270210 COLONIA LEOPOLDINA	32 km
270300 IBATEGUARA	24 km
270380 JOAQUIM GOMES	36 km
270390 JUNDIA	50 km
270550 MURICI	30 km
270560 NOVO LINO	55 km
270810 SANTANA DO MUNDAU	18 km
270830 SAO JOSE DA LAJE	12 km
270930 UNIAO DOS PALMARES	

Região de Saúde (CIR): 27004 4ª Região de Saúde

Município	km
270040 ATALAIA	58 km
270130 CAJUEIRO	43 km
270170 CAPELA	52 km
270190 CHA PRETA	
270490 MAR VERMELHO	32 km
270660 PAULO JACINTO	74 km
270700 PINDOBA	67 km
270760 QUEBRANGULO	95 km
270940 VICOSA	24 km

Região de Saúde (CIR): 27005 5ª Região de Saúde

Município	Km
270020 ANADIA	43 km
270100 BOCA DA MATA	31 km
270140 CAMPO ALEGRE	18 km
270400 JUNQUEIRO	37 km
270780 ROTEIRO	36 km
270860 SAO MIGUEL DOS CAMPOS	
270915 TEOTONIO VILELA	32 km

Região de Saúde (CIR): 27006 6ª Região de Saúde

Município	Km
270230 CORURIPE	96 km
270270 FELIZ DESERTO	63 km
270320 IGREJA NOVA	33 km
270375 JEQUIA DA PRAIA	118 km
270670 PENEDO	
270680 PIACABUCU	37 km
270750 PORTO REAL DO COLEGIO	39 km
270820 SAO BRAS	31 km

ANEXO II

MUNICÍPIOS DA II MACRORREGIÃO DE SAÚDE

Região de Saúde (CIR): 27007 7ª Região de Saúde

Município	Km
270030 ARAPIRACA	
270070 BATALHA	68 km
270090 BELO MONTE	93 km
270150 CAMPO GRANDE	16 km
270200 COITE DO NOIA	18 km
270235 CRAIBAS	24 km
270260 FEIRA GRANDE	24 Km
270290 GIRAU DO PONCIANO	38 km
270340 JACARE DOS HOMENS	92 km
270370 JARAMATAIA	76 km
270410 LAGOA DA CANOA	18 km
270420 LIMOEIRO DE ANADIA	31 km
270440 MAJOR ISIDORO	88 km
270590 OLHO D'AGUA GRANDE	44 km
270880 SÃO SEBASTIÃO	33 km
270910 TAQUARANA	26 km
270920 TRAIPU	79 km

Região de Saúde (CIR): 27008 8ª Região de Saúde

Município	Km
270080 BELÉM	33 km
270120 CACIMBINHAS	
270255 ESTRELA DE ALAGOAS	27 km
270310 IGACI	22 km
270480 MARIBONDO	58 km
270530 MINADOR DO NEGRAO	18 km
270630 PALMEIRA DOS INDIOS	18 km
270900 TANQUE D'ARCA	48 km

Região de Saúde (CIR): 27009 Região de Saúde

Município	Km
270160 CANAPI	104 km
270180 CARNEIROS	78 km
270250 DOIS RIACHOS	52 km
270460 MARAVILHA	66 km
270540 MONTEIROPOLIS	43 km
270570 OLHO D'AGUA DAS FLORES	36 km
270600 OLIVENCA	67 km
270610 OURO BRANCO	91 km
270620 PALESTINA	29 km
270640 PAO DE ACUCAR	
270720 POÇO DAS TRINCHEIRAS	73 km
270800 SANTANA DO IPANEMA	42 km
270840 SAO JOSE DA TAPERA	58 km
270895 SENADOR RUI PALMEIRA	88 km

Região de Saúde (CIR): 27010 10ª Região de Saúde

Município	Km
270010 ÁGUA BRANCA	32 km
270240 DELMIRO GOUVEIA	
270330 INHAPI	28 km
270500 MATA GRANDE	50 km
270580 OLHO D'ÁGUA DO CASADO	22 km
270642 PARICONHA	31 km
270710 PIRANHAS	36 km

ANEXO III
TRANSPORTE SANITÁRIO PARA TRS

I MACROREGIÃO				II MACROREGIÃO				
Município	Região	Tipo	Quant.	Município		Região	Tipo	Quant.
Maceió	1ª		2	Arapiraca		7ª		2
ou		Van		ou				ou
Maragogi	2ª		1	Delmiro		10ª	Van	1
Novo Lino	3ª		1	Santana do Ipanema		9ª		1
Município	Região	Tipo	Quant.	Município		Região	Tipo	Quant.
Maceió	1ª	Micro	1	Arapiraca		7ª	Micro ônibus	1
Hospitais	Municípios	Tipo	Quant.	Município	Hospital	Região	Tipo	Quant.
Metropolitano	Maceió	Ambulância	1	Arapiraca	CHAMA	7ª	Ambulância	1
Hospital Universitário			1					
Santa Casa			1					

ANEXO IV
TRANSPORTE SANITÁRIO PARA RADIOTERAPIA

Distribuição de veículos sanitários para RADIOTERAPIA - ALAGOAS							
Macrorregião de saúde do Responsável pelo transporte	Responsável pela gestão do transporte	Município que o veículo ficará	Tipo de Veículo	Municípios atendidos		Município de Referência para serviços de Radioterapia e Hemodiálise (Local que o veículo está pra o tratamento)	
						RADIOTERAPIA	
I MACRO	SESAU	MACEIÓ	Micro ônibus	1ª Região	Barra de Stº Antônio, Barra de S. Miguel, Coqueiro Seco, Flexeiras, Maceió, Messias, Marechal Deodoro, Paripuerira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Satuba	MACEIÓ	Buscar os pacientes da 1ª RS que tratamento em Maceió
		Porto Calvo	VAN	2ª REGIÃO	Jacuípe, Japaratinga, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Luiz do Quitunde, São Miguel dos Milagres	MACEIÓ	
		Novo Lino	VAN	3ª REGIÃO	Branquinha, Campestre,	MACEIÓ	

					Colônia de Leopoldina, Ibateguara, Joaquim Gomes, Jundiá, Murici, Novo Lino, Santana do Mundaú, São J. da Laje, União dos Palmares		
		Viçosa	VAN	4ª REGIÃO	Atalaia, Cajueiro, Capela, Chã Preta, Mar Vermelho, Paulo Jacinto, Pindoba, Quebrangulo, Viçosa	MACEIÓ	
		Anadia	VAN	5ª REGIÃO	Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Junqueiro, Roteiro, S. Miguel dos Campos	MACEIÓ	
	SESAU	Hosp. Metropolitano	Ambulância	I MACRO	56 municípios	MACEIÓ	
		Hosp. Santa Casa	Ambulância				
		Hosp. Universitário	Ambulância				
II MACRO	SESAU	ARAPIRACA	Micro ônibus	7ª REGIÃO	Arapiraca, Batalha, Belo Monte, Campo Grande, Coité do Noia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Jacaré dos Homens,	ARAPIRACA	Buscar os pacientes da 7ª RS que tratamento em Arapiraca

					Jaramataia, Lagoa da Canoa, limoeiro de Anadia, Major Izidoro, olho D. Grande, São Sebastião, Taquarana, Traipu		
		Cacimbinhas	VAN	8ª REGIÃO	Belém, Cacimbinhas, Estrela de Alagoas, Igaci, Maribondo, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios, Tanque D'arca	ARAPIRACA	
		Santana do Ipanema	VAN	9ª REGIÃO	Canapi, Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Monteirópolis, Olho D'Agua das Flores. das Flores, Olivença, ouro Branco, Pão de Açúcar, poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, Senador Rui Palmeira, São José da Tapera	ARAPIRACA	
		Mata Grande	VAN	10ª REGIÃO	Água Branca, Inhapi, Mata Grande, Olho D. do Casado,	ARAPIRACA	
					Pariconha, Piranhas		
		Hosp. CHAMA	Ambulância	II MACRO	46 municípios	ARAPIRACA	

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000014913/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: COLECTOMIA PARCIAL COM OSTOMIA / RETOSSIGMOIDECTOMIA / CIRURGIA DE ABAIXAMENTO / ENDOMETRIOSE PROFUNDA - TRATAMENTO CIRÚRGICO / HISTERECTOMIA TOTAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131141

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044354/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO DE REVISÃO TIPO HINGE (DOBRADIÇA), FORNECENDO AS OPME's. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131143

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044156/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINK CORNEANO E IMPLANTE DE ANEL ESTROMAL COM LASER DE FEMTOSEGUNDO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131150

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000038810/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131157

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000048134/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131159

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1401/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000048667/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1131162

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000047769/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOGRAFIA POR CATETERISMO SELETIVO DE RAMO PRIMÁRIO POR VASO (X3), ANGIOGRAFIA TRANSOPERATÓRIA DE POSICIONAMENTO (X3), ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA PARA TRATAMENTO DE OBSTRUÇÃO ARTERIAL (X3), PUNÇÃO GUIADA POR DOPPLER INTRA-OPERATORIO, ANGIOGRAFIA PÓS-OPERATÓRIA DE CONTROLE (X1), ATERECTOMIA PERCUTANEA, ESTUDO ULTRASSONOGRAFICO INTRAVASCULAR E DOPPLER COLORIDO INTRAOPERATORIO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131164

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031059/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: HIPERPARATIREOIDISMO SECUNDÁRIA (PARATIREOIDECTOMIA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131166

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044919/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: URETROPLASTIA COM ENXERTO AUTÓLOGO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131175

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044135/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL BILATERAL DO QUADRIL (ESQUERDO E DIREITO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131176

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000026575/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matricula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO MÃOS QUE ACOLHEM, inscrita no CNPJ: 01.385.786/0001-75, com sede na Av Jesus Cristo, nº 650, Bairro: Prefeito Antonio Lins de Souza, BR 104, Rio Largo/Alagoas, CEP: 57.100-000 e-mail: institutomaosqueacolhem.adm@gmail.com, representada por sua Presidente, Sra. REJANE FLOR DA SILVA, domiciliada em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 08 de agosto de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o n° 082.***084-**.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto: OLHAR QUE TRANSFORMA visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES	
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
CNPJ: 01.385.786/0001-75 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MÃOS QUE ACOLHEM	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0215 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01
VALOR: R$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Interino de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044228/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131181

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044988/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: FECHAMENTO PERCUTÂNEO DA COMUNICAÇÃO INTERATRIAL + OPME's. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131195

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000023624/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: SEPTOPLASTIA, TURBINECTOMIA E POLIPECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131197

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000037577/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: EXODONTIA DE TODOS OS ELEMENTOS DENTÁRIOS + INSTALAÇÃO DE IMPLANTES ZIGOMÁTICOS EM MAXILA + INSTALAÇÃO DE IMPLANTES DENTÁRIOS EM MANDÍBULA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131205

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000025386/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matricula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO IRMÃ SUZANA – INSTITUTO GALBA NOVAES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.308.989/0001-81, CNES nº 7651996, com sede na Rua Dr. Durval de Gois Monteiro, n. 119, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.061-000, neste Ato representado por seu Presidente, o Sr. SYDNEY PINTO BOTELHO SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 635.***054-87 e RG nº 620*** - SSP/AL, empossado através Ata de Reunião da Assembleia Extraordinária de 05 de fevereiro de 2024.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "SAÚDE PLENA", visando a consecução de finalidades de interesse público e reciproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R$ R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 06.308.989/0001-81 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO GALBA NOVAES
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0215 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS VALOR: R$ 1.550.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS VALOR: R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01
VALOR TOTAL: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Interino de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000011458/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ORTODÔNTICO/CIRÚRGICO PRÉVIO + CIRURGIA DE PALATOPLASTIA COM ENXERTO ÓSSEO + TRATAMENTO ORTODÔNTICO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131216

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000041687/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131220

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000046357/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL PARACAVAL E RETROCAVAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131227

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028824/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL PARA AMBOS OS OLHO + COM LASER DE FEMTOSSEGUNDO + CROSSLINKING CORNEANO PARA AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131245

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000049116/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO ASSOCIADO A IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131407

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000002369/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Belimumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131410

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000005974/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Cemiplimabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131411

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000009126/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Alginato De Sódio.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131413

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000043387/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL PARA OLHO DIREITO COM LASER DE FEMTOSEGUNDO e CROSSLINKING CORNEANO PARA AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131424

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000013327/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Imunoglobulina Humana.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131425

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000018066/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trastuzumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131426

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000018373/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ribociclibe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembrode 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131427

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027132/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL E CROSSLINKING CORNEANO PARA AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131428

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000018734/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Tiotrópio Brometo.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131429

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000018932/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ISOSOURCE 1.5.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131430

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027122/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131431

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000025809/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ribociclibe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131432

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000030427/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Valproato De Sódio.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131436

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000030429/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metformina Cloridrato, Ramipril, Nebivolol.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131437

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000031215/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Alfaepoetina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131448

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000026853/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO COM PAQUIMETRIA INTRAOPERATÓRIA EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131449

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000031352/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trastuzumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131450

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000032500/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trastuzumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131451

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000033360/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trastuzumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131452

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000035004/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: TROPHIC INFANT.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131453

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000035459/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NUTRIDRINK PROTEIN.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131454

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000035727/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Asciminibe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131455

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000026673/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PRÓTESE OCULAR REFERENTE AO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131456

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000036958/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NUTRIDRINK PROTEIN.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131457

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000036968/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ISOSOURCE.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131458

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000037251/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NUTREN SENIOR.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131459

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000049729/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131460

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027238/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131461

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027875/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR VIA PARS PLANA NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131462

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027600/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131464

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000030399/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO ASSOCIADO AO IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131465

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000032344/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM ANTIGLAUCOMATOSA (TUBO DE DRENAGEM)+ APLICAÇÕES DE AVASTIN. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131470

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031221/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO COM PAQUIMETRIA INTRAOPERATÓRIA EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131472

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000030850/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PLASMAFÉRESE TERAPÊUTICA EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131473

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000028077/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO + IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131475

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000032376/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131477

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000033045/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO + IMPLANTE CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131478

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000034721/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR (LIO) + VITRECTOMIA em AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131479

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000035068/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR (LIO) ASSOCIADA À VITRECTOMIA POSTERIOR NO OLHO DIREITO, OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1131480

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº302/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.***.684-**
RG: 927320
Matrícula: 7498-5
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 04 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 03 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 07 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais)
PERÍODO: 01 à 04 de dezembro de 2026
DESTINO: Aracaju/AL.
OBJETIVO: Deslocamento à cidade de Aracaju/SE, no período de 01 à 04 de dezembro de 2026, para participar de reunião sobre o fênomeno El Niño e da apresentação do aplicatico ClimaSE, promovida pela Subsecretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Sergipe, visando intercâmbio de conhecimentos e ao fortalecimento das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de desastre.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 11 de dezembro de 2026.

Moisés Pereira de Melo - Cel BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1130910

PORTARIA/CEPDEC Nº303/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO SILVA DE MELO
Posto/Grad: TEN CEL BM
Cargo: Secretário Executivo/ CEPDEC
CPF 925.4**.494-4*
RG: 324/95
Matrícula: 71650-2
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 04 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 03 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 07 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais)
PERÍODO: 01 à 04 de dezembro de 2026
DESTINO: Aracaju/AL.
OBJETIVO: Deslocamento à cidade de Aracaju/SE, no período de 01 à 04 de dezembro de 2026, para participar de reunião sobre o fênomeno El Niño e da apresentação do aplicatico ClimaSE, promovida pela Subsecretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Sergipe, visando intercâmbio de conhecimentos e ao fortalecimento das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de desastre.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 11 de dezembro de 2026.

Moisés Pereira de Melo - Cel BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1130913

PORTARIA/CEPDEC Nº 304/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1° TEN BM ALEX SANDRO LOPES DA SILVA
Cargo: Assessor Técnico da Defesa Civil
CPF: 926.**3.***-68
RG: 528/95
Matrícula: 71673-1
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 04 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 03 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 07 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.571,99 (hum mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)
PERÍODO: 01 à 04 de dezembro de 2026
DESTINO: Aracaju/AL.
OBJETIVO: Deslocamento à cidade de Aracaju/SE, no período de 01 à 04 de dezembro de 2026, para participar de reunião sobre o fênomeno El Niño e da apresentação do aplicatico ClimaSE, promovida pela Subsecretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Sergipe, visando intercâmbio de conhecimentos e ao fortalecimento das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de desastre.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 11 de dezembro de 2026.

Moisés Pereira de Melo - Cel BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1130915

PORTARIA/CEPDEC Nº305/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA
Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEPDEC
CPF: 495.264.1**1*
RG: 734852
Matrícula: 6462-9
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 04 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 03 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 07 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.571,99 (hum mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)
PERÍODO: 01 à 04 de dezembro de 2026
DESTINO: Aracaju/AL.
OBJETIVO: Deslocamento à cidade de Aracaju/SE, no período de 01 à 04 de dezembro de 2026, para participar de reunião sobre o fênomeno El Niño e da apresentação do aplicatico ClimaSE, promovida pela Subsecretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Sergipe, visando intercâmbio de conhecimentos e ao fortalecimento das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de desastre.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 11 de dezembro de 2026.

Moisés Pereira de Melo - Cel BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1130916

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2025, CELEBRADO PELO O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A ELEMAC ELEVADORES LTDA inscrita no CNPJ nº 04.722.126/0001-20. ANOTAÇÃO:
Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:01400.0000000834/2025, uma vez identificado pelo setor requisitante que a entrega/execução não ocorrerá dentro da vigência contratual originalmente pactuada, por razões alheias à vontade das partes, nos termos da Carta de Prorrogação (43249585), referente ao Contrato: 027/2025.
Considerando o disposto no art. 111 da Lei n° 14.133/2021, que dispõe acerca da prorrogação automática dos contratos de escopo, c/c art. 136 da mesma, passamos a ter a seguinte redação:
1) fica prorrogada a vigência do Contrato 027/2025, até 31 (trinta e um 0 de dezembro de 2026;
2) ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo.
Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art.111 c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.
Maceió, 11 de novembro de 2026.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1131036

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 210/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000707/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:
Gabriel Barbosa Araújo
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 113.***.***-50
Matrícula: 73-6
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
Período: 09/11/2026 a 10/11/2026
Roteiro: Maceió/AL - Batalha/AL- Maceió/AL
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1131221

PORTARIA/SERFI Nº 211/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000707/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:
Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente
CPF: 114.***.***-01
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
Período: 09/11/2026 a 10/11/2026
Trecho: Maceió/AL - Batalha/AL- Maceió/AL
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1131222

PORTARIA/SERFI Nº 212/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000707/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

Júlia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva de Novos Negócios
CPF: 052.***.***-47
Matrícula: 2-7
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Período: 09/11/2026 à 10/11/2026
Trecho: Maceió/AL - Batalha/AL- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1131224

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, representada por sua titular, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2
CONTRATADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.284.407/0001-53, sediada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Sede Cebraspe, Brasília/DF.
REPRESENTANTES DO CONTRATADO: Sr. JOSÉ AUGUSTO ABREU SÁ FORTES, brasileiro, inscrito no CPF n.º ***.401.6**-**, e por seu Diretor Executivo, o Sr. JOÃO MARCELO MARQUES CUNHA, inscrito no CPF n.º ***.733.6**-**.
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo o acréscimo de 2,13% sobre o valor inicialmente estimado do contrato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E: E:01203.0000002833/2023.
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2026.

Protocolo 1131167

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, representada por sua titular, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2
CONTRATADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.284.407/0001-53, sediada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Sede Cebraspe, Brasília/DF.
REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sr. JOSÉ AUGUSTO ABREU SÁ FORTES, brasileiro, inscrito no CPF n.º ***.401.6**-**, e por seu Diretor Executivo, o Sr. JOÃO MARCELO MARQUES CUNHA, inscrito no CPF n.º ***.733.6**-**.
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo o acréscimo de 3,75% sobre o valor inicialmente estimado do contrato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01206.0000050233/2023.
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2026.

Protocolo 1131173

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL N.º 20/2026

ÓRGÃO GESTOR: o ESTADO DE ALAGOAS, ora representado pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12, situada na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, detentora da gestão do controle de afetação dos bens imóveis REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 0003865-0, residente e domiciliada nesta capital
ÓRGÃO AFETADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ n.º 12.200.218/0001-79, situada na Avenida Fernandes Lima, s/n, Anexo CEPA, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-000.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, nomeada pelo Decreto n.º 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL de 11 de outubro de 2023

ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000005466/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.

Protocolo 1131463

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

*TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2026 Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 300041
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 350032
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Descentralização de crédito orçamentário e financeiro para viabilizar a execução de despesas referentes à utilização do saldo do Contrato SETRAND nº 02/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 206/2024, firmado com o Consórcio Líder, destinado à prestação de serviços de alimentação e estrutura para eventos institucionais da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, relacionados à execução de políticas públicas de prevenção à violência, promoção da cidadania, cultura de paz e ações institucionais de interesse público.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 22/05/2026 Fim: 21/05/2027

6. VALOR DO TED:
O valor global do presente Termo de Execução Descentralizada permanece fixado em R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), integralmente destinado à execução de despesas com estrutura de eventos institucionais da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, no âmbito do Contrato SETRAND nº 02/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 206/2024.
Em decorrência do remanejamento formalizado, a distribuição dos recursos passa a compreender R$ 800.000,00 para estrutura de eventos institucionais e R$ 0,00 para serviços de buffet/alimentação, sem acréscimo ao valor global pactuado.
O valor global compreende os recursos já executados, os créditos anteriormente descentralizados e a parcela ainda necessária à integralização do montante pactuado, não se confundindo com saldo disponível para novas despesas."

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
( ) Sim
(X) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1131319

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no Diário Oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000008011/2024.

Maceió, 10 de novembro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1130893

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no Diário Oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000029312/2026.

Maceió, 10 de novembro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1130897

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS.

PROCESSO: N° E:36000.0000000518/2026
FOMENTO: N° 009/2026
EXTRATO: N° 092/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ nº 22.255.059/0001-63, neste ato representada por LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ nº 26.939.360/0001-47, com sede na Rua Bráulio Feliciano, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57081-161, neste ato representada por seu Presidente, LUIZ GUSTAVO DE MELO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do projeto "Candeias Kids: Campeonato e Batizado de Capoeira", destinado à promoção de atividades esportivas, culturais e educativas voltadas prioritariamente a crianças e adolescentes.

VALOR: O valor global da parceria é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar Estadual Impositiva I0060 - CM 007, a ser repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho atualizado, sem contrapartida financeira da OSC.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contado da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, ficando a eficácia do instrumento condicionada a essa publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 69.902/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte classificação, indicada nos autos: • Unidade Orçamentária: 36021 - SELAJ; • Programa de Trabalho: 27.812.1021.5163; • Natureza da Despesa: 3350 - Custeio; • Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; • Emenda

Parlamentar: I0060 - CM 007; • Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado.
BASE LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO, celebrado sem chamamento público com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em decorrência da Emenda Parlamentar Estadual Impositiva I0060 - CM 007, de autoria da Deputada Estadual Cibele Moura, rege-se pela Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, pela Lei Estadual nº 9.796/2026 (LOA 2026), pelas normas estaduais aplicáveis à execução de emendas parlamentares impositivas e demais normas aplicáveis.
Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

WAGNO LUIZ DE GODEZ
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em exercício

Protocolo 1131161

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE REMARCAÇÃO DA 3ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 18/2026 - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:41010.0000023340/2024

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, por intermédio da Coordenadora da Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, torna público que, em razão de instabilidade no Sistema Compras.gov.br e de dificuldades de acesso do agente de contratação e dos licitantes, a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 18/2026 - CPL/AL - Turma 2, prevista para o dia 11 de novembro de 2026, fica remarcada para o dia 13 de novembro de 2026, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.
Ficam convocadas as licitantes participantes do certame para acompanhar a retomada da sessão pública e os procedimentos relativos ao retorno de fase no sistema eletrônico.
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 11 de novembro de 2026.

ANA MARIA DE LIMA NASCIMENTO
Coordenadora da Segunda Turma da CPL/AL
Matrícula nº. 35.642

Protocolo 1131154

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000036171/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.
CONTRATADA: Construtora Tambaú Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Construção de escola do tipo 04 salas com quadra, no município de Palmeira dos Índios/AL, Aldeia Boqueirão, grupo indígena Xucuru Kariri - Lote 02.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que se encerraria no dia 10 de outubro de 2026, por mais 60 (sessenta) dias, passando a se encerrar em 09 de dezembro de 2026. Ao prazo de execução contratual é adicionado 60 (sessenta) dias, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.796/2026. Exercício financeiro de 2026. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica. Programa: 1012 - Construção do Saber. Ação 3669 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Ensino da Educação Básica. Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Plano Orçamentário (P.O.): 000455 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares para a Educação Indígena, Quilombola e do Campo. Localização: 210 - Todo Estado. Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 0541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 0543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 004/2025, bem como no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e também observa o disposto no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
Paulo Henrique Calixto Leite - Construtora Tambaú Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

Protocolo 1131338

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 277/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001179/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS OTAVIO CAMERINO SANTANA, portador do CPF n.º 014.129.054-43, matrícula nº 23293, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 16/11/2026 até 25/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131074

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA SECRIA nº 402/2026

Altera a composição da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria SECRIA nº 403, de 17 de outubro de 2024, com composição alterada pela Portaria SECRIA nº 382/2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020,
CONSIDERANDO a exoneração de Lucas Berto Felix do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação desta Secretaria, formalizada pelo Decreto nº 112.821, de 8 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 9 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação e assegurar a continuidade de suas atividades,
RESOLVE:
Art. 1º Fica dispensado Lucas Berto Felix da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria SECRIA nº 403, de 17 de outubro de 2024, com composição alterada pela Portaria SECRIA nº 382/2026.
Art. 2º Fica designado, em sua substituição, Loan Victor Chaves de Aragão Lisboa Oliveira, matrícula nº 1030-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, para integrar a referida Comissão.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SECRIA nº 403, de 17 de outubro de 2024, e da Portaria SECRIA nº 382/2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, em 11 de novembro de 2026.

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
Secretária de Estado da Primeira Infância de Alagoas

Protocolo 1131178

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 81/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000003678/2026
Objeto da contratação é a Contratação de empresa para serviços continuados de video monitoramento para esta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis.
Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1130875

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Edital nº E:72/2026/PMAL
ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO
COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 72 - PMAL, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 (ED. PMAL 2012)
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial
proferida nos autos da Apelação Cível n. 0718399-51.2013.8.02.0001, convoca as candidatas infranominadas a se
apresentarem no local e hora designado para atualização dos dados relacionados ao concurso PMAL e andamento das
fases subsequentes:
1. GIRLAYNE MAURICIO DE MOURA, RG n.º 31937381 SEDS/AL, inscrita no CPF sob o n.º 084.732.XXX-
60;
2. TAMARA CIRINO DOS SANTOS, RG n.º 2000001014336, inscrita no CPF sob o nº. 047.448.XXX-05;
3. Local de apresentação: Diretoria de Pessoal, situada no Quartel General da PMAL, Centro, Maceió-AL,
data: 23 de novembro de 2026, 8h30.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1131013

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 06 de novembro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de compensação financeira prevista no art. 1º da Lei Estadual nº 6.035/1998 (com redação dada pela Lei Estadual nº 8.528/2021) em favor da Sra. Caroline Maria da Silva, na qualidade de companheira do militar falecido, restando prejudicado o pedido formulado pela Sra. Ana Vitória Carvalho Lima, com a devida atualização monetária nos termos do art. 2º da referida lei.
PROCESSO: 1206.0000076194/2025
Interessada: Ana Vitória Carvalho Lima

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1130869

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 11 de novembro de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de Isenção de Contribuição para o Sistema de Proteção Social.
PROCESSO: E:01206.0000063361/2026
Interessada: Maria Neide Freitas dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1131076

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 11 de novembro de 2026, DESPACHOU e SUSPENDEU o benefício de pensão por morte da Sra. Maria Célia dos Santos Gomes, CPF: 347.550.634-34, em razão do seu falecimento.
PROCESSO: E:01206.0000069421/2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1131077

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 11 de novembro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o rateio do benefício de pensão por morte..
PROCESSO: E:01206.0000046431/2026
Interessada: Amara Alves da Silva Pimentel

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1131078

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 11 de novembro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de isenção de imposto de renda do seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000019940/2026
Interessada: Maria de Lourdes Lima da Rocha

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1131079

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de novembro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito
de rateio de pensão do seguinte processo. PROCESSO: E:01206.0000052541/2026
Interessada: Maria José da Silva Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1131081



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 208/2026 - DOE

Processo: E:02000.0000038907/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.313/2026; Contratação n.º 312/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Equipamentos Médico hospitalar de Suporte a Vida, Apoio ao Paciente e Apoio Geral- Data de realização: 27 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001538/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.079/2026, Item: 22; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Endovasculares) - Data de realização: 01 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000934/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.249/2025; Itens: 5 e 9; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Endovasculares); Data de realização: 01 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1131134

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 209/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000759/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.319/2026; Contratação n.º 324/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos - Data de realização: 07 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000862/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.320/2026; Contratação n.º 326/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Fisioterapia - Data de realização: 07 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000863/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.321/2026; Contratação n.º 328/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Fisioterapia - Data de realização: 07 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001140/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.322/2026; Contratação n.º 330/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fórmulas Infantis - Data de realização: 07 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001189/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.323/2026; Contratação n.º 332/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos - Data de realização: 07 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000788/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.324/2026; Contratação n.º 325/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos - Data de realização: 07 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000821/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.325/2026; Contratação n.º 327/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME - Data de realização: 07 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000015955/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.326/2026; Contratação n.º 329/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Equipamento GeneXpert- Data de realização: 07 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000725/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.327/2026; Contratação n.º 331/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME - Data de realização: 07 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000830/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.328/2026; Contratação n.º 333/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente - Data de realização: 07 de dezembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1131177

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 12, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) 02 e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 12. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."
*Informamos que o CATMAT de Nº 464281 foi excluído por falta de demanda.
DFD-IRP Nº 218/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 12
PROCESSO E:04105.0000002104/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998- 261/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 43249345.

DFD-IRP Nº 221/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) 02
PROCESSO E:04105.0000002108/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998- 272/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 43256550.

DFD-IRP Nº 222/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 12
PROCESSO E:04105.0000002109/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998- 273/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 43257188.

Myrosmar Santos de Farias
Assessora Técnica Especializada
Mat. 343-3

Protocolo 1131135

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001832/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.096/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.096/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CURATIVOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.175.233/0001-25, para os itens: 02 e 12, pelo valor total de R$ 26.956.624,00 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais); LA VIE MEDICAL LTDA, CNPJ: 44.607.099/0001-60, para os itens: 03 e 13, pelo valor total de R$ 159.248,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais); TECNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.928.476/0001-03, para os itens: 04 e 06, pelo valor total de R$ 118.096,00 (cento e dezoito mil noventa e seis reais); BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 47.411.780/0001-26, para os itens: 08 e 09, pelo valor total de R$ 1.314.048,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil quarenta e oito reais); DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 28.788.905/0001-97, para os itens: 10 e 11, pelo valor total de R$ 570.622,80 (quinhentos e setenta mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); BETHOSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.537.598/0001-93, para os itens: 14 e 15, pelo valor total de R$ 525.298,32 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos); PHARMA-LOG PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 51.240.420/0001-86, para os itens: 16, 17, 20 e 21, pelo valor total de R$ 2.057.734,16 (dois milhões, cinquenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos); e a C O DE SOUZA LTDA, CNPJ: 30.788.967/0001-40, para os itens: 18 e 19, pelo valor total de R$ 359.389,80 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 32.061.061,08 (trinta e dois milhões, sessenta e um mil sessenta e um reais e oito centavos).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1131364

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000283/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.173/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.173/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS E DIVERSOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.074.484/0001-02, para o item: 01, pelo valor total de R$ 26.607,60 (vinte e seis mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos); Z4 HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 50.910.673/0001-57, para os itens: 02 e 15, pelo valor total de R$ 78.361,50 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, para os itens: 03, 05, 08 e 09, pelo valor total de R$ 392.011,32 (trezentos e noventa e dois mil onze reais e trinta e dois centavos); F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.885.640/0001-52, para os itens: 04 e 11, pelo valor total de R$ 29.252,14 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos); OESTE SUL CIRURGICA LTDA, CNPJ: 61.828.536/0001-94, para os itens: 06, 07, 17, 21 e 27, pelo valor total de R$ 357.604,25 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, para o item: 10, pelo valor total de R$ 20.099,61 (vinte mil noventa e nove reais e sessenta e um centavos); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, para o item: 14, pelo valor total de R$ 84.258,54 (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA, CNPJ: 60.665.981/0009-75, para o item: 16, pelo valor total de R$ 848.628,00 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais); MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.854.549/0001-46, para o item: 18, 19 e 23, pelo valor total de R$ 3.390.744,50 (três milhões, trezentos e noventa mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para o item: 20, pelo valor total de R$ 200.051,62 (duzentos mil cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos); LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ: 17.159.229/0001-76, para o item: 22, pelo valor total de R$ 2.719.350,60 (dois milhões, setecentos e dezenove mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos); EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, CNPJ: 44.639.493/0001-80, para o item: 24 e 25, pelo valor total de R$ 853.603,20 (oitocentos e cinquenta e três mil seiscentos e três reais e vinte centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, para o item: 26, pelo valor total de R$ 392.717,92 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos); e a FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, para o item: 28 e 29, pelo valor total de R$ 102.470,40 (cento e dois mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 8.450.936,85 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1131386

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000155/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.158/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.158/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 58.207.023/0001-51, para os itens: 02, 05, 08, 12, pelo valor total de R$ 156.165,77 (cento e cinquenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos); TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 47.852.784/0001-40, para os itens: 06, 07, 11, 16 e 17, pelo valor total de R$ 202.273,39 (duzentos e dois mil duzentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos); MAXCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.401.890/0001-90, para os itens: 09, 14 e 20, pelo valor total de R$ 143.129,70 (cento e quarenta e três mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos); IDEO LICITAÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ: 44.010.279/0001-60, para o item: 03, pelo valor total de R$ 1.225,53 (um mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos); STAR MIX COMÉRCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA, CNPJ: 56.385.366/0001-80, para o item: 10, pelo valor total de R$ 10.224,32 (dez mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); e a BML COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.292.106/0001-22, para os itens: 13, 15 e 21, pelo valor total de R$ 83.720,54 (oitenta e três mil setecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos);
Valor Global da Licitação: R$ 596.739,25 (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1131400

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001868/2024
CONTRATAÇÃO Nº 102/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.114/2025

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.114/2025 / (CONTRATAÇÃO Nº 102/2026), objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANIPULADOS E DIVERSOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para o item: 01, pelo valor total R$ 58.128,00 (cinquenta e oito mil cento e vinte e oito reais).
Valor Global da Licitação: R$ 58.128,00 (cinquenta e oito mil cento e vinte e oito reais).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1131403

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000121/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.207/2026
CONTRATAÇÃO Nº 035/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.207/2026 (CONTRATAÇÃO Nº 035/2026), objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, para o item: 01, pelo valor total de R$ 23.594,40 (vinte e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.074.484/0001-02, para o item: 02, pelo valor total de R$ 35.438,40 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); Z4 HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 50.910.673/0001-57, para o item: 03, pelo valor total de R$ 53.357,68 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos); UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para o itens: 09 e 10, pelo valor total de R$ 2.049.613,80 (dois milhões, quarenta e nove mil seiscentos e treze reais e oitenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para os itens: 13, 14, 23 e 24, pelo valor total de R$ 1.105.494,96 (um milhão cento e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos); e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, para os itens: 15 e 16, pelo valor total de R$ 4.915.904,20 (quatro milhões, novecentos e quinze mil novecentos e quatro reais e vinte centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 8.183.403,44 (oito milhões cento e oitenta e três mil quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1131404

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000314/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.182/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.182/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES, DRENOS E EPI), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: BLUE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 55.272.756/0001 -81, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R$ 31.052,21 (trinta e um mil cinquenta e dois reais e vinte e um centavos); SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, LTDA CNPJ 34.396.122/0001 -60, para o item: 03, pelo valor total de R$ 35.426,16 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); TYTO SAUDE LTDA, CNPJ 37.154.876/0001-00, para o item: 04, pelo valor total de R$ 42.412,50 (quarenta e dois mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); SMART MD

IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 53.848.637/0001-07, para o item: 05, pelo valor total de R$ 53.865,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais); POLIPLAST - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 29.447.436/0001-05, para o item: 06, pelo valor total de R$ 17.010,00 (dezessete mil dez reais); PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26.556.283/0001-46, para os itens: 07 e 08, pelo valor total de R$ 462.753,06 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e seis centavos); POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA, CNPJ 16.743.543/0001-39, para o item: 09, pelo valor total de R$ 162.820,35 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos); FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.116.412/0001 -92, para o item: 10, pelo valor total de R$ 49.434,75 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); HP BIOPROTESES LTDA, CNPJ 54.801.196/0001 -42, para os itens: 11, 12, 13 e 14, pelo valor total de R$ 2.151.493,92 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos); MEDICAL & SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.504.849/0001-05, para os itens: 19 e 20, pelo valor total de R$ 3.654.767,16 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos); MM DISTRIBUIDORA. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.924.137/0001 -33, para os itens: 21, 22 e 24, pelo valor total de R$ 1.172.307,86 (um milhão, cento e setenta e dois mil trezentos e sete reais e oitenta e seis centavos); DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 04.614.288/0001-45, para o item: 23, pelo valor total de R$ 59.437,17 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos); COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 19.367.167/0001-13, para os itens: 25 e 26, pelo valor total de R$ 191.168,64 (cento e noventa e um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 8.083.948,78 (Oito milhões, oitenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1131405

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000726/2026
CONTRATAÇÃO Nº 53/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.221/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.221/2026 (CONTRATAÇÃO Nº 53/2026), objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 03, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para os itens: 12, 13, 14 e 15, pelo valor total de R$ 756.475,20 (setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.632.425/0001-93, para os itens: 18 e 19, pelo valor total de R$ 108.669,60 (cento e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); e a BOMPP - DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 61.518.314/0001-75, para os itens: 20 e 21, pelo valor total de R$ 2.164.883,40 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 3.030.028,20 (três milhões trinta mil e vinte e oito reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1131406

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.201/2025
CONTRATAÇÃO Nº 54/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.201/2025 / CONTRATAÇÃO Nº 54/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R$ 256.218,25 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos); e TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.928.476/0001-03, para o item: 03, pelo valor total de R$ 216.216,00 (duzentos e dezesseis mil duzentos e dezesseis reais).

Valor Global da Licitação: R$ 472.434,25 (quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1131408

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.043/2024
CONTRATAÇÃO Nº 215/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 94.043/2024 (CONTRATAÇÃO Nº 215/2026), objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para o item: 02, pelo valor total de R$ 210.621,06 (duzentos e dez mil seiscentos e vinte e um reais e seis centavos);

Valor Global da Licitação: R$ 210.621,06 (duzentos e dez mil seiscentos e vinte e um reais e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1131409

No dia 11 de novembro de 2026, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº04105.1579/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº04105.1724/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº04105.244/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº04105.951/2026	Aquisição de dietas e suplementos;
AMGESP	Proc.Nº04105.710/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº04105.1584/2026	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº04105.1782/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº04105.1913/2026	Solicitação de julgamento de pedido de reconsideração;
AMGESP	Proc.Nº04105.1356/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº04105.2095/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº04105.271/2026	Mudança de operadora;
AMGESP	Proc.Nº04105.1981/2026	Contratação de serviço de publicação;

DEA	Proc.Nº11014.760/2026	Solicitação de implantação do serviço aeromédico;
DETRAN	Proc.Nº05101.13356/2024	Contratação de empresa especializada;
GABCIVIL	Proc.Nº01101.868/2022	Solicitação de documentos comprobatórios;
IZP	Proc.Nº48040.503/2026	Cancelamento de linhas fixas;
JUCEAL	Proc.Nº52534.1275/2024	Contratação de serviços de agentes de portaria;
PCAL	Proc.Nº20105.14176/2026	Solicitação aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.14450/2026	Disponibilização de telefone funcional;
PCAL	Proc.Nº20105.15077/2026	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.13730/2026	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.14209/2026	Solicitação de disponibilização de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.14168/2026	Solicitação de celular funcional;
PCAL	Proc.Nº20105.13851/2026	Solicitação de telefone funcional;
PCAL	Proc.Nº20105.11521/2026	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.1004/2026	Aquisição de material de limpeza;
PCAL	Proc.Nº20105.15825/2026	Aquisição de material de limpeza;
PCAL	Proc.Nº20105.3269/2026	Solicitação de um aparelho celular;
PMAL	Proc.Nº01206.56448/2026	Assinatura digital do termo de responsabilidade;
PMAL	Proc.Nº01206.55843/2026	Assinatura digital do termo de responsabilidade;
PMAL	Proc.Nº01206.55840/2026	Assinatura digital do termo de responsabilidade;
PMAL	Proc.Nº01206.55828/2026	Assinatura digital do termo de responsabilidade;
PMAL	Proc.Nº01206.55796/2026	Assinatura digital do termo de responsabilidade;
PMAL	Proc.Nº01206.55787/2026	Assinatura digital do Termo de Responsabilidade;
PMAL	Proc.Nº01206.56419/2026	Assinatura digital do termo de responsabilidade;
PROCON	Proc.Nº54057.497/2026	Solicitação de substituição de aparelho;
SEAGRI	Proc.Nº01400.1997/2026	Devolução de aparelhos celulares institucionais;
SEDICS	Proc.Nº02900.417/2026	Contratação de empresa especializada;
SEDUC	Proc.Nº01800.47550/2026	Aquisição de material de expediente;
SEDUC	Proc.Nº01800.47426/2026	Aquisição de material de limpeza;
SEDUC	Proc.Nº01800.37803/2026	Solicitação de inclusão da unidade;
SEDUC	Proc.Nº01800.24612/2026	Solicitação de comprovantes de pagamento;
SEGOV	Proc.Nº37001.807/2026	Aquisição de material de expediente;
SEMARH	Proc.Nº23010.937/2025	Aquisição de geomembranas;
SEMU	Proc.Nº20106.854/2026	Aquisição de veículo;
SEPLAG	Proc.Nº01700.8083/2026	Devolução de quatorze aparelhos de telefonia;
SERIS	Proc.Nº34000.42217/2026	Aquisição de material de limpeza;
SERIS	Proc.Nº34000.5264/2026	Aquisição de munições;
SERIS	Proc.Nº34000.30650/2025	Aquisição de material de expediente;
SESAU	Proc.Nº02000.45285/2026	Solicitação de pagamento Algás;
SESAU	Proc.Nº02000.12459/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.Nº02000.32908/2026	Disponibilização de três modems;
SESAU	Proc.Nº02000.32255/2026	Aquisição de equipamentos de informática;
SESAU	Proc.Nº02000.32199/2026	Aquisição de equipamentos de informática;
SETEQ	Proc.Nº13010.1009/2026	Aquisição de material de expediente;
SETRAND	Proc.Nº35032.2492/2026	Devolução de aparelho;
SETUR	Proc.Nº29032.1066/2026	Devolução de dois aparelhos móveis;
SSP	Proc.Nº02100.8882/2026	Aquisição de material de limpeza;
UNCISAL	Proc.Nº41010.21794/2026	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19035/2026	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18956/2026	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19366/2026	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18590/2026	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19330/2026	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13051/2026	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13613/2026	Aquisição de medicamentos.

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1131412

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 206/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.000003568/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**
CONTRATADO: Lourival Clarindo da Silva - CNPJ 66.331.681/0001-89
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece São Sebastião - Arapiraca.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° *** .544.214-**.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 206/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 11 de novembro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1130994

EXTRATO DE DECISÃO COLEGIADA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: E:37001.0000000258/2025.
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.; Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL; Alagoas Ativos S.A.
OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Interdependência (Anexo IX do Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió) - implantação da Fase 1 do Sistema de Abastecimento de Água Catolé (ETA Catolé) em substituição ao Sistema de Abastecimento de Água Cardoso - reapreciação da minuta ajustada quanto à estrutura de pagamento e ao fluxo de desembolso da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro aprovada em 15/05/2026.
RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.
A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, e suas alterações posteriores, especialmente as introduzidas pelas Leis Estaduais nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, e nº 10.066, de 14 de outubro de 2026, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada na reunião realizada em 11 de novembro de 2026, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº E:37001.0000000258/2025, e considerando o relato e voto do Diretor Relator (Doc. SEI nº 43238104), as manifestações técnicas constantes dos autos (Nota Técnica SUPTAR/GEEM nº 08/2026; Despachos nº 39503429, 39531835 e 39544949), o Ofício nº E:1101/2026/SEGOV e a minuta e o anexo a ele vinculados (Docs. SEI nº 43233011 e 43233109), DECIDIU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, APROVAR a nova redação da minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Interdependência e de seus anexos, nos termos do voto do Relator, em reapreciação da deliberação de 29 de outubro de 2026.

Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1131196

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 163/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000929/2026, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 7 (sete) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 17 a 20 de novembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1131146

PORTARIA/DEA Nº 164/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000929/2026, RESOLVE conceder a servidora ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 25060-0, 7 (sete) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 17 a 20 de novembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1131147

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

*PORTARIA/ DETRAN Nº 2674/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Estadual nº 6.300/2002.

Considerando os fatos contidos nos autos E:05101.0000005189/2026;

Considerando o que prevê o Decreto nº 104.438, de 25 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores abaixo descritos, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar possível irregularidade praticada pela empresa de CNPJ nº 50.079.xxx/xxxx-81, considerando as obrigações dispostas no Contrato/Detran nº 21/2025 e Decreto nº 104.438 de 25 de setembro de 2025.

I. Ana Fábia Santos da Silva, matrícula 863412-2, como presidente;

II. Leandro Araújo Maia, matrícula 589-4, como membro titular; e

III. Demian Saboya Vilar de Carvalho, matrícula 3427-4, como membro titular

Art. 2º O Relatório conclusivo deverá ser encaminhado para o Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria/Detran nº 685/2026 publicada em 24/03/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026.

Marco Antônio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente
*Republicada por incorreção

Protocolo 1131092

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária - Maceió/AL, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, torna pública, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 01/2026 e processo E:05101.0000023339/2025, na modalidade híbrida e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, no endereço eletrônico www.leiloesfreire.com.br, com certame realizado nos dias 05 e 06 de março de 2026, às 10h, cujo vendeu veículos custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Prisma Participações LTDA, situados nas cidades de Maceió e Arapiraca, tendo como leiloeiro público oficial o(a) Sr(a). Osman Sobral e Silva, matrícula JUCAL nº 006.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1130939

AVISO DE LEILÃO Nº 04/2026

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Menino Marcelo - Cidade Universitária, 99 - Maceió/AL torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, na condição de CONSERVADOS, com direito à documentação, conforme especificações do edital, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 1025/2026. A SESSÃO PÚBLICA será conduzida pelo(a) Leiloeiro(a) Osman Sobral e Silva, Matrícula 006 JUCEAL. O presente certame será realizado na modalidade leilão híbrido, com sessão pública online, por meio do site www.leiloesfreire.com.br, e, simultaneamente, presencialmente, no endereço Av. Fernandes Lima, nº 1560, Farol, Maceió/AL, observadas as condições e disposições estabelecidas no Edital. A sessão referente aos veículos custodiados no pátio de Maceió e Arapiraca será realizada no dia 07 de dezembro de 2026, às 08h.

CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS: O leilão tem por objeto a alienação dos veículos classificados como CONSERVADOS, descritos e caracterizados no Anexo I do Edital, que serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA, observadas as regras do certame.

VISITAÇÃO: Os veículos conservados encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO
MACEIÓ	Rua José Hailton dos Santos, Quadra 02, lote 14, s/n°, Cidade Universitária.
ARAPIRACA	Rua Suzete Gonzaga de Lima (Atual Av. Asa Branca), Quadra 164, Bairro Guaribas.

ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, documentos e confirmação da participação/habilitação.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, incidirá o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro Oficial, além da taxa administrativa de 5% (cinco por cento) de reembolso de despesas com o leilão, devendo eventual valor excedente ser destinado ao comitente após a devida prestação de contas.

O EDITAL DESCRITIVO contendo as especificações e condições de participação no Leilão estará disponível nos endereços eletrônicos www.leiloesfreire.com.br e https://www.detran.al.gov.br/licitacoes/ Mais informações por meio do e-mail comissaoleilao@detran.al.gov.br

Protocolo 1131151

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI E:05101.0000007242/2026.

Objeto: Registrar a mudança de endereço da estampadora Jhulia Vise Valeriano Morais LTDA - Aky Placas, que atuava na Av. Comendador Gustavo Paiva, Mangabeiras, nº 2959 - CEP:57.037-532, Maceió, passando para a Av. Presidente Getúlio Vargas, Serraria, nº 320- CEP:57.046-140, Maceió, permanecendo o mesmo CNPJ, conforme na alteração de contrato social de sociedade limitada unipessoal Jhulia Vise Valeriano Morais LTDA registrada na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas em 07.01.2026. Fundamentação Legal: art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento original, efetivadas através do Processo SEI E:05101.0000002228/2020, que não alteradas pelo presente Termo.

Marco Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente do Detran/AL

Protocolo 1131209

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou, chamando o feito a ordem para tornar sem efeito decisão de deferimento de isenção de imposto de renda publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de outubro de 2026, e INDEFERIU o pleito, em 11 de novembro de 2026, oportunizando prazo legal para interposição de recurso, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005234/2026
Interessado(a): Joana D'arc Costa dos Passos
Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1130874

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou, chamando o feito a ordem para tornar sem efeito decisão de deferimento da revisão de benefício com efeito financeiro negativo, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2026, e DEFERIU A REVISÃO COM EFEITO FINANCEIRO POSITIVO, em 11 de novembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001098/2021
Interessado(a): Vitória Vieira Torres de Melo
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1130951

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU A REVISÃO COM EFEITO FINANCEIRO POSITIVO, em 11 de novembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005884/2026
Interessado(a): Maria José Barbosa da Silva
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1130952

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e AUTORIZOU DESCONTO nos proventos para fins de ressarcimento ao erário, em 11 de novembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002482/2026
Interessado(a): Sandra Lucia Lessa
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1130964

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL
PORTARIA JUCEAL Nº 123/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ HENRIQUE SILVA VANDERLEI, matrícula nº 117-1, como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato nº 10/2026 (Processo nº E:52534.0000001318/2026), celebrado com a empresa IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Art. 2º O contrato tem por objeto a disponibilização de plataforma tecnológica integrada ao PNCP para contratações diretas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

Protocolo 1131010

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 926107- 89/2026
Processo Administrativo n.°E:41010.0000022200/2026. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica EMERGENCIAL para aquisição de água mineral em galões de 20L (comodato), com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Sessão: 18/11/2026, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000050/2026 . Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda S. Correia - Mat. 2607-7/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1131050

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 15/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026. A Reitora em exercício no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário - CONSU da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO as atuais restrições judiciais à bonificação regional e adequação da Uncisal às normas do SISU, possibilitando sua retomada no sistema; CONSIDERANDO a deliberação e aprovação no Pleno do Consepe na Sessão Extraordinária do dia 27 de outubro de 2026; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno do Consu, ocorrida na Sessão Extraordinária do dia 10 de novembro de 2026; CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI nº E:41010.0000022606/2026; RESOLVE: Aprovar o retorno ao Sistema de Seleção Unificada - SISU como forma de ingresso nos cursos de graduação de oferta regular na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal. / Dê-se ciência. / E cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Reitora em exercício no exercício da Presidência do CONSU

Protocolo 1131287

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 16/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026. A Reitora em exercício no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário - CONSU da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a deliberação e aprovação no Pleno do Consepe na Sessão Extraordinária do dia 27 de outubro de 2027; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno do Consu, ocorrida na Sessão Extraordinária do dia 10 de novembro de 2026; CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI nº E:41010.0000022606/2026; RESOLVE: Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2027 da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal. / Dê-se ciência. / E cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Reitora em exercício no exercício da Presidência do CONSU

Protocolo 1131310



Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
12 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2924

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 113.702, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 113.429, de 3 de novembro de 2026, que nomeou MARIA EDUARDA FERRAZ MORAES, CPF nº 094.617.174-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.703, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MIKAL IVO LIMA, CPF nº 007.560.894-41, do cargo, de provimento em comissão, de Agente de SINE de Intermediação de Mão de Obra, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.704, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARINA CAVALCANTE REIS ÁVILA, CPF nº 062.302.014-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de SINE de Intermediação de Mão de Obra, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mikal Ivo Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.705, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar RAFAELA DA SILVA, CPF nº 715.336.444-70, do cargo, de provimento em comissão, de Agente de SINE Coruripe, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.706, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCOS RAFAEL FERNANDES DA SILVA, CPF nº 100.823.384.69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de SINE Coruripe, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rafaela da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.707, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar WELLIGTON DA SILVA FIGUEIREDO, CPF nº 088.167.004-91, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Manutenção de Armamento, Nível CCPC-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PO/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.708, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JORGE FERNANDO DE ARAUJO, CPF nº 986.197.804-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Manutenção de Armamento, Nível CCPC-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PO/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Welligton da Silva Figueiredo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.709, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GABRIEL VIDAL DE NEGREIROS MOURA TENÓRIO, CPF nº 111.231.964-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rafael dos Santos Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.710, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARIA CLEANE ALVES LINS, CPF nº 786.606.374-53, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Administrativo do Hospital Ib Gatto, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.711, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANNY IZABELLE TORRES MELO LINS DE SOUZA, CPF nº 031.932.344-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Administrativo do Hospital Ib Gatto, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Cleane Alves Lins.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.712, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 41869310 e no Despacho PGE COOPA 42176677, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42209010, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04903.0000001751/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA TEREZA PACHECO DOS REIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.028.464-20, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, Classe "E", Nível II, matrícula nº 56304-8, integrante da Carreira de Nível Superior do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, conforme a Lei Estadual nº 6.526, de 23 de novembro de 2004, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.713, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39000522 e no Despacho PGE COOPA 40274292, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40351761, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000009628/2024,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GILVANDETE NASCIMENTO CEDRIM SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 376.202.664-53, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 8181-7, Parte

Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.714, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37214898 e no Despacho PGE COOPA 37365282, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37421027, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000020359/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ARNALDO PITANGA DE MACEDO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.073.577-53, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Nível I, matrícula nº 47633-1, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, nos termos da Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.715, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39878221 e no Despacho PGE COOPA 41022140, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41173175, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000009174/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOANA MARIA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.366.434-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Nível I, matrícula nº 50053-4, regime de urgência, do Quadro de Cargos Extintos e/ou em Extinção, integrante da Carreira de Servidores Efetivos da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, sob o regime de emergência, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.716, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36733213 e no Despacho PGE COOPA 41152842, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41209667, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000023566/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARLENE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 739.677.424-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Nível I, matrícula nº 9865281-8, do Quadro Suplementar, Cargos Extintos e/ou em Extinção, integrante da Carreira de Servidores Efetivos da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, sob o regime de urgência, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais por idade e tempo de serviço/

contribuição, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.717, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 28538280 e no Despacho PGE COOPA 39888661, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39961795, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000012015/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RAIMUNDA BERNARDINO DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 534.305.304-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "B", Nível I, matrícula nº 80064-3, Parte Suplementar, da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.718, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40000848 e no Despacho PGE COOPA 41025848, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41172005, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000008063/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JUREMILDES CARDOSO DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.672.034-04, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível I, matrícula nº 32987-8, Parte Suplementar, Cargos Extintos e/ou em Extinção, com formação em Nível Médio, integrante da Carreira de Auxiliares em Serviços de Saúde da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.719, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39237521 e no Despacho PGE COOPA 39907273, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39975438, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000027887/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LENALDO ALCANTARA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.424.274-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Nível I, matrícula nº 33187-2, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art.

40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.720, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39941923 e no Despacho PGE COOPA 40143473, aprovado pelos Despachos PGE GPG 40689334, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000029748/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.405.464-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "C", Nível III, matrícula nº 9863737-1, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da sua remuneração no cargo em que se der a aposentadoria, com paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41 de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1131485



Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 526/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E:01204.0000013705/2026,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 113.416, de 30 de outubro de 2026, que instituiu a Equipe de Transição entre a atual gestão do Poder Executivo e o Governador eleito para o mandato que se inicia em 6 de janeiro de 2027;
CONSIDERANDO que o art. 6º, VII, do referido decreto atribui à Procuradoria-Geral do Estado a equipe de transição jurídica, a ser representada pelos Coordenadores das Setoriais da PGE/AL;

CONSIDERANDO que a Procuradora do Estado MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 55.814-1, Coordenadora da Procuradoria Judicial (PGE/PJ), foi designada para integrar a referida equipe e que os trabalhos ocorrerão de meados de novembro de 2026 ao final de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o Despacho PGE/COOPJ nº 43217619,

RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER as férias da Procuradora do Estado MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 55.814-1, concedidas pela Portaria PGE nº 440/2026, de 02 de outubro de 2026, para o período de 11/11/2026 a 15/11/2026, em razão da necessidade do serviço, para atuação na Equipe de Transição Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 10 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1131468

Portaria/PGE Nº 527/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E:01204.0000013705/2026,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 113.416, de 30 de outubro de 2026, que instituiu a Equipe de Transição entre a atual gestão do Poder Executivo e o Governador eleito para o mandato que se inicia em 6 de janeiro de 2027;

CONSIDERANDO que o art. 6º, VII, do referido decreto atribui à Procuradoria-Geral do Estado a equipe de transição jurídica, a ser representada pelos Coordenadores das Setoriais da PGE/AL;

CONSIDERANDO que a Procuradora do Estado MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 55.841-1, Coordenadora da Procuradoria Judicial (PGE/PJ), foi designada para integrar a referida equipe e que os trabalhos ocorrerão de meados de novembro de 2026 ao final de dezembro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o Despacho PGE/COOPJ nº 43217619,

RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER as férias da Procuradora do Estado MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 55.841-1, concedidas pela Portaria PGE nº 569/2025, publicada em 29 de outubro de 2025, para o período de 08/12/2026 a 06/01/2027, em razão da necessidade do serviço, para atuação na Equipe de Transição Governamental.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 10 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1131469

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 10525/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055718/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 011.658.264-29, matrícula nº 826348, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130876

PORTARIA /SEDUC Nº. 10527/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051378/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CORINA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 386.402.014-04, matrícula nº 784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130877

PORTARIA /SEDUC Nº. 10528/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JACOB ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 591.569.454-34, matrícula nº 82417, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130878

PORTARIA /SEDUC Nº. 10530/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO DE FRANCA, portador do CPF n.º 047.840.404-20, matrícula nº 9865602, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130879

PORTARIA /SEDUC Nº. 10524/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055718/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILDA REGINA GOMES, portadora do CPF n.º 034.514.664-65, matrícula nº 87110, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130880

PORTARIA /SEDUC Nº. 10529/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILLIAMS CARVALHO VIEIRA, portador do CPF n.º 105.160.714-08, matrícula nº 29302, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130881

PORTARIA /SEDUC Nº. 10523/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055718/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDILSON ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 025.442.984-05, matrícula nº 825069, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130882

PORTARIA /SEDUC Nº. 10526/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055691/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SHEILA LYDIANE FERREIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 027.671.084-36, matrícula nº 87157, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130883

PORTARIA /SEDUC Nº. 10522/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056526/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SIDNEY CAMPOS BARROS, portador do CPF n.º 023.640.764-39, matrícula nº 825896, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130884

PORTARIA /SEDUC Nº. 10534/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053698/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SERGIO ROCHA DA SILVA, portador do CPF n.º 888.902.284-15, matrícula nº 18970, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130899

PORTARIA /SEDUC Nº. 10533/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053698/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA IZABEL LUIZ DE MENDONCA CORDEIRO, portadora do CPF n.º 543.458.394-91, matrícula nº 67659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130901

PORTARIA /SEDUC Nº. 10531/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053727/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDENIO DO CARMO SANTOS, portador do CPF n.º 029.368.694-71, matrícula nº 9863855, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130902

PORTARIA /SEDUC Nº. 10538/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057067/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX SANDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 651.661.164-53, matrícula nº 9865956, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130903

PORTARIA /SEDUC Nº. 10540/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045609/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora OLIVIA PORANGABA ACIOLI DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 111.237.964-91, matrícula nº 30176, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130904

PORTARIA /SEDUC Nº. 10536/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045644/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE MELQUIADES FERREIRA, portadora do CPF n.º 032.450.744-50, matrícula nº 863574, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130905

PORTARIA /SEDUC Nº. 10539/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046672/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA NADEGE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 208.219.304-78, matrícula nº 44060, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/10/2026 até 14/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130906

PORTARIA /SEDUC Nº. 10535/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053698/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SERGIO ROCHA DA SILVA, portador do CPF n.º 888.902.284-15, matrícula nº 18970, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130907

PORTARIA /SEDUC Nº. 10537/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055952/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANY CLEIDE DE JESUS DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 062.074.974-14, matrícula nº 52118, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130908

PORTARIA /SEDUC Nº. 10532/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041344/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE SANTOS SELAU, portadora do CPF n.º 019.546.124-00, matrícula nº 24183, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/11/2026 até 08/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130909

PORTARIA /SEDUC Nº. 10548/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055855/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RODRIGO MEDEIROS, portador do CPF n.º 011.979.524-89, matrícula nº 826297, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130917

PORTARIA /SEDUC Nº. 10550/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051983/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA FERNANDES DA COSTA, portadora do CPF n.º 484.793.224-20, matrícula nº 9866221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130918

PORTARIA /SEDUC Nº. 10549/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045702/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIETE BRITO DA SILVA, portadora do CPF n.º 136.759.824-91, matrícula nº 824385, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/11/2026 até 08/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130919

PORTARIA /SEDUC Nº. 10541/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045273/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO SANTOS PEIXOTO, portador do CPF n.º 020.464.144-62, matrícula nº 9866135, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/05/2026 até 12/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130920

PORTARIA /SEDUC Nº. 10545/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058472/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 677.081.884-15, matrícula nº 18722, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130921

PORTARIA /SEDUC Nº. 10543/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057293/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALVINO SANTOS SALUSTIANO, portador do CPF n.º 209.117.774-15, matrícula nº 825047, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130922

PORTARIA /SEDUC Nº. 10547/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055855/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 723.600.974-15, matrícula nº 83299, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130923

PORTARIA /SEDUC Nº. 10542/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA MARIA NOBRE AZEVEDO, portadora do CPF n.º 524.497.934-53, matrícula nº 826841, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/11/2026 até 08/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130924

PORTARIA /SEDUC Nº. 10546/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055855/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO DE JESUS FREIRE, portador do CPF n.º 038.303.664-00, matrícula nº 825026, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130925

PORTARIA /SEDUC Nº. 10544/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMESSON RICARDO ALVES SILVA, portador do CPF n.º 008.958.644-10, matrícula nº 824057, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130926

PORTARIA /SEDUC Nº. 10551/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELI DE JESUS TAVARES DA GAMA, portadora do CPF n.º 170.221.728-03, matrícula nº 825547, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130928

PORTARIA /SEDUC Nº. 10560/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051983/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAIANE DA COSTA BARBOSA, portadora do CPF n.º 045.778.454-74, matrícula nº 859, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130929

PORTARIA /SEDUC Nº. 10555/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060239/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AILTON JOSE DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 730.764.734-68, matrícula nº 9866527, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/10/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130930

PORTARIA /SEDUC Nº. 10558/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ISRAEL ELENILSON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 028.832.614-82, matrícula nº 826289, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130931

PORTARIA /SEDUC Nº. 10553/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006014/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANTONIO MARTINS VIEIRA, portador do CPF n.º 539.640.714-04, matrícula nº 825908, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130932

PORTARIA /SEDUC Nº. 10552/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006014/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERSSON DA SILVA BARBOSA, portador do CPF n.º 060.548.575-50, matrícula nº 28520, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130933

PORTARIA /SEDUC Nº. 10554/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056526/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 804.210.674-20, matrícula nº 9866511, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130934

PORTARIA /SEDUC Nº. 10557/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060239/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.326.224-30, matrícula nº 9866539, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/10/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130935

PORTARIA /SEDUC Nº. 10556/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060239/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL JOSIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 605.962.014-00, matrícula nº 824383, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/10/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130936

PORTARIA /SEDUC Nº. 10559/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL LEANDRO SANTOS BARROS, portador do CPF n.º 068.382.844-48, matrícula nº 27792, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130937

PORTARIA /SEDUC Nº. 10568/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052297/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TARCISIO JOSE ALVES DE MORAIS, portador do CPF n.º 063.275.514-83, matrícula nº 19989, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130941

PORTARIA /SEDUC Nº. 10562/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046058/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA ELISA MARINHO GOMES, portadora do CPF n.º 940.630.524-00, matrícula nº 9864049, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130942

PORTARIA /SEDUC Nº. 10566/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SIVALDO LIMA DE MELO, portador do CPF n.º 063.044.534-69, matrícula nº 18758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130943

PORTARIA /SEDUC Nº. 10564/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GEORGE BERGSON CARVALHO CIRINO, portador do CPF n.º 870.978.694-53, matrícula nº 17532, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130944

PORTARIA /SEDUC Nº. 10561/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051983/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAIANE DA COSTA BARBOSA, portadora do CPF n.º 045.778.454-74, matrícula nº 859, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130945

PORTARIA /SEDUC Nº. 10563/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GEORGE BERGSON CARVALHO CIRINO, portador do CPF n.º 870.978.694-53, matrícula nº 17532, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130946

PORTARIA /SEDUC Nº. 10565/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SIVALDO LIMA DE MELO, portador do CPF n.º 063.044.534-69, matrícula nº 1121, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130947

PORTARIA /SEDUC Nº. 10569/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SARA FERREIRA MELO BARRETO, portadora do CPF n.º 803.771.225-72, matrícula nº 25833, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130948

PORTARIA /SEDUC Nº. 10570/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002376/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ROBERTO LIRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 482.905.054-34, matrícula nº 63981, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130949

PORTARIA /SEDUC Nº. 10567/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FERNANDO CUNHA DAMASCENO, portador do CPF n.º 606.466.325-15, matrícula nº 9864855, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130950

PORTARIA /SEDUC Nº. 10576/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055560/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO AUGUSTO OLIVEIRA DOURADO, portador do CPF n.º 015.406.555-20, matrícula nº 1170, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130954

PORTARIA /SEDUC Nº. 10579/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALLACE CORDOLINO SANTOS, portador do CPF n.º 035.236.224-33, matrícula nº 24455, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130955

PORTARIA /SEDUC Nº. 10573/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056140/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELIEU JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 029.730.134-96, matrícula nº 9865167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130956

PORTARIA /SEDUC Nº. 10571/ 2026

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NEILSON SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 903.465.214-91, matrícula nº 84072, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/10/2026 até 02/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130957

PORTARIA /SEDUC Nº. 10578/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALLACE CORDOLINO SANTOS, portador do CPF n.º 035.236.224-33, matrícula nº 24455, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130958

PORTARIA /SEDUC Nº. 10574/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046025/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO CARMO LEMOS, portadora do CPF n.º 516.655.574-00, matrícula nº 49518, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130959

PORTARIA /SEDUC Nº. 10577/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057922/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALERIO GONCALVES DO AMARAL, portador do CPF n.º 259.362.028-52, matrícula nº 83302, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130960

PORTARIA /SEDUC Nº. 10580/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEDSON HENRIQUE ROLIM DA SILVA, portador do CPF n.º 033.405.014-67, matrícula nº 825167, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 19/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130961

PORTARIA /SEDUC Nº. 10575/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GEDIVALDO MESSIAS BASTOS, portador do CPF n.º 679.811.434-20, matrícula nº 827024, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130962

PORTARIA /SEDUC Nº. 10572/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NEILSON SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 903.465.214-91, matrícula nº 84072, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130963

PORTARIA /SEDUC Nº. 10588/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051983/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA FERREIRA SOARES DE MELO, portadora do CPF n.º 009.811.434-40, matrícula nº 863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130969

PORTARIA /SEDUC Nº. 10589/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051983/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CONSUELO MARQUES SAMPAIO, portadora do CPF n.º 758.807.174-53, matrícula nº 82962, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130970

PORTARIA /SEDUC Nº. 10583/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSINEIDE FARIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 382.419.434-15, matrícula nº 9865944, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130971

PORTARIA /SEDUC Nº. 10590/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051983/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAISE COSTA ARAUJO, portadora do CPF n.º 060.626.644-55, matrícula nº 857, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130972

PORTARIA /SEDUC Nº. 10582/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WALKIRIA ALVES RODRIGUES, portadora do CPF n.º 024.104.814-18, matrícula nº 18671, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130973

PORTARIA /SEDUC Nº. 10585/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENISE PORFIRIO DA SILVA AGUIAR, portadora do CPF n.º 472.529.014-91, matrícula nº 9866167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130974

PORTARIA /SEDUC Nº. 10584/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSINEIDE FARIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 382.419.434-15, matrícula nº 9865944, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130975

PORTARIA /SEDUC Nº. 10586/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051983/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA MARIA DA COSTA, portadora do CPF n.º 649.876.394-91, matrícula nº 9866191, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130976

PORTARIA /SEDUC Nº. 10587/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051983/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA MARIA DA COSTA, portadora do CPF n.º 649.876.394-91, matrícula nº 9866191, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130977

PORTARIA /SEDUC Nº. 10581/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEDSON HENRIQUE ROLIM DA SILVA, portador do CPF n.º 033.405.014-67, matrícula nº 825167, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130978

PORTARIA /SEDUC Nº. 10598/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE PETRUCIO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 041.655.654-07, matrícula nº 9866074, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130983

PORTARIA /SEDUC Nº. 10597/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EZEQUIAS DOS SANTOS PEIXOTO, portador do CPF n.º 023.446.794-05, matrícula nº 899, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130984

PORTARIA /SEDUC Nº. 10595/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051203/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TEREZA NEUMAN DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 011.525.204-58, matrícula nº 9865792, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130985

PORTARIA /SEDUC Nº. 10594/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051203/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA CONCEICAO MATIAS GONZAGA, portadora do CPF n.º 029.370.104-07, matrícula nº 83394, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130986

PORTARIA /SEDUC Nº. 10600/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 607.507.904-15, matrícula nº 18825, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/01/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130987

PORTARIA /SEDUC Nº. 10599/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ESAQUIEL DOS SANTOS, portador do CPF n.º 802.780.514-72, matrícula nº 9866418, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST M L DE A TAVARES 2 GEE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130988

PORTARIA /SEDUC Nº. 10591/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055855/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA NOIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 803.067.724-34, matrícula nº 83090, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130989

PORTARIA /SEDUC Nº. 10596/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051203/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TEREZA NEUMAN DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 011.525.204-58, matrícula nº 9865792, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 19/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130990

PORTARIA /SEDUC Nº. 10592/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055855/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILBERTO BARBOSA LIMA, portador do CPF n.º 026.571.374-90, matrícula nº 83297, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130991

PORTARIA /SEDUC Nº. 10593/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051427/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WELITON SIQUEIRA DA COSTA, portador do CPF n.º 028.353.084-74, matrícula nº 20125, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130992

PORTARIA /SEDUC Nº. 10610/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 372.793.944-34, matrícula nº 33195, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130995

PORTARIA /SEDUC Nº. 10608/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSA QUITERIA DA SILVA GOVEIA, portadora do CPF n.º 474.924.654-91, matrícula nº 80470, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130996

PORTARIA /SEDUC Nº. 10601/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDOMIRO HENRIQUE DE LIMA, portador do CPF n.º 215.799.974-49, matrícula nº 824762, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130997

PORTARIA /SEDUC Nº. 10609/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SARAH HOULY SIMOES, portadora do CPF n.º 007.774.904-98, matrícula nº 351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130998

PORTARIA /SEDUC Nº. 10606/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARCIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 037.446.814-16, matrícula nº 12741, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1130999

PORTARIA /SEDUC Nº. 10607/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSA QUITERIA DA SILVA GOVEIA, portadora do CPF n.º 474.924.654-91, matrícula nº 518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131000

PORTARIA /SEDUC Nº. 10604/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIVANIA TIMOTEO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 923.962.164-49, matrícula nº 9865809, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131001

PORTARIA /SEDUC Nº. 10603/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALTER DE HOLANDA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 013.404.634-07, matrícula nº 68551, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131002

PORTARIA /SEDUC Nº. 10605/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO PAULO DE FARIAS, portador do CPF n.º 653.052.054-68, matrícula nº 9864469, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131003

PORTARIA /SEDUC Nº. 10602/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO DOS SANTOS PEREIRA, portador do CPF n.º 023.705.274-12, matrícula nº 9866540, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131004

PORTARIA /SEDUC Nº. 10619/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055718/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 029.341.284-74, matrícula nº 87085, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131015

PORTARIA /SEDUC Nº. 10618/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046682/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SANDRA MARIA CAVALCANTE FERNANDES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 346.742.414-72, matrícula nº 826873, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131016

PORTARIA /SEDUC Nº. 10616/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052042/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RANULFO PALMEIRA FALCAO JUNIOR, portador do CPF n.º 901.452.165-00, matrícula nº 52038, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/01/2026 até 21/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131017

PORTARIA /SEDUC Nº. 10617/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052042/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA LEMOS PAZ DE MELO, portadora do CPF n.º 073.311.434-25, matrícula nº 18745, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/01/2026 até 21/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131018

PORTARIA /SEDUC Nº. 10620/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053688/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SANDOVAL FERREIRA, portador do CPF n.º 332.698.155-49, matrícula nº 9863774, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131019

PORTARIA /SEDUC Nº. 10612/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILSON DA SILVA, portador do CPF n.º 870.721.574-68, matrícula nº 19667, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131020

PORTARIA /SEDUC Nº. 10613/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 060.547.394-33, matrícula nº 25771, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131021

PORTARIA /SEDUC Nº. 10611/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMILAINE ROSE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 074.433.374-18, matrícula nº 28330, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131022

PORTARIA /SEDUC Nº. 10614/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SOFIA MORATO XAVIER MOTTA, portadora do CPF n.º 122.903.466-83, matrícula nº 27551, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131023

PORTARIA /SEDUC Nº. 10615/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EZILDA PEREIRA DA ROCHA SILVA, portadora do CPF n.º 699.212.374-20, matrícula nº 84130, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131024

PORTARIA /SEDUC Nº. 10630/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA PIMENTEL GOMES, portadora do CPF n.º 240.860.374-91, matrícula nº 827003, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST M L DE A TAVARES 2 GEE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131026

PORTARIA /SEDUC Nº. 10629/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046388/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GECILANE GAMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 679.610.704-78, matrícula nº 83560, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131027

PORTARIA /SEDUC Nº. 10625/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047031/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA DE ARAUJO AMORIM, portadora do CPF n.º 210.377.954-15, matrícula nº 49038, ocupante do cargo de TECNICO EM ESTATISTICA, lotada na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131028

PORTARIA /SEDUC Nº. 10624/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDICE DOMINGOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 787.146.564-34, matrícula nº 86554, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/10/2026 até 20/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131029

PORTARIA /SEDUC Nº. 10622/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052099/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALCIDES REGUEIRA LUCENA, portador do CPF n.º 494.691.264-91, matrícula nº 52151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131030

PORTARIA /SEDUC Nº. 10626/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046305/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CHRISTIANO BRAGA APOLINARIO, portador do CPF n.º 021.982.424-00, matrícula nº 19401, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131031

PORTARIA /SEDUC Nº. 10621/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053155/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARNALDO NASCIMENTO DA LUZ, portador do CPF n.º 036.869.608-18, matrícula nº 9863862, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131032

PORTARIA /SEDUC Nº. 10627/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046653/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM, portadora do CPF n.º 041.162.224-29, matrícula nº 37271, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/11/2026 até 08/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131033

PORTARIA /SEDUC Nº. 10623/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052099/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALCIDES REGUEIRA LUCENA, portador do CPF n.º 494.691.264-91, matrícula nº 52151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131034

PORTARIA /SEDUC Nº. 10628/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046388/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELI ANGELO BATISTA DA SILVA LAGES, portador do CPF n.º 055.109.824-46, matrícula nº 30004, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131035

PORTARIA /SEDUC Nº. 10636/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GLUADSTONE ARAUJO SANTOS RAMALHO, portador do CPF n.º 032.967.264-97, matrícula nº 9866739, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131037

PORTARIA /SEDUC Nº. 10639/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055560/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TERCIO CLOVIS PEREIRA, portador do CPF n.º 534.752.755-20, matrícula nº 1144, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131038

PORTARIA /SEDUC Nº. 10637/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GLUADSTONE ARAUJO SANTOS RAMALHO, portador do CPF n.º 032.967.264-97, matrícula nº 9866739, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131039

PORTARIA /SEDUC Nº. 10634/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RILSON FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 724.847.134-87, matrícula nº 825606, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131040

PORTARIA /SEDUC Nº. 10640/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055832/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 150.902.725-49, matrícula nº 9865616, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131041

PORTARIA /SEDUC Nº. 10638/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000019977/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GABRIEL RIBEIRO DO AMARAL, portador do CPF n.º 110.198.654-90, matrícula nº 29782, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131042

PORTARIA /SEDUC Nº. 10633/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA REGINA TOJAL SILVA, portadora do CPF n.º 022.373.584-19, matrícula nº 9866157, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/11/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131043

PORTARIA /SEDUC Nº. 10632/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVIA REGINA TOJAL SILVA, portadora do CPF n.º 022.373.584-19, matrícula nº 9866157, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131044

PORTARIA /SEDUC Nº. 10631/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA PIMENTEL GOMES, portadora do CPF n.º 240.860.374-91, matrícula nº 827003, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST M L DE A TAVARES 2 GEE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/09/2026 até 22/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131045

PORTARIA /SEDUC Nº. 10635/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RILSON FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 724.847.134-87, matrícula nº 825606, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131046

PORTARIA /SEDUC Nº. 10651/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046953/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA FERREIRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 777.132.064-34, matrícula nº 37305, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131052

PORTARIA /SEDUC Nº. 10653/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO RIVELINO RIBEIRO CARLOS, portador do CPF n.º 353.770.113-68, matrícula nº 36991, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131053

PORTARIA /SEDUC Nº. 10650/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL CAPITULINO GONCALVES, portador do CPF n.º 494.270.324-72, matrícula nº 33560, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131054

PORTARIA /SEDUC Nº. 10647/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TIAGO PIRES RIOS, portador do CPF n.º 039.026.244-77, matrícula nº 19931, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131055

PORTARIA /SEDUC Nº. 10652/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROBERTO RIVELINO RIBEIRO CARLOS, portador do CPF n.º 353.770.113-68, matrícula nº 36991, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131056

PORTARIA /SEDUC Nº. 10643/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045334/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDEMIR DA SILVA VENANCIO, portador do CPF n.º 023.273.814-95, matrícula nº 826532, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/10/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131057

PORTARIA /SEDUC Nº. 10645/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLANCA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 346.819.814-00, matrícula nº 826452, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131058

PORTARIA /SEDUC Nº. 10646/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILENE FRANCISCA DE LIMA, portadora do CPF n.º 699.634.794-72, matrícula nº 825416, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131059

PORTARIA /SEDUC Nº. 10644/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045334/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDEMIR DA SILVA VENANCIO, portador do CPF n.º 023.273.814-95, matrícula nº 826532, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/11/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131060

PORTARIA /SEDUC Nº. 10642/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058472/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSILENE CONCEICAO DOS SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 064.644.314-39, matrícula nº 976, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/10/2026 até 28/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131061

PORTARIA /SEDUC Nº. 10648/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CELSO FLORIANO MACHADO, portador do CPF n.º 035.112.034-30, matrícula nº 824826, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131062

PORTARIA /SEDUC Nº. 10641/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058472/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSILENE CONCEICAO DOS SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 064.644.314-39, matrícula nº 976, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131063

PORTARIA /SEDUC Nº. 10649/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERICA ALVES ARAUJO, portadora do CPF n.º 059.418.294-85, matrícula nº 9865350, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131065

PORTARIA /SEDUC Nº. 10658/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050950/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CERES HEKELMA CARDOSO ARANDA, portadora do CPF n.º 924.146.484-49, matrícula nº 82609, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131067

PORTARIA /SEDUC Nº. 10659/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050950/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALFREDO RAMIRES DE LIMA, portador do CPF n.º 177.599.864-91, matrícula nº 826920, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131068

PORTARIA /SEDUC Nº. 10657/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO ANDRE DA CRUZ MARQUES, portador do CPF n.º 924.123.944-15, matrícula nº 826084, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131069

PORTARIA /SEDUC Nº. 10655/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053688/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA CARVALHO RODRIGUES, portadora do CPF n.º 725.564.474-00, matrícula nº 9865838, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131070

PORTARIA /SEDUC Nº. 10660/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004786/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA KARLA BARROS DA SILVA, portadora do CPF n.º 872.020.694-15, matrícula nº 9865873, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131071

PORTARIA /SEDUC Nº. 10656/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GEORGEANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 483.909.174-91, matrícula nº 82432, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131072

PORTARIA /SEDUC Nº. 10654/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053688/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CLEUMA DE SA FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 533.041.285-49, matrícula nº 19917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131073

PORTARIA /SEDUC Nº. 13.140/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000046822/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON DA SILVA XAVIER
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível5
CPF: 009.924.064-55
RG: 000000001732235 SESP AL
Matrícula: 8977
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 26/10/2026 até 26/10/2026
DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió.
OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e equipamentos nas unidades de ensino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1131144

PORTARIA /SEDUC Nº. 13.141/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000046822/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BERNARDO NUNES
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 860.956.504-10
RG: 000000001206234 SSP AL
Matrícula: 1863465
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 241,50
PERÍODO: 01/10/2026 até 28/10/2026
DESTINO: Maceió / Jequiá da Praia / São José da Tapera / Pão de Açúcar / Palmeira dos Índios.
OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e equipamentos nas unidades de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1131145

PORTARIA /SEDUC Nº. 10665/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045768/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE CELIA BARROS DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 034.246.574-09, matrícula nº 824968, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131182

PORTARIA /SEDUC Nº. 10664/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 023.476.054-02, matrícula nº 23682, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131183

PORTARIA /SEDUC Nº. 10670/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046388/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SIVALDO MARQUES DA SILVA, portador do CPF n.º 025.222.494-95, matrícula nº 825960, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131184

PORTARIA /SEDUC Nº. 10663/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000034949/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IONE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 994.414.384-72, matrícula nº 826329, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131185

PORTARIA /SEDUC Nº. 10662/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046217/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL TIBERIO SILVINO BATISTA, portador do CPF n.º 911.565.134-72, matrícula nº 826038, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131186

PORTARIA /SEDUC Nº. 10661/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO ALVES FERREIRA, portador do CPF n.º 077.801.404-58, matrícula nº 30436, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131187

PORTARIA /SEDUC Nº. 10667/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046388/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALDINA ALMEIDA DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 008.456.754-60, matrícula nº 642, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131188

PORTARIA /SEDUC Nº. 10668/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046388/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDINA ALMEIDA DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 008.456.754-60, matrícula nº 642, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131189

PORTARIA /SEDUC Nº. 10669/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046388/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor SIVALDO MARQUES DA SILVA, portador do CPF n.º 025.222.494-95, matrícula nº 825960, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131190

*PORTARIA /SEDUC Nº. 6722/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº01800.0000004862/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILMA ARAUJO FERRO VILELA, portadora do CPF n.º 213.950.394-53, matrícula nº 9867139, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/03/2026 até 24/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1131191

PORTARIA /SEDUC Nº. 10666/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046388/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALDINA ALMEIDA DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 008.456.754-60, matrícula nº 642, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131192

PORTARIA /SEDUC Nº. 10674/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046388/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SIVALDO MARQUES DA SILVA, portador do CPF n.º 025.222.494-95, matrícula nº 825960, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131198

PORTARIA /SEDUC Nº. 10672/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046388/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SIVALDO MARQUES DA SILVA, portador do CPF n.º 025.222.494-95, matrícula nº 825960, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131199

PORTARIA /SEDUC Nº. 10671/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046388/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SIVALDO MARQUES DA SILVA, portador do CPF n.º 025.222.494-95, matrícula nº 825960, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131200

PORTARIA /SEDUC Nº. 10673/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046388/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SIVALDO MARQUES DA SILVA, portador do CPF n.º 025.222.494-95, matrícula nº 825960, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131201

PORTARIA /SEDUC Nº. 10713/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048112/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIVAN SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 010.325.444-73, matrícula nº 826064, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131353

PORTARIA /SEDUC Nº. 10721/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048044/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CACILDA ROSA DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 164.066.484-04, matrícula nº 825303, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131354

PORTARIA /SEDUC Nº. 10716/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054116/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEVERSSON VIEIRA DE NOVAIS, portador do CPF n.º 084.693.894-40, matrícula nº 973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/11/2026 até 08/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131355

PORTARIA /SEDUC Nº. 10717/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047566/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELESJANA CORREIA CALHEIROS MARQUES, portadora do CPF n.º 036.241.314-27, matrícula nº 9863594, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131356

PORTARIA /SEDUC Nº. 10720/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048044/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 827.973.074-53, matrícula nº 9864535, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131357

PORTARIA /SEDUC Nº. 10715/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARINALVA ALVES DE MENDONCA, portadora do CPF n.º 662.566.584-34, matrícula nº 827005, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/11/2026 até 08/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131358

PORTARIA /SEDUC Nº. 10719/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048044/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOEL HELDER DA SILVA MORAIS, portador do CPF n.º 063.299.274-30, matrícula nº 1216, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131359

PORTARIA /SEDUC Nº. 10718/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048044/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEORGE VENANCIO SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 030.213.064-03, matrícula nº 87231, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131360

PORTARIA /SEDUC Nº. 10712/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053186/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA PATRICIA SILVA DA COSTA ABREU, portadora do CPF n.º 046.154.434-20, matrícula nº 371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131361

PORTARIA /SEDUC Nº. 10714/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048128/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEODAVYD SALVADOR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 039.703.604-39, matrícula nº 826148, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131362

PORTARIA /SEDUC Nº. 10711/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053186/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA PATRICIA SILVA DA COSTA ABREU, portadora do CPF n.º 046.154.434-20, matrícula nº 371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131363

PORTARIA /SEDUC Nº. 10710/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053186/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CARMEN LUCIA DE CARVALHO SOUSA, portadora do CPF n.º 238.804.144-91, matrícula nº 9866061, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131365

PORTARIA /SEDUC Nº. 10708/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ADALBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 023.675.824-16, matrícula nº 25303, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/11/2026 até 08/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131366

PORTARIA /SEDUC Nº. 10707/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA HELENA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 859.850.404-10, matrícula nº 84018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/11/2026 até 05/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131367

PORTARIA /SEDUC Nº. 10706/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE NEILTON NUNES ALVES, portador do CPF n.º 940.577.964-87, matrícula nº 80500, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131368

PORTARIA /SEDUC Nº. 10705/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016443/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERIKA CRISTIANI MOTA BRANDAO, portadora do CPF n.º 678.620.714-68, matrícula nº 824281, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131369

PORTARIA /SEDUC Nº. 10709/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053186/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CARMEN LUCIA DE CARVALHO SOUSA, portadora do CPF n.º 238.804.144-91, matrícula nº 9866061, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131370

PORTARIA /SEDUC Nº. 10703/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055172/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDERON ALBUQUERQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 044.813.924-36, matrícula nº 19879, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131371

PORTARIA /SEDUC Nº. 10704/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047983/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENISSON AMORIM FLORENCIO, portador do CPF n.º 034.074.914-84, matrícula nº 28017, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131372

PORTARIA /SEDUC Nº. 10702/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIANA HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF n.º 077.407.494-94, matrícula nº 570, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131373

PORTARIA /SEDUC Nº. 10701/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047960/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 007.401.694-67, matrícula nº 80817, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131374

PORTARIA /SEDUC Nº. 10700/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047539/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE EDUARDO BORGES DE ANDRADE, portador do CPF n.º 022.243.264-08, matrícula nº 824939, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131375

PORTARIA /SEDUC Nº. 10699/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044974/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLIDENOR SILVERIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 495.149.204-06, matrícula nº 34238, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131376

PORTARIA /SEDUC Nº. 10698/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053739/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AURELIANO ALMEIDA DIAS NETO, portador do CPF n.º 032.627.704-85, matrícula nº 9863731, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131377

PORTARIA /SEDUC Nº. 10697/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053688/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANE SANTOS COSTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 061.752.064-01, matrícula nº 9865352, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131378

PORTARIA /SEDUC Nº. 10696/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053688/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIDIANE SANTOS COSTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 061.752.064-01, matrícula nº 9865352, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131379

PORTARIA /SEDUC Nº. 10695/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053688/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF n.º 951.119.725-87, matrícula nº 9865140, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131380

PORTARIA /SEDUC Nº. 10694/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053688/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF n.º 951.119.725-87, matrícula nº 9865140, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131381

PORTARIA /SEDUC Nº. 10693/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILANIA ROCHA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 923.362.054-91, matrícula nº 83255, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/11/2026 até 08/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131382

PORTARIA /SEDUC Nº. 10692/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO CESAR EUFRASIO DA SILVA, portador do CPF n.º 842.180.294-15, matrícula nº 86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/09/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131383

PORTARIA /SEDUC Nº. 10691/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA TELMA VIEIRA DE SOUSA TAVARES, portadora do CPF n.º 388.332.044-72, matrícula nº 24375, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/09/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131384

PORTARIA /SEDUC Nº. 10690/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DA ASSUNCAO ARAUJO NOBRE, portadora do CPF n.º 524.565.524-15, matrícula nº 83111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/11/2026 até 08/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131385

PORTARIA /SEDUC Nº. 10689/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CIRIACO DE QUEIROZ PEREIRA, portadora do CPF n.º 815.682.744-91, matrícula nº 20198, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131387

PORTARIA /SEDUC Nº. 10688/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA BULHOES AZEVEDO, portadora do CPF n.º 052.536.364-55, matrícula nº 9866847, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131388

PORTARIA /SEDUC Nº. 10687/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 776.152.394-00, matrícula nº 24541, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131389

PORTARIA /SEDUC Nº. 10686/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 776.152.394-00, matrícula nº 87245, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1131390

PORTARIA /SEDUC Nº. 10685/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANTONIO ALVES DOS REIS, portador do CPF n.º 889.446.204-82, matrícula nº 9864582, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131391

PORTARIA /SEDUC Nº. 10683/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON LUIZ SILVA LISBOA, portador do CPF n.º 046.160.724-77, matrícula nº 9866807, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131392

PORTARIA /SEDUC Nº. 10684/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNA FLAVIA PETRONI COELHO TRINDADE, portadora do CPF n.º 060.996.794-05, matrícula nº 27941, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131393

PORTARIA /SEDUC Nº. 10682/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047685/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SINVAL SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 994.905.794-91, matrícula nº 824515, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131394

PORTARIA /SEDUC Nº. 10681/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052547/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA DAYSE VALERIANO DA SILVA PORTO, portadora do CPF n.º 041.715.214-08, matrícula nº 9864676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131395

PORTARIA /SEDUC Nº. 10680/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALANA PAULA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 033.549.444-71, matrícula nº 824172, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131396

PORTARIA /SEDUC Nº. 10679/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047374/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA KARINA SOUTO MAIOR DE MELO, portadora do CPF n.º 039.157.334-90, matrícula nº 80415, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/11/2026 até 08/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131397

PORTARIA /SEDUC Nº. 10678/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALFRANIA DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF n.º 024.242.444-99, matrícula nº 13852, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131398

PORTARIA /SEDUC Nº. 10677/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALFRANIA DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF n.º 024.242.444-99, matrícula nº 13852, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131399

PORTARIA /SEDUC Nº. 10675/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCINEIA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 032.667.834-41, matrícula nº 81347, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131401

PORTARIA /SEDUC Nº. 10676/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058107/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ISNALDO BARROS PEREIRA, portador do CPF n.º 065.327.094-17, matrícula nº 64598, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1131402

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 1694/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000038114/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 081.151.994-51

RG:000008115199451 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$ 673,74

VALOR TOTAL: R$ 2.021,22

PERÍODO: 21/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Trabalho de apoio à Sefaz na região, bem como para participar do curso “Conselheiros de Administração”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1130979

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1992/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA, portador do CPF n.º 026.819.344-43, matrícula nº , ocupante do cargo de , lotado na unidade do(a) a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1131075

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1994/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000044631/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 081.151.994-51

RG:000008115199451 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)
PERÍODO: 07/12/2026 até 10/12/2026
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Para participar das aulas presenciais do Curso de Conselheiro de Administração.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1131332

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1995/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000044721/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: POLIANA FERREIRA SILVA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DA EDUCACAO FISCAL - nível AST-1
CPF: 086.647.704-76
RG:000000008255649 SDS PE
Matrícula: 311
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 12/11/2026 até 12/11/2026
DESTINO: Campo Alegre/AL
OBJETIVO: Para participar de palestra sobre Educação Fiscal.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1131352

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 8.567/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000010078/2026;
RESOLVE:
Remover a servidora NEDJA ORMINDO BARROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 865.515-4 e CPF nº ***.711.454-**, da, Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela (HGE), para prestar atividades na Hemocentro de Alagoas (HEMOAL), desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas
Protocolo 1131142

PORTARIA / SESAU Nº. 9642/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 46472/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO SOARES DA SILVA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível3
CPF: 033.876.084-97
RG: 000000001510503 SSP AL
Matrícula: 863736
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: MAC/U. PALMARES/MAC
OBJETIVO: Conduzir os conselheiros e técnicos para uma VISITAR PARA PLANEJAR E ORGANIZAR ESTRATÉGIA DE APOIO NA ELABORAÇÃO DE RELATOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O LIVRO COMEMORATIVO DOS 10 ANOS CEAP.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1131133

Portaria/SESAU Nº 8556/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047163/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GENIVAL VIEIRA DE FREITAS, matrícula nº 865.453, portador(a) do CPF nº 955.018.784-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/11/2026 até 14/12/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 5843/2026, de 23 de Junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 2 de julho de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 29/12/2026 até 12/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8555/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000048688/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 3.213, portador(a) do CPF nº 049.360.264-09, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 7/12/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 1968/2026, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 09/12/2026 até 23/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8554/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) JOSENILDO TORRES DA SILVA, matrícula nº 98651897, portador(a) do CPF nº ***.448.124-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8553/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) MARCIA IZABEL RIBEIRO BARROS, matrícula nº 362603, portador(a) do CPF nº ***.194.274-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA,, lotado(a) na unidade COORD GERAL CLIN FAM JOSE APRIGIO V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8552/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) HOZANA ALVES DE FRANCA, matrícula nº 250880, portador(a) do CPF nº ***.463.214-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8551/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) CLAUDIO NOBRE NOBREGA, matrícula nº 18651, portador(a) do CPF nº ***.101.804-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/10/2026 até 24/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8550/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ARLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 8649162, portador(a) do CPF nº ***.747.224-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8549/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NOEMIA AMORIM FALCAO, matrícula nº 98642219, portador(a) do CPF nº ***.252.144-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8548/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIO RABELO COSTA, matrícula nº 98640860, portador(a) do CPF nº ***.394.694-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/10/2026 até 22/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8547/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2007/2008 a(o) servidor(a) SHEILA VILAS BOAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8650810, portador(a) do CPF nº ***.642.174-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8546/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NARY JANE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 8641463, portador(a) do CPF nº ***.662.344-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8545/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AGINALDO BERNARDINO ALVES DE MOURA, matrícula nº 8645264, portador(a) do CPF nº ***.482.754-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8544/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) AGINALDO BERNARDINO ALVES DE MOURA, matrícula nº 8645264, portador(a) do CPF nº ***.482.754-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8543/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES, matrícula nº 8639701, portador(a) do CPF nº ***.100.134-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8542/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 98642022, portador(a) do CPF nº ***.314.144-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2027 até 30/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8541/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) DEBORA TENORIO MARIANO SILVA, matrícula nº 8640130, portador(a) do CPF nº ***.819.404-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 04/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8540/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) DEBORA TENORIO MARIANO SILVA, matrícula nº 8640130, portador(a) do CPF nº ***.819.404-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8539/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DEBORA TENORIO MARIANO SILVA, matrícula nº 8640130, portador(a) do CPF nº ***.819.404-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2027 até 31/03/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8538/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DEBORA TENORIO MARIANO SILVA, matrícula nº 8640130, portador(a) do CPF nº ***.819.404-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2027 até 31/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8537/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE VINICIUS GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 25151, portador(a) do CPF nº ***.594.574-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/06/2027 até 30/06/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8536/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE VINICIUS GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 25151, portador(a) do CPF nº ***.594.574-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 10/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8535/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) RAIMUNDA JAMILLY MENDES SARMENTO, matrícula nº 8635943, portador(a) do CPF nº ***.231.394-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8534/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) RAIMUNDA JAMILLY MENDES SARMENTO, matrícula nº 8635943, portador(a) do CPF nº ***.231.394-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8533/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA ANGELICA FREIRE CHAGAS, matrícula nº 8652732, portador(a) do CPF nº ***.268.564-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8532/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a(o) servidor(a) JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 8645159, portador(a) do CPF nº ***.207.554-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8531/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a(o) servidor(a) JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 8645159, portador(a) do CPF nº ***.207.554-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8530/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a(o) servidor(a) JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 8645159, portador(a) do CPF nº ***.207.554-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8529/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a(o) servidor(a) JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 8645159, portador(a) do CPF nº ***.207.554-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/01/2023 até 06/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8528/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000049593/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a(o) servidor(a) JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 8645159, portador(a) do CPF nº ***.207.554-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2022 até 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 11 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1131140

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1296/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000009045/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO MELO MACEDO, portador do CPF n.º 310.115.004-34, matrícula nº 34675, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131193

PORTARIA /SSP Nº. 1297/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000009078/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAZ ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 347.455.054-34, matrícula nº 60331, ocupante do cargo de ADJUNTO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 09/11/2026 até 23/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131194



Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI N° 684/2026

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual dos servidores para o ano de 2027, com base no Decreto Estadual nº 101.744 de 28 de março de 2025 ,Ofício Circular SEPLAG nº 94/2026 e processo nº 01400.0000002096/2026.

NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS
Alloyr Machado Barbosa	444-8	032.348.374-73	07/02/2027 A .07/02/2027
Álvaro José Silva Barboza	533-9	126.776.544-58	21/09/2027 A 22/09/2027
Antônio Adolfo Silva Soares	585-1	113.459.324-48	20/01/2027 A 20/02/2027
Carlos André Paes Barreto Dos Anjos	565-7	445.276.084-87	20/07/2027 A 21/08/2027
Christiane Louise Lima Silva	863551-0	007.576.964-65	19/10/2027 A 19/11/2027
Danillo Varner Maciel Dos Santos Brandão	575-4	780.189.864-87	12/07/2027 A 12/08/2027
Delanio Pinto	531-2	096.963.644-07	21/09/2027 a 21/10/2027
Diego Araújo Campos Luna	327-1	055.761.014-13	01/07/2027 A 01/08/2027
Diego Pugliesi Lyra Da Fonseca	586-0	075.465.454-04	20/01/2027 A 21/02/2027
Dorothy Adelina Lima Agostinho	449-9	101.759.754-50	14/02/2027 a 14/03/2027
Edson Iutaca Maruta	563-0	023.625.144-98	30/10/2027 a 30/11/2027
Eduarda Maria De Azevedo Barreiros Silva	492-8	012.089.794-69	29/08/2027 a 29/10/2027
Emilly Pereira Mota Vieira	597	069.472.344-41	11/10/2027 A 09/11/2027
Franciane Rosalina De Oliveira Pinto Costa	588-6	023.625.144-98	30/10/2027 a 30/11/2027
Franciele Maria Da Silva	583-5	084.780.204-38	17/04/2027 a 17/05/2027
Jessica Lany Martins De Souza	600-9	095.496.734-80	04/11/2027 A 03/12/2027
Joelmir José Albuquerque De Farias	366-2	060.873.984-73	01/07/2027 A 01/08/2027
José Alberto Pinheiro Da Silva Júnior	509-6	775.073.394-91	02/07/2027 A 02/08/2027
José Lindbergh Rodrigues dos Santos	598-3	340.987.828.98	11/10/2027 A 09/11/2027
José Petrucio Rodrigues De Araujo	439-1	027.850.644-53	20/01/2027 A 20/02/2027
Joseph Anderson Da Silva Cordeiro	562-2	076.303.754-09	23/10/2027 A 22/11/2027
Juliana Holanda Vilela Fernandes	062-0	080.622.334-05	03/04/2027 A 03/05/2027
Juliane Garlet Viapiana Lima	438-3	037.441.319-39	17/01/2027 A 17/02/2027
Jully Mikaelly Da Silva Ferreira	566-5	112.849.094-33	05/05/2027 A 05/06/2027
Kaucione Gouveia Silva	536-3	112.812.544-79	18/05/027 A 18/06/2027
Karine Victoria Tavares Maciel	596-7	096.996.714-40	11/10/2027 A 09/11/2027
Lara De Sá Damaso Silva	543-6	077.921.524-99	23/10/2027 A 23/11/2027
Leila Santos Fidelis De Moura	436-7	088.028.084-06	25/05/2027 A 25/06/2027
Lidiane Ferraz De Almeida	028-0	032.803.454-13	12/04/2027 A 11/05/2027
Luan Monteiro Dos Anjos	517-7	130.444.954-82	03/05/2027 A 01/06/2027
Luciano de Pontes Moreira	587-8	045.070.264-23	19/01/2027 A 17/02/2027
Ludmila Cavalcante Freitas De Argolo	510-0	055.165.124-50	16/04/2027 A 15/05/2027
Luis Gustavo Bulhões Barros Portela de Melo	592-4	129.349.054-70	23/04/2027 A 22/05/2027
Luiz Gustavo Santos De Miranda	348-4	024.967.154-98	04/01/2027 A 02/02/2027
Marcelo Melo Silva	507-0	678.350.074-87	13/10/2027 A 11/11/2027
Marcio Andrey Vieira Freire	371-9	015.244.244-80	06/07/2027 A 04/08/2027
Maria Das Graças Souza Dos Santos	544-4	042.269.954-30	22/02/2027 A 23/03/2027
Maria Geovanna Ribeiro Da Silva	527-4	024.967.154-98	22/10/2027 A 20/11/2027
Matheus Araujo Teodoro de Lima	595-9	099.528.834-80	09/08/2027 A 07/09/2027
Otavya Barros Vieira	542-8	034.947.584-92	12/07/2027 A 10/08/2027
Patricia Da Silva Santos	593-2	115.944.924-41	29/04/2027 A 28/05/2027
Patricia Diniz Gomes De Araujo	440-5	065.179.574-56	17/05/2027 A 15/06/2027
Rita Bernardo Barros De Assis	511-8	861.506.934-49	22/10/2027 A 20/11/2027
Ronaldo Belo Do Nascimento	352-2	366.163.034-20	14/10/2027 A 12/11/2027
Ruth Maria Da Silva Teles	525-8	133.100.534-58	22/10/2027 A 20/11/2027
Sabrina De Sá Dâmaso	458-8	013.268.224-97	13/05/2027 A 11/06/2027
Tatiane Andressa Gonçalves Bastos	459-6	095.281.614-80	15/02/2027 A 16/03/2027
Ugo Araújo Souza	441-3	045.496.224-07	19/01/2027 A 17/02/2027
Vagner Ferro Do Nascimento Lucena	482-0	131.707.714-85	23/07/2027 A 21/08/2027
Valéria Alexandre De Melo	021-5	083.607.884-56	21/07/2027 A 19/08/2027
Wanderson Tadeu André Lopes	508-8	140.647.024-41	19/07/2027 A 17/08/2027
Yago Ribeiro Calheiros	264-0	095.819.074-75	07/07/2027 A 05/08/2027
Yasmin Angelika Batista Lopes De Souza Silva	473-1	051.464.184-38	25/01/2027 A 23/02/2027
Ana Lúcia Cruz Dos Santos	3585-8	227.569.494-34	29/11/2027 A 28/12/2027
Cláudia Cabral Davino	13340-0	277.755.774-87	11/03/2027 A 09/04/2027
Denivaldo José Montenegro Toledo	25566-1	207.821.364-00	04/01/2027 A 02/02/2027
Emmanuel Tenório De Cerqueira Lobo	3655-2	787.536.274-15	29/11/2027 A 28/12/2027
Erikson Amorim Dos Santos	4678-7	000.963.734-66	29/11/2027 A 28/12/2027
Francisco Mericles De Brito Ferreira	3732-0	712.536.705-44	29/11/2027 A 28/12/2027
Francisco Soares Da Silva Filho	17991-4	165.025.154-87	12/03/2027 A 10/04/2027

NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS
Geraldo De Melo E Motta	214133-7	360.527.104-97	09/02/2027 A 10/03/2027
Jasson Morais Martins	13179-2	545.273.847-91	08/02/2027 A 09/03/2027
Jose Anderson Duarte Macedo	4209-9	508.685.514-49	29/11/2027 A 28/12/2027
José Denis De Oliveira Carnauba	13428-7	239.423.554-34	16/02/2027 A 17/03/2027
José Francisco Pereira Dos Santos	13193-8	305.789.574-34	12/03/2027 A 10/04/2027
José Heriberto Teixeira De Albuqueque	6265-0	111.006.994-49	12/07/2027 A 10/08/2027
José Jalton Mendes Da Silva	0029016-5	208.047.254-20	11/08/2027 A 09/09/2027
Liduina Maria Calheiros De Alencar	863479-3	445.049.424-53	02/12/2027 A 31/12/2027
Luiz Enauro Rocha Costa	52919-2	469.470.434-68	21/05/2027 A 19/06/2027
Luiz Ricardo Vieira Lima	04-3	304.302.594-68	01/06/2027 A 30/06/2027
Manoel José Cavalcante Dantas	4725-2	133.723.434-68	29/11/2027 A 28/12/2027
Marco Antônio Tenório Fernandes	28665-6	123.966.214-91	10/08/2027 A 08/09/2027
Marcos Antônio Ferreira Nunes	14299-9	240.913.834-91	12/03/2027 A 10/04/2027
Margarete Cavalcante Mendonça	52916-8	240.620.304-20	07/06/2027 A 06/07/2027
Margarida Ângela Oliveira Farias	13224-1	368.769.254-04	15/02/2027 A 16/03/2027
Maria Das Graças Maragy Amorim	18199-4	310.114.894-49	12/03/2027 A 10/04/2027
Mário Luiz Carvalho Amorim	14395-2	319.429.704-04	12/03/2027 A 10/04/2027
Renato Vieira De Carvalho Filho	863477-7	872.073.894-34	02/12/2027 A 31/12/2027
Ricardo Walker De Siqueira Lima	52915-0	208.868.964-87	07/06/2027 A 06/07/2027
Roberto Agustinho Lins	28137-9	208.985.094-91	26/07/2027 A 24/08/2027
Roberto Do Nascimento Cavalcante	52908-7	515.425.444-91	07/06/2027 A 06/07/2027
Tertuliano Sobral Moreno	3652-8	659.656.124-00	29/11/2027 A 28/12/2027
Zenilda Maria Nascimento Da Silva	28763-6	164.549.014-91	11/08/2027 A 09/09/2027

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 11 de novembro de 2026 . SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1130966

PORTARIA /SEAGRI Nº. 698/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002099/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANDERSON DUARTE MACEDO, portador do CPF n.º 508.685.514-49, matrícula nº 4209, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 25/11/2026 até 14/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 11 de novembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1131014

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.322/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000008995/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição à servidora CICERA BETANIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula n.º300833, inscrita no CPF sob o n.º 870.533.494-20, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, com base no teor do DESPACHO PGE/PASUBPREV n.º 42275526/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 42875628/2026 da Procuradoria Geral do Estado.
Art. 2º. Averbem-se: 03 ANOS, 02 MESES e 20 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201,§ 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e arts. 102 e 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
a) 00 ano, 11 meses e 00 dia no período de 01/01/1999 a 30/11/1999, prestados em atividade de direito privado, como contribuinte individual, a serem averbados para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247/91;
b) 01 ano, 00 mês e 00 dia no período de 01/12/1999 a 30/11/2000, prestados em atividade de direito privado, como contribuinte individual a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247/91;
c) 01 ano, 00 mês e 00 dia no período de 01/04/2001 a 31/03/2002, prestados em atividade de direito privado, como contribuinte individual a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247/91;
d) 00 ano, 03 meses e 20 dias no período de 01/04/2002 a 21/07/2002, prestados a Secretaria de Estado da Educação, na função de agente administrativo, prestados em atividade de direito público, a ser averbado para todos os efeitos, nos termos do art. 102 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1130981

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.321/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 40, § 9º c/c o art. 201, §9º, da Constituição Federal e no teor do Despacho PGE/PASUBPREV nº 41914911/2026, aprovado pelo DESPACHO PGE/PA/CD 42241162/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000001904/2026.
RESOLVE:
1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do servidor LUIZ URBANO PINTO, CPF n.º 163.820.054-87, matrícula n.º 8764, no cargo de PROFESSOR, lotado na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.
2. Desaverbar:
2.1 01 anos 08 meses 02 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 607 (seiscentos e sete) dias, no(s) período (s) descriminados:
a) 01 ano, 08 meses e 02 dias no período de 01/09/2012 a 01/05/2014, prestados à SEDUC, na função de PROFESSOR.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1130982

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.626/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046558/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARCIA REGINA BARROS CPF nº 008.575.084-07, matrícula nº 1863522, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43185425), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/10/2026 a 20/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131102

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.623/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038983/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA QUEIROZ CPF nº 449.411.704-82, matrícula nº 823834, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43211787), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/08/2026 a 24/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131104

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.624/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037142/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ELIEGE NASCIMENTO DA SILVA CPF nº 021.075.404-46, matrícula nº 863622, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43191169), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/08/2026 a 10/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131105

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.629/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045791/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor FABIO SOARES CAMPOS CPF nº 209.139.074-72, matrícula nº 22619, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43176989), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/11/2026 a 31/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131106

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.621/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040618/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor CAUBY MENEZES AGUIAR CPF nº 926.534.134-34, matrícula nº 9864885, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43215174), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 02/09/2026 a 30/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131107

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.620/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046044/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS CPF nº 827.922.324-04, matrícula nº 81175, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43225084), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/10/2026 a 17/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131108

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.627/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000018138/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora LUDMILA ARAUJO DE FREITAS CPF nº 007.569.694-09, matrícula nº 78192, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43182655), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/04/2026 a 04/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131109

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.625/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046566/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora NADJA DE OLIVEIRA MARINHO CPF nº 759.133.304-63, matrícula nº 12890, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43186166), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/10/2026 a 19/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131110

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.622/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045606/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIANA SILVA DUARTE SOUZA CPF nº 861.491.644-20, matrícula nº 9864568, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43211930), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/10/2026 a 15/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131111

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.619/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046138/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS CPF nº 564.255.544-87, matrícula nº 824745, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43225338), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/10/2026 a 17/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131112

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.617/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040872/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA MARIA DE SOUZA SANTOS LIMA CPF nº 496.499.224-15, matrícula nº 25773, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43181944), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/09/2026 a 27/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131113

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.615/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040221/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF n.º 777.359.604-25, matrícula n.º 9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131114

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.618/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040872/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA MARIA DE SOUZA SANTOS LIMA CPF nº 496.499.224-15, matrícula nº 83229, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43181944), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/09/2026 a 27/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131115

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.614/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045480/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IVANILDO RAMALHO DOS SANTOS, CPF n.º036.464.644-61, matrícula nº17338, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/10/2026 até 11/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131116

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.613/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045480/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IVANILDO RAMALHO DOS SANTOS, CPF n.º036.464.644-61, matrícula nº797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/10/2026 até 11/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131117

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.616/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040221/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF n.º 777.359.604-25, matrícula n.º 83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131118

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.612/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046569/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, CPF n° 454.227.295-87, matrícula nº 82677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2026 até 20/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131119

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.610/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045749/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor NEWTON MOREIRA PASSOS JUNIOR, CPF nº462.842.497-72, matrícula nº53920, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131120

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.611/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046569/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, CPF n° 454.227.295-87, matrícula nº 54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2026 até 20/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131121

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.609/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045728/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DAVID TORRES PERDIGAO, CPF nº057.759.204-14, matrícula nº19784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 19/10/2026 até 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131122

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.608/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042974/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TACIANA MOURA TEIXEIRA, CPF n° 032.736.374-63, matrícula nº 54804, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2026 até 22/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131123

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.606/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042288/2026,

RESOLVE:
1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora JOSEFA AMARAL NETA, CPF n.º 588.693.364-68, matrícula n.º 825593, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131124

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.607/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044323/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JANESSICA MARCELINO DE MELO, CPF nº 095.416.904-24, matrícula nº 28218, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 25/09/2026 até 23/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131125

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.605/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041676/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA DE ANDRADE COSTA, CPF nº036.135.664-19, matrícula nº17114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 15/09/2026 até 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131126

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.604/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044215/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DIEGO GIOVANI GIESE, CPF n.º030.565.814-00, matrícula nº9865165, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/10/2026 até 29/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131127

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.603/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046195/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUCIO FLAVIO REIS DE QUEIROZ FONSECA, CPF n° 027.370.384-64, matrícula nº 17692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/10/2026 até 19/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131128

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.602/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046074/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FLORIANO SILVA PEREIRA SARAIVA, CPF n° 414.723.905-63, matrícula nº 27986, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/10/2026 até 21/04/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131129

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.601/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046898/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MAILSON PEREIRA DE SANTANA, CPF nº066.657.205-43, matrícula nº30384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/10/2026 até 21/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131130

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.628/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038834/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA LUCIA DO NASCIMENTO LESSA CPF nº 019.629.454-13, matrícula nº 81852, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43177363), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/08/2026 a 20/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131131

PORTARIA/SEPLAG N° 13652/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021896/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE REGINALDO MEDEIROS, inscrito no CPF sob o n.º 030.841.644-95, matrícula n.º 20074, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131170

PORTARIA/SEPLAG N° 13653/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022903/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO PEREIRA DE SA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 022.774.574-42, matrícula n.º 87151, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131171

PORTARIA/SEPLAG N° 13651/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022830/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SOLANGE MARQUES FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 011.585.274-38, matrícula n.º 9864567, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131172

PORTARIA/SEPLAG N° 13498/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020422/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA SUELI CANUTO COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 957.913.374-34, matrícula n.º 9864892, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131219

PORTARIA/SEPLAG N° 13662/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021961/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA EUNICE LIMA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 411.641.994-04, matrícula n.º 16106, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131225

PORTARIA/SEPLAG N° 13499/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023370/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA DE SOUZA LUCENA, inscrita no CPF sob o n.º 039.928.844-90, matrícula n.º 82964, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131233

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.467/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021136/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA WEDJA DOS SANTOS LEITE, CPF n° 034.052.114-76, matrícula nº 3962, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/09/2026 até 06/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131330

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.465/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000023722/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS CPF nº 894.523.484-53, matrícula nº 500918, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43095709), por um período de 60 (sessenta) dias, de 07/10/2026 a 05/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131331

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.469/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000045767/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VIVIANE NICACIO MEDEIROS, CPF n.º023.012.544-10, matrícula nº9864039, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORD GERAL CLIN FAM JOSE APRIGIO VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/10/2026 até 05/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131333

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.466/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000045413/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA DE FREITAS BRAZ, CPF nº011.157.364-50, matrícula nº864813, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 12/10/2026 até 13/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131334

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.463/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021892/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNEYD DA SILVA PEREIRA, CPF n° 037.642.524-56, matrícula nº 501296, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/09/2026 até 16/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131335

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.464/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021827/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVANIA DE SOUZA SANTOS, CPF n° 021.104.334-69, matrícula nº 501058, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/09/2026 até 16/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131336

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.468/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017148/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSINEIDE MENDES DOS SANTOS, CPF n° 010.210.934-67, matrícula nº 17348, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2026 até 13/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131337

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.461/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043322/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HELENCLEY DANTAS DE ARAUJO, CPF nº001.021.294-95, matrícula nº44333, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 (doze) dias, a contar de 25/09/2026 até 06/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131339

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.460/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000022024/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora SUELY CALHEIROS BELTRAO, CPF n.º 405.311.474-87, matrícula n.º 501310, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131340

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.459/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000022024/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora SUELY CALHEIROS BELTRAO, CPF n.º 405.311.474-87, matrícula n.º 29423, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131341

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.458/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043326/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELLEN LILYAN DOS SANTOS FREITAS, CPF nº035.631.714-59, matrícula nº9864117, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/09/2026 até 23/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131342

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.456/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000046591/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MARCONE BRAGA DA SILVA CPF nº 035.098.296-11, matrícula nº 3076, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43227482), por um período de 90 (noventa) dias, de 21/10/2026 a 18/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131343

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.455/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000046293/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NATALIA VIEIRA DIAS ANTUNES, CPF nº004.894.381-99, matrícula nº2353, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/10/2026 até 20/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131344

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.457/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000043997/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADELANDIA NEVES DOS SANTOS CPF nº 293.741.624-15, matrícula nº 51382, ocupante do cargo de ARTIFICE, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43228562), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/09/2026 a 27/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131345

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.453/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000024543/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADELIA MARIA ANDRADE DA FONSECA, CPF nº646.984.084-15, matrícula nº3780, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 16/10/2026 até 17/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131346

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.454/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000046370/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSINETE FEITOSA SANTOS, CPF nº059.043.954-50, matrícula nº2819, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/10/2026 até 02/11/2026.

jamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131347

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.452/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000019178/2026,

RESOLVE:
1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora DJALINE SAMPAIO DA SILVA LIMA, CPF n.º 092.043.824-57, matrícula n.º 2959, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131348

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.462/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021229/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANGELA SANTOS DA SILVA, CPF n° 679.234.104-53, matrícula nº 501878, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/09/2026 até 13/10/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131349

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.451/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000045474/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NAGIVANIA DE FARIAS PONTES, CPF nº007.478.544-32, matrícula nº864522, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 01/10/2026 até 01/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131350

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.470/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042056/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELISANGELA RODRIGUES DE LEMOS, CPF nº035.127.984-97, matrícula nº2522, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 19/09/2026 até 21/09/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1131351

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1548/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042561/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAVIANO ALVES DE SOUZA, portador do CPF n.º 044.413.944-38, matrícula nº 29611, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 12/11/2026 até 26/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131096

PORTARIA /SERIS Nº. 1549/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042561/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAVIANO ALVES DE SOUZA, portador do CPF n.º 044.413.944-38, matrícula nº 29611, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131098

PORTARIA /SERIS Nº. 1550/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042507/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO CARLOS DORVILLE DE MOURA FILHO, portador do CPF n.º 008.399.334-79, matrícula nº 53226, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2026 até 14/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131099

PORTARIA /SERIS Nº. 1551/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042935/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA MARINHO DA SILVA, portadora do CPF n.º 073.914.024-86, matrícula nº 315, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/12/2026 até 20/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131100

PORTARIA /SERIS Nº. 1552/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042864/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO MICHEL DO NASCIMENTO SANTOS, portador do CPF n.º 104.819.594-59, matrícula nº 143, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/12/2026 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131101

PORTARIA /SERIS Nº. 1553/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043164/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARIELLA SHANTALA SANTOS DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 058.715.175-79, matrícula nº 147, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 23/12/2026 até 21/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131132

PORTARIA /SERIS Nº. 1554/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043894/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDENILSON OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 041.228.714-50, matrícula nº 53009, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 21/12/2026 até 19/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131226

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 079/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000005/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVAN LUCAS ALVES DA TRINDADE, portador do CPF n.º 126.318.894-01, matrícula nº 139, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

WAGNO LUIZ DE GODEZ

SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1130938

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 660/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003435/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RYCHARD MAX DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO EM RECURSOS HIDRICOS - nível SUPE

CPF: 116.003.094-45

RG:000000035092602 SESP AL

Matrícula: 351

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,12
PERÍODO: 04/11/2026 até 05/11/2026
DESTINO: Maceió-AL / Pilar-AL / Atalaia-AL / Arapiraca-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar uma ação de fiscalização no estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5135 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONESRVAÇÃO DE MANANCIAIS PROMANANCIAIS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1130940

PORTARIA / SEMARH Nº. 661/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003436/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CATARINA SOARES DE GUSMAO VERCOSA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 250.013.008-86
RG:000000001083498 SDS AL
Matrícula: 414
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,12
PERÍODO: 04/11/2026 até 05/11/2026
DESTINO: Maceió-AL / Pilar-AL / Atalaia-AL / Arapiraca-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar uma ação de fiscalização no estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5135 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONESRVAÇÃO DE MANANCIAIS PROMANANCIAIS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1130965

PORTARIA / SEMARH Nº. 662/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003452/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 13/11/2026 até 13/11/2026
DESTINO: Maceió-AL/Jaramataia-AL/Senador Rui Palmeira-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5135 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONESRVAÇÃO DE MANANCIAIS PROMANANCIAIS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1131048

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

*PORTARIA /SETRAND Nº. 1614/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002670/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 287.089.544-53
RG:000000000287175 SSP AL
Matrícula: 151
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 16/11/2026 até 16/11/2026
DESTINO: Messias e Joaquim Gomes
OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de comunicação para o acompanhamento e a cobertura jornalística dos eventos de inauguração das obras executadas pela SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO
Republicado por incorreção.

Protocolo 1131223

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 403/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000001631/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE EMILIE BRITO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 414.361.978-48, matrícula nº 24, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DA SAUDE NA PRIMEIRA I, lotada na unidade GER EXEC DA SAUDE NA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1131202

PORTARIA /SECRIA Nº. 404/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000001264/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 041.124.164-82, matrícula nº 1060, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 12/11/2026 até 26/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1131203

PORTARIA /SECRIA Nº. 405/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000001263/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS NASCIMENTO AMORIM DOS SANTOS, portador do CPF n.º 115.901.994-05, matrícula nº 1063, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1131206

PORTARIA /SECRIA Nº. 406/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000373/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUIZA PAMELLA MARINHO SANTANA TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 076.150.664-09, matrícula nº 593, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL, lotada na unidade GER EXEC ASSIST SOCIAL PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 30/11/2026 até 14/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1131207

PORTARIA /SECRIA Nº. 407/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000608/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RUTEMBERGUE GONZAGA ROSENDO, portador do CPF n.º 091.561.684-03, matrícula nº 10, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOA, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 09/11/2026 até 28/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1131212

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL N° 1085/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º02102.0000004987/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 1004/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de outubro de 2026, que resolveu FÉRIAS ao servidor FELIPE DOS SANTOS PORCIUNCULA, inscrito sob o CPF n.º 058.646.194-93, matrícula n.º 60, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL.

ONDE SE LÊ:

19/10/2026 até 28/10/2026.

LEIA-SE:

21/10/2026 a 30/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131086

PORTARIA/POLCAL N° 1082/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 02102.0000005380/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1050/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de novembro de 2026, que FÉRIAS para a servidora BIANCA OLIVEIRA KLUPPEL, inscrita no CPF sob o n.° 027.845.711-81, matrícula n.º 153, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131088

PORTARIA /POLCAL Nº. 1086/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANA SASKYA LIMA HOULY, portadora do CPF n.º 647.936.484-87, matrícula nº 53, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131083

PORTARIA /POLCAL Nº. 1087/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005582/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA BRANDAO LEITE, portadora do CPF n.º 046.528.644-50, matrícula nº 58, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 15/12/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131084

PORTARIA /POLCAL Nº. 1083/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005559/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BIANCA OLIVEIRA KLUPPEL, portadora do CPF n.º 027.845.711-81, matrícula nº 153, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 09/12/2026 até 07/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131085

PORTARIA /POLCAL Nº. 1079/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005386/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA, portador do CPF n.º 080.693.034-92, matrícula nº 213, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/01/2027 até 10/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131087

PORTARIA /POLCAL Nº. 1080/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005495/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA AQUINO BATISTA, portadora do CPF n.º 051.672.844-06, matrícula nº 205, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 18/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131089

PORTARIA /POLCAL Nº. 1084/ 2026

A PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005567/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDERSON BRANDAO LEITE, portador do CPF n.º 025.692.764-21, matrícula nº 301083, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131090

PORTARIA /POLCAL Nº. 1081/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005547/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO, portadora do CPF n.º 787.120.684-20, matrícula nº 301103, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 20/01/2027 até 29/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131091

PORTARIA /POLCAL Nº. 1089/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005466/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL SANTOS PEREIRA, portador do CPF n.º 112.481.244-05, matrícula nº 209, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131095

PORTARIA /POLCAL Nº. 1090/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000005585/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO HIPOLITO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 119.972.984-14, matrícula nº 256, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade ASSESSORIA TEC EXEC TEC DA INFORMACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1131136

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4300/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016516/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor MURILO SERGIO JUCA NOGUEIRA JUNIOR, CPF nº007.901.304-08, Matrícula nº.301568, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Central de Flagrantes para a unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, a partir de 11/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1131214

PORTARIA/ PCAL N° 4302/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000016315/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/PCAL N° 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu conceder férias à servidora TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO, inscrita sob o CPF n.º 054.953.234-08, matrícula n.º 48, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade DH - 9º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 09/11/2026 A 18/11/2026 (10). ANO 2025/2026.

LEIA-SE:

Referente ao período 23/11/2026 A 02/12/2026 (10). ANO 2025/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1131215

PORTARIA/CGPC Nº 0129/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Despacho nº 0788/2026-CGPC, datado de hoje (11.11.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, e, AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 11 de novembro de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1131051

PORTARIA / PCAL Nº. 4301/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000016407/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CASSIA MARIA SANTOS MORENO, portadora do CPF n.º 534.294.004-49, matrícula nº 65905, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1131213

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 390/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000002168/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VICTOR GABRIEL SANTIAGO MEIRELES, portador do CPF n.º 127.078.254-17, matrícula nº 363, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. EXEC. DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 15/12/2026 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131210

PORTARIA /AMGESP Nº. 391/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000002167/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MATHEUS VINICIUS CARNEIRO BEZERRA LIMA, portador do CPF n.º 114.530.544-05, matrícula nº 269, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131211

PORTARIA /AMGESP Nº. 392/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000002166/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ FELIPE LOPES SARMENTO, portador do CPF n.º 084.570.534-26, matrícula nº 3327, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATACAO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131217

PORTARIA /AMGESP Nº. 393/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000002165/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALEXIA KALYNE SANTOS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 119.080.894-31, matrícula nº 296, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 21/12/2026 até 19/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131234

PORTARIA /AMGESP Nº. 395/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000002156/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora GEORGINA AMALIA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 222.732.984-04, matrícula nº 13558, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GER. EXEC. PLANEJ. ORC. FINAN. E CONTAB. do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 20/01/2027 até 29/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131308

PORTARIA /AMGESP Nº. 394/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000002164/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE JOSE SARMENTO DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 700.482.404-78, matrícula nº 138, ocupante do cargo de GERENTE DE COMBUSTIVEIS, lotado na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131309

PORTARIA /AMGESP Nº. 395/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000002157/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor PEDRO DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 136.230.334-80, matrícula nº 335, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 27/01/2027 até 05/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1131318

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 0331/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006980/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor RAIMILSON MANUEL NASCIMENTO, portador do CPF n.º 141.198.974-00, matrícula nº 41309, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 03/05/2027 até 17/05/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1130912

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 2588/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA RAMOS BESERRA, portadora do CPF n.º 036.108.214-26, matrícula nº 863636, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 28/12/2026 até 06/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131228

PORTARIA / DETRAN Nº. 2590/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX DOUGLAS HUDSON RIBEIRO, portador do CPF n.º 926.498.154-34, matrícula nº 550, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131229

PORTARIA / DETRAN Nº. 2586/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ABIDENIO MONTEIRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 042.859.374-76, matrícula nº 863641, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131230

PORTARIA / DETRAN Nº. 2587/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADAILSON DE SA GOMES, portador do CPF n.º 742.210.514-34, matrícula nº 863620, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131231

PORTARIA / DETRAN Nº. 2589/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX ANSELMO DA SILVA, portador do CPF n.º 008.933.494-96, matrícula nº 20818, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131232

PORTARIA / DETRAN Nº. 2599/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARTHUR JOSE CANDIDO BATISTA, portador do CPF n.º 008.020.194-63, matrícula nº 1865, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131235

PORTARIA / DETRAN Nº. 2600/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUTENIS ROSE CALHEIROS SARAIVA SANTOS, portadora do CPF n.º 644.955.824-53, matrícula nº 2832, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131236

PORTARIA / DETRAN Nº. 2597/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE, portador do CPF n.º 027.818.464-22, matrícula nº 20828, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/12/2026 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131237

PORTARIA / DETRAN Nº. 2598/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA, portadora do CPF n.º 349.103.364-00, matrícula nº 863507, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131238

PORTARIA / DETRAN Nº. 2593/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA FABIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 022.677.634-43, matrícula nº 863412, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2026 até 21/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131239

PORTARIA / DETRAN Nº. 2594/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 986.232.574-72, matrícula nº 863370, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131240

PORTARIA / DETRAN Nº. 2596/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 034.035.754-11, matrícula nº 863596, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131241

PORTARIA / DETRAN Nº. 2595/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA, portador do CPF n.º 008.087.804-09, matrícula nº 1638, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131242

PORTARIA / DETRAN Nº. 2592/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALVITEWERSON LIMA DE SOUZA, portador do CPF n.º 009.938.364-02, matrícula nº 863661, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131243

PORTARIA / DETRAN Nº. 2591/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE JOSE LAMENHA BARROS, portador do CPF n.º 679.225.204-25, matrícula nº 863411, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131244

PORTARIA / DETRAN Nº. 2605/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISANGELA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 034.463.944-43, matrícula nº 863513, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131247

PORTARIA / DETRAN Nº. 2606/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO, portador do CPF n.º 024.793.394-59, matrícula nº 15116, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 30/12/2026 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131248

PORTARIA / DETRAN Nº. 2610/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HELGA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 007.618.044-12, matrícula nº 21324, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 28/12/2026 até 16/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131249

PORTARIA / DETRAN Nº. 2607/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLORINILVA BRAGHIN SOARES, portadora do CPF n.º 034.419.784-04, matrícula nº 5211, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131250

PORTARIA / DETRAN Nº. 2609/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR, portador do CPF n.º 517.074.204-59, matrícula nº 5261, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131251

PORTARIA / DETRAN Nº. 2604/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE RODRIGUES SOARES CAMPOS, portadora do CPF n.º 758.794.504-06, matrícula nº 863366, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131252

PORTARIA / DETRAN Nº. 2602/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEDSON FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 031.250.664-33, matrícula nº 19480, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 28/12/2026 até 11/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131253

PORTARIA / DETRAN Nº. 2603/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAEL FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 136.878.474-70, matrícula nº 524, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131254

PORTARIA / DETRAN Nº. 2608/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 872.095.944-34, matrícula nº 86511, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131255

PORTARIA / DETRAN Nº. 2601/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAYBERSON FERRAZ TORRES, portador do CPF n.º 024.843.134-03, matrícula nº 2835, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131256

PORTARIA / DETRAN Nº. 2620/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSELITO PEREIRA DE MOURA, portador do CPF n.º 032.381.364-02, matrícula nº 7765, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2026 até 11/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131257

PORTARIA / DETRAN Nº. 2616/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALEXANDRE CORREA, portador do CPF n.º 516.661.204-30, matrícula nº 20896, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 21/12/2026 até 19/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131258

PORTARIA / DETRAN Nº. 2618/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 647.676.554-04, matrícula nº 20907, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131259

PORTARIA / DETRAN Nº. 2615/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JIRLEANDRO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 034.922.094-83, matrícula nº 17950, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/12/2026 até 16/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131260

PORTARIA / DETRAN Nº. 2619/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 026.735.834-24, matrícula nº 863374, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/12/2026 até 21/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131261

PORTARIA / DETRAN Nº. 2614/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON GABRIEL SOARES, portador do CPF n.º 360.413.434-04, matrícula nº 13181, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131262

PORTARIA / DETRAN Nº. 2617/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 667.811.914-20, matrícula nº 86293, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2026 até 21/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131263

PORTARIA / DETRAN Nº. 2613/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS, portador do CPF n.º 820.563.827-68, matrícula nº 21346, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/12/2026 até 26/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131264

PORTARIA / DETRAN Nº. 2611/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ITAMAR JOSE CORDEIRO, portador do CPF n.º 021.929.804-18, matrícula nº 863515, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131265

PORTARIA / DETRAN Nº. 2612/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO NICACIO CORDEIRO, portador do CPF n.º 284.229.704-06, matrícula nº 86287, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/12/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131266

PORTARIA / DETRAN Nº. 2621/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIMAR BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 027.018.094-01, matrícula nº 7834, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 12/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131267

PORTARIA / DETRAN Nº. 2622/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIVALDO FREITAS DA SILVA, portador do CPF n.º 022.180.284-33, matrícula nº 15218, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131268

PORTARIA / DETRAN Nº. 2629/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MOACIR JUNIOR ALVES AQUINO, portador do CPF n.º 636.007.144-49, matrícula nº 19817, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131269

PORTARIA / DETRAN Nº. 2630/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MUCIO PINA LOPES, portador do CPF n.º 151.678.794-34, matrícula nº 863470, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 28/12/2026 até 16/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131270

PORTARIA / DETRAN Nº. 2628/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO SERGIO DA SILVA, portador do CPF n.º 511.541.294-20, matrícula nº 863541, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131271

PORTARIA / DETRAN Nº. 2624/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA, portador do CPF n.º 111.166.414-53, matrícula nº 9910, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131272

PORTARIA / DETRAN Nº. 2623/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIANO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA, portador do CPF n.º 028.327.534-00, matrícula nº 8025, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131273

PORTARIA / DETRAN Nº. 2625/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 042.077.434-30, matrícula nº 863497, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131274

PORTARIA / DETRAN Nº. 2627/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, portadora do CPF n.º 534.362.374-34, matrícula nº 863383, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131275

PORTARIA / DETRAN Nº. 2626/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAEL FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 136.878.474-70, matrícula nº 524, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131276

PORTARIA / DETRAN Nº. 2639/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA REGINA CAMPOS BRITO, portadora do CPF n.º 025.277.954-12, matrícula nº 863594, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/12/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131277

PORTARIA / DETRAN Nº. 2636/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROGERIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 034.054.414-71, matrícula nº 12520, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 28/12/2026 até 11/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131278

PORTARIA / DETRAN Nº. 2634/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 164.011.074-72, matrícula nº 863430, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131279

PORTARIA / DETRAN Nº. 2631/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OSANO MIGUEL FILHO, portador do CPF n.º 349.071.304-49, matrícula nº 11491, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 21/12/2026 até 04/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131280

PORTARIA / DETRAN Nº. 2632/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OSVALDO JOSE DA ROCHA, portador do CPF n.º 469.032.244-91, matrícula nº 20934, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131281

PORTARIA / DETRAN Nº. 2640/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SHEILA MARIA ALVES BARBOSA LEITE, portadora do CPF n.º 815.126.354-72, matrícula nº 13301, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131282

PORTARIA / DETRAN Nº. 2637/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSICLEIDE DENISE VIEIRA DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 542.843.924-68, matrícula nº 86517, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 02/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131283

PORTARIA / DETRAN Nº. 2638/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SANDOVAL BARBOSA FONTES, portador do CPF n.º 023.210.664-90, matrícula nº 863365, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/12/2026 até 16/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131284

PORTARIA / DETRAN Nº. 2633/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA SOBRAL CARTAXO EVANGELISTA, portadora do CPF n.º 621.507.404-78, matrícula nº 21736, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131285

PORTARIA / DETRAN Nº. 2635/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 841.824.904-87, matrícula nº 16651, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131286

PORTARIA / DETRAN Nº. 2649/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BEATRIZ CRISTINNE DA SILVA MAIA, portadora do CPF n.º 109.955.344-03, matrícula nº 516, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131288

PORTARIA / DETRAN Nº. 2646/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CHRISTINA CARVALHO DE ARAUJO CAMPOS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 605.373.704-63, matrícula nº 120, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131289

PORTARIA / DETRAN Nº. 2650/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA RODRIGUES DANTAS, portadora do CPF n.º 440.394.764-68, matrícula nº 362, ocupante do cargo de GERENTE DA 14 CIRETRAN-BATALHA, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131290

PORTARIA / DETRAN Nº. 2647/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARLAN CHRISTIAN AGRICIO ALVES, portador do CPF n.º 126.866.494-45, matrícula nº 374, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 12 CIRETRAN – GIRAU DO PONCIANO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131291

PORTARIA / DETRAN Nº. 2648/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA LORENA ESTEVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 073.193.344-37, matrícula nº 285, ocupante do cargo de OUVIDOR, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131292

PORTARIA / DETRAN Nº. 2644/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THEOBALDO JOSE CARNEIRO RIBEIRO, portador do CPF n.º 166.351.594-87, matrícula nº 22901, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131293

PORTARIA / DETRAN Nº. 2643/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LEAO, portadora do CPF n.º 073.238.518-07, matrícula nº 24126, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 28/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131294

PORTARIA / DETRAN Nº. 2642/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SIVONALDO DA SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 028.657.384-93, matrícula nº 19360, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131295

PORTARIA / DETRAN Nº. 2641/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE MARIA DIAS DE LIMA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 185.481.214-91, matrícula nº 10652, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 28/12/2026 até 11/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131296

PORTARIA / DETRAN Nº. 2645/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA AIACHE, portadora do CPF n.º 550.290.199-87, matrícula nº 283, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131297

PORTARIA / DETRAN Nº. 2660/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GUALBERTO PEREIRA, portador do CPF n.º 411.856.764-49, matrícula nº 350, ocupante do cargo de GERENTE DA 7 CIRETRAN-DELMIRO GOUVEIA, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/12/2026 até 21/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131299

PORTARIA / DETRAN Nº. 2659/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO ANDRE FERREIRA NEVES, portador do CPF n.º 047.845.314-08, matrícula nº 475, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GERENCIA DE FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/12/2026 até 06/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131300

PORTARIA / DETRAN Nº. 2657/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GLAUBER CORREIA DE ALBUQUERQUE LOPES, portador do CPF n.º 097.844.684-41, matrícula nº 346, ocupante do cargo de GERENTE DA 11 CIRETRAN-ATALAIA, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 07/12/2026 até 21/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131301

PORTARIA / DETRAN Nº. 2658/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRIS RAYANE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 140.350.634-52, matrícula nº 562, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/12/2026 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131302

PORTARIA / DETRAN Nº. 2652/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DELFIRO MORENO SOUZA NETO, portador do CPF n.º 126.744.534-35, matrícula nº 315, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 13 CIRETRAN – CORURIPE, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131303

PORTARIA / DETRAN Nº. 2654/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EMANUEL FILIPE SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 144.807.934-96, matrícula nº 348, ocupante do cargo de GERENTE DA 12 CIRETRAN-GIRAU DO PONCIANO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131304

PORTARIA / DETRAN Nº. 2653/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELIAS BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 508.509.704-15, matrícula nº 270, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131305

PORTARIA / DETRAN Nº. 2651/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEA MARIA CARVALHO MASCARENHAS, portadora do CPF n.º 514.899.534-34, matrícula nº 495, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. EDUCACAO TRANS. FORMACAO CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/12/2026 até 16/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131306

PORTARIA / DETRAN Nº. 2656/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO ROBERTO ROMEIRO MELO, portador do CPF n.º 994.402.884-34, matrícula nº 269, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 28/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131307

PORTARIA / DETRAN Nº. 2655/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO EDUARDO GUSMAO DO SANTOS, portador do CPF n.º 125.135.914-02, matrícula nº 492, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131311

PORTARIA / DETRAN Nº. 2661/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCUS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 047.771.764-01, matrícula nº 347, ocupante do cargo de GERENTE DA 3 CIRETRAN-UNIAO DOS PALMARES, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/12/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131312

PORTARIA / DETRAN Nº. 2663/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONIQUE CAVALCANTE FERNANDES FERREIRA, portadora do CPF n.º 008.338.134-12, matrícula nº 313, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 6 CIRETRAN – PALMEIRA DOS INDIOS, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/12/2026 até 24/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131313

PORTARIA / DETRAN Nº. 2662/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA RENAN MELO, portadora do CPF n.º 695.872.054-72, matrícula nº 389, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131314

PORTARIA / DETRAN Nº. 2664/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THEOTINA VALERIA BALBINO CANUTO, portadora do CPF n.º 888.879.284-87, matrícula nº 358, ocupante do cargo de GERENTE DA 6 CIRETRAN-PALMEIRA DOS INDIO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131315

PORTARIA / DETRAN Nº. 2665/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000022464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUSSARA MARIA DE MIRANDA TRAVASSOS, portadora do CPF n.º 553.717.104-00, matrícula nº 43330, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131316

PORTARIA / DETRAN Nº. 2550/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020626/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 457.730.094-04
RG:000000000710487 SSP AL
Matrícula: 268
N° DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 1.267,88
PERÍODO: 07/01/2027 até 31/12/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131320

PORTARIA / DETRAN Nº. 2561/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020796/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 164.011.074-72
RG: 000099001068830 SSP SP
Matrícula: 863430
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 724,50
PERÍODO: 01/12/2026 até 17/12/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131321

PORTARIA / DETRAN Nº. 2560/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020796/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS
Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nível3
CPF: 239.579.724-34
RG: 000000000346895 SSP AL
Matrícula: 863432
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 362,25
PERÍODO: 10/12/2026 até 17/12/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131322

PORTARIA / DETRAN Nº. 2559/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020796/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 026.735.834-24
RG: 000000001600156 SSP AL
Matrícula: 863374
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 01/12/2026 até 06/12/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131323

PORTARIA / DETRAN Nº. 2551/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020626/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 053.858.364-94
RG:002002006053291 SEDS AL
Matrícula: 357
N° DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 1.267,88
PERÍODO: 07/12/2026 até 31/12/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131324

PORTARIA / DETRAN Nº. 2562/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020796/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO
Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2
CPF: 411.036.704-25
RG: 000000000197979 SSP AL
Matrícula: 33362
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 724,50
PERÍODO: 01/12/2026 até 17/12/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131325

PORTARIA / DETRAN Nº. 2548/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020626/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE
CPF: 086.971.774-05
RG:000000032729910 SSP AL
Matrícula: 1489
N° DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 1.449,00
PERÍODO: 07/12/2026 até 31/12/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131326

PORTARIA / DETRAN Nº. 2552/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020626/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA
Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível3
CPF: 185.427.194-68
RG: 000000000353681 SSP AL
Matrícula: 10632
N° DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 1.267,88
PERÍODO: 07/12/2026 até 31/12/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131327

PORTARIA / DETRAN Nº. 2547/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020626/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE
CPF: 994.898.644-04
RG:000000001133085 SSP AL
Matrícula: 450
N° DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 1.449,00
PERÍODO: 07/12/2026 até 31/12/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131328

PORTARIA / DETRAN Nº. 2549/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020626/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 100.790.364-30
RG:000000031368069 SSP AL
Matrícula: 151
N° DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 1.267,88
PERÍODO: 07/12/2026 até 31/12/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131329

PORTARIA / DETRAN Nº. 2569/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021261/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON DE ARAUJO BEZERRA
Cargo: MAJOR - nível Nível2
CPF: 604.373.404-49
RG: 000000002132989 PM AL
Matrícula: 8519
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 86,25 sendo 3 diárias no valor integral e 12 diárias (com redução de 50%).
VALOR TOTAL : R$ 776,24
PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026
DESTINO: VIÇOSA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131414

PORTARIA / DETRAN Nº. 2571/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021261/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CIRO GRACIANO DOS SANTOS
Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nível2
CPF: 525.523.064-20
RG: 000000001949988 PM AL
Matrícula: 7885
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38 sendo 3 diárias no valor integral e 12 diárias (com redução de 50%).
VALOR TOTAL : R$ 624,42
PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026
DESTINO: DELMIRO GOUVEIA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131415

PORTARIA / DETRAN Nº. 2570/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021261/2026E:05101.0000021261/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA
Cargo: CAPITAO - nível Nível2
CPF: 505.412.344-04
RG: 000000000751939 SEDS AL
Matrícula: 8520
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38 sendo 3 diárias no valor integral e 12 diárias (com redução de 50%).
VALOR TOTAL : R$ 624,42
PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131416

PORTARIA / DETRAN Nº. 2573/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021261/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GILVAN TEODORO
Cargo: SEGUNDO TENENTE - nível Nível2
CPF: 404.126.874-53
RG: 000000007066987 PM AL
Matrícula: 6985
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38 sendo 3 diárias no valor integral e 12 diárias (com redução de 50%).
VALOR TOTAL : R$ 624,42
PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131417

PORTARIA / DETRAN Nº. 2572/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021261/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO
Cargo: SEGUNDO TENENTE - nível Nível2
CPF: 647.899.504-68
RG: 000000004019988 PM AL
Matrícula: 7936

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38 sendo 3 diárias no valor integral e 12 diárias (com redução de 50%).
VALOR TOTAL : R$ 624,42
PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131418

PORTARIA / DETRAN Nº. 2568/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021263/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAFAEL DA COSTA SILVA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 095.902.024-11
RG: 000000014388013 PM AL
Matrícula: 1354
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 12 diárias (com redução de 50%)
VALOR TOTAL : R$ 543,42
PERÍODO: 16/12/2026 até 31/12/2026
DESTINO: GIRAU DO PONCIANO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131419

PORTARIA / DETRAN Nº. 2567/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021263/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 051.636.524-00
RG: 000000013424010 PM AL
Matrícula: 65348
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 12 diárias (com redução de 50%).
VALOR TOTAL : R$ 543,42
PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131420

PORTARIA / DETRAN Nº. 2566/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021263/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 030.871.884-41
RG: 000000001710364 SSP AL
Matrícula: 34856
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 12 diárias (com redução de 50%).
VALOR TOTAL : R$ 543,42
PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026
DESTINO: BATALHA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131421

PORTARIA / DETRAN Nº. 2563/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020796/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 407.484.804-04
RG: 000040748480404 SSP AL
Matrícula: 86290
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 724,50
PERÍODO: 01/12/2026 até 17/12/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131422

PORTARIA / DETRAN Nº. 2564/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021263/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 031.494.234-30
RG: 000000001673156 SSP AL
Matrícula: 120100
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 12 diárias (com redução de 50%)
VALOR TOTAL : R$ 543,42
PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026
DESTINO: PENEDO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131423

PORTARIA / DETRAN Nº. 2553/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020611/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG:000000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

N° DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 1.449,00

PERÍODO: 18/11/2026 até 01/12/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131433

PORTARIA / DETRAN Nº. 2554/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020611/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 086.971.774-05

RG:000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

N° DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 1.449,00

PERÍODO: 18/11/2026 até 01/12/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131434

PORTARIA / DETRAN Nº. 2546/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020954/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 994.910.954-04

RG: 000000001472343 SEDS AL

Matrícula: 15007

N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 897,00

PERÍODO: 16/11/2026 até 27/11/2026

DESTINO: Arapiraca, São Miguel dos Campos, Girau, Palmeira dos Indios, Atalaia e Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131435

PORTARIA / DETRAN Nº. 2807/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA SARAH DE PADUA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE CREDENCIAMENTOS - nível GERE

CPF: 110.099.594-33

RG:000000036162365 SEDS AL

Matrícula: 428

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 1.104,00

PERÍODO: 03/12/2026 até 22/12/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: VISTORIA NOS INTERIORES DO ESTADO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131438

PORTARIA / DETRAN Nº. 2558/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020611/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível3

CPF: 185.427.194-68

RG: 000000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

N° DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 1.267,88

PERÍODO: 01/11/2026 até 16/11/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131439

PORTARIA / DETRAN Nº. 2809/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVAN MATHEUS PINO DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 084.990.964-33

RG:000000031772900 SSP AL

Matrícula: 509

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 966,00
PERÍODO: 03/12/2026 até 22/12/2026
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO DE ALAGOAS
OBJETIVO: VISTORIA NOS INTERIORES DO ESTADO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131440

PORTARIA / DETRAN Nº. 2808/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JAILMA MARIA DA SILVA CORDEIRO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 083.438.194-03
RG:000000032557914 SSP AL
Matrícula: 454
N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 966,00
PERÍODO: 03/12/2026 até 22/12/2026
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO DE ALAGOAS
OBJETIVO: VISTORIA NOS INTERIORES DO ESTADO..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131441

PORTARIA / DETRAN Nº. 2556/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020611/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 457.730.094-04
RG:000000000710487 SSP AL
Matrícula: 268
N° DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 1.267,88
PERÍODO: 18/11/2026 até 01/12/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131442

PORTARIA / DETRAN Nº. 2805/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021260/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 933.014.564-72
RG: 000000004532037 SSP PE
Matrícula: 20898
N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.104,00
PERÍODO: 01/12/2026 até 15/12/2026
DESTINO: JUNQUEIRO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131443

PORTARIA / DETRAN Nº. 2557/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020611/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 053.858.364-94
RG:002002006053291 SEDS AL
Matrícula: 357
N° DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 1267,88
PERÍODO: 01/11/2026 até 16/11/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131444

PORTARIA / DETRAN Nº. 2804/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021260/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 958.248.044-00
RG: 000000001208568 SSP AL
Matrícula: 20970
N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.104,00
PERÍODO: 01/12/2026 até 15/12/2026
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131445

PORTARIA / DETRAN Nº. 2555/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020611/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 100.790.364-30
RG:000000031368069 SSP AL
Matrícula: 151
N° DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 1267,88
PERÍODO: 18/11/2026 até 01/12/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131446

PORTARIA / DETRAN Nº. 2806/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 027.818.464-22
RG: 000002781846422 SSP AL
Matrícula: 20828
N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.104,00
PERÍODO: 01/12/2026 até 15/12/2026
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131447

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 121/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001220/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES
Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2
CPF: 789.989.054-34
RG:000000043645070 SSP AL
Matrícula: 109
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
PERÍODO: 09/12/2026 até 12/12/2026
DESTINO: MCZ x PB x MCZ
OBJETIVO: participação no II Workshop do Centro de Tecnologia em Energias Renováveis do Semiárido - CTERSA, a ser realizado entre os dias 10 e 11 de dezembro de 2026, a ocorrer no Auditório do INSA/MCTI Sede Administrativa Campina Grande - PB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1130911

PORTARIA /FAPEAL Nº. 122/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000276/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 046.733.334-38, matrícula nº 98, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 02/12/2026 até 11/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131047

PORTARIA /FAPEAL Nº. 123/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000272/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLY FABIANA LINS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 035.176.194-26, matrícula nº 106, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131066

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER Nº 234/2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos III, V, VI, X e XVI do art. 6º do Decreto Estadual nº 61.101/2018, c/c o art. 10 da Lei Estadual nº 7.291/2024, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:14056.0000001500/2026; Considerando a necessidade de fortalecer a articulação e a cooperação institucional entre os órgãos e entidades públicas e privadas que desenvolvem atividades de assistência técnica e extensão rural no Estado de Alagoas; Considerando a importância de promover a integração de iniciativas, o intercâmbio de conhecimentos e o desenvolvimento de ações colaborativas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável; RESOLVE: Art. 1º Instituir, no âmbito da EMATER/AL, a Rede Alagoana de Assistência Técnica e Extensão Rural - REDE ATER/AL, como mecanismo voluntário de articulação e cooperação institucional, destinado à integração de instituições públicas e privadas e ao fortalecimento das ações de assistência técnica e extensão rural no Estado de Alagoas. Art. 2º Tornar público o regulamento da REDE ATER/AL, acompanhado de seus anexos, que disciplinam os procedimentos de adesão institucional e os instrumentos de cooperação, disponibilizados integralmente no endereço eletrônico: https://www.emater.al.gov.br/documentos/category/49-rede-ater, e diretamente no site do EMATER/AL. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
Diretor-Presidente

Protocolo 1131139

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005098/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário SELMA MARIA DE CERQUEIRA , portadora da Carteira de Identidade nº 200XXX1188XXX SSP/AL e do CPF nº 353.XXX.284-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO, portador do CPF nº 349.214.864-68, Matrícula nº 36246 e nº de Ordem 32296, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV Nº 42946071, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 42998701/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 43144934, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 11 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1130873

*PORTARIA /ALPREV Nº. 173/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000007113/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERTO MOISES DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 962.364.427-20

RG:000096236442720 SSP AL

Matrícula: 26581

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R$561,45(quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.965,08 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

PERÍODO: 16/11/2026 até 19/11/2026

DESTINO: Porto Alegre

OBJETIVO: Participar do 25º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, nos dias 17,18 e 19 de novembro de 2026. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1131137

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 4154/2026

APRO-REITORADEPESQUISAEPOS-GRADUACAO,nousodesuasatribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000026117/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/UNCISAL 3716/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de outubro de 2026, que resolveu Conceder férias à servidora POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA, inscrita sob o CPF n.º 047.758.234-69, matrícula n.º 3806, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Conceder férias, 15 dias... a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.”

LEIA-SE:

“Conceder férias, 15 dias... a partir de 09/11/2026 até 23/11/2026.”

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131064

PORTARIA/UNCISAL N° 4110/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000005463/2025,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 2824/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de junho de 2025, que concedeu progressão funcional para Classe B para a servidora CIDALIA MARIA DE MELO SOUZA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.° 955.223.954-00, matrícula n.º 500954, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

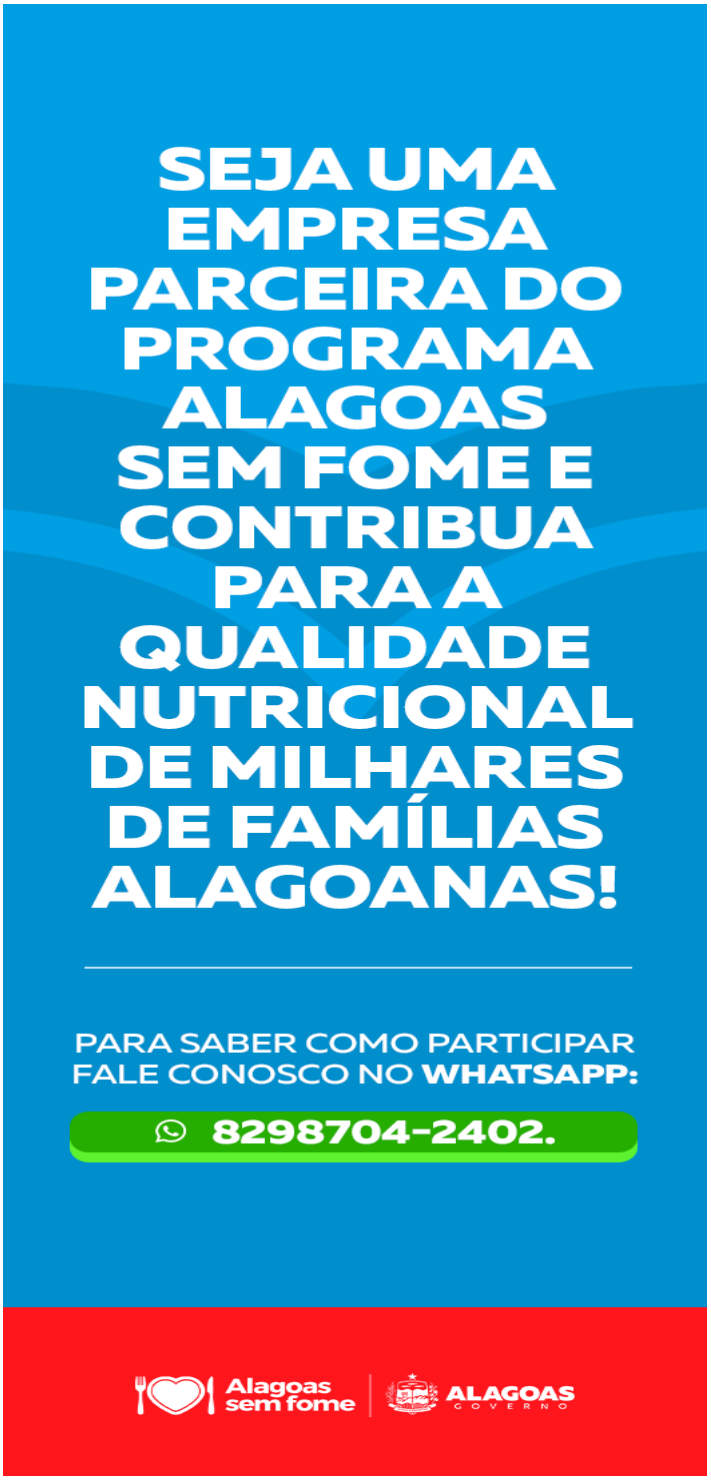
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1131103



Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
12 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2924

Diário dos Municípios

Prefeitura de Maribondo

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 025/2026; Tipo: menor preço, por item; Processo nº 002.018.786143/2026; Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de caminhão basculante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Data de realização: 30 de novembro de 2026, às 9h (horário de Brasília); Informações: Cpl@maribondo.al.gov.br. Maribondo /AL, 10 de novembro de 2026. Vânia Ramos da Silva. Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1131138

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, MONITORADA E SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS E ANIMAIS PEÇONHENTOS, BEM COMO DE MANEJO AMBIENTAL E DESALOJAMENTO NÃO LETAL DE POMBOS E MORCEGOS NOS IMÓVEIS PÚBLICOS DE PARIPUEIRA/AL. Id do Processo: 523832 Data da realização: 27/11/2026 às 10h01min. (horário de Brasília), a ser realizado através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. O edital encontra-se disponível nos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e https://transparencia.paripueira.al.gov.br/transparencia/editais Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

Protocolo 1131093

Prefeitura de Penedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 109/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.16074098693.PROCADM.PMP
CONTRATANTE: Município de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: F.P. CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 41.160.680/0001-98.
OBJETO DO CONTRATO DISTRATADO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem dos acessos ao Povoado Capela, contemplando a interligação dos povoados Capela, Riacho do Pedro, Marcação, Murici, Ponta da Várzea e Marituba do Peixe, no Município de Penedo/AL, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2025 - Lote 02, originada da Concorrência Eletrônica nº 01/2025 do Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE.
VALOR DO CONTRATO DISTRATADO: R$ 5.965.118,10 (cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e dezoito reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2026.
OBJETO DO DISTRATO: Extinção, por acordo entre as partes, do Termo de Contrato nº 109/2026, com cancelamento da Ordem de Serviço e anulação da Nota de Empenho, sem execução de qualquer parcela do objeto, sem pagamentos e sem indenizações entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 10/11/2026.
Penedo/AL, 10 de novembro de 2026.
Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito

Protocolo 1131025

Prefeitura de São Miguel dos Campos

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, portador do CNPJ 12.264.222/0001-09, com sede localizada na Av. Dep. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL, CEP: 57.240-300, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a construção do Residencial Genival Clemente I, a ser implantado na Rodovia BR-101, S/N, Zona Urbana, São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1131155

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, portador do CNPJ 12.264.222/0001-09, com sede localizada na Av. Dep. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL, CEP: 57.240-300, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a construção do Residencial Genival Clemente II, a ser implantado na Rodovia BR-101, S/N, Zona Urbana, São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1131160

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, portador do CNPJ 12.264.222/0001-09, com sede localizada na Av. Dep. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL, CEP: 57.240-300, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a construção do Residencial Genival Clemente III, a ser implantado na Rodovia BR-101, S/N, Zona Urbana, São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1131165

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, portador do CNPJ 12.264.222/0001-09, com sede localizada na Av. Dep. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL, CEP: 57.240-300, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a construção do Residencial Genival Clemente IV, a ser implantado na Rodovia BR-101, S/N, Zona Urbana, São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1131174

PARTICULARES

A empresa RCVC ASSET INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (RCVC ASSET), inscrita no CNPJ nº 49.780.242/0001-34, localizada na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, Bairro Pajuçara, no município de Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença de Operação (LO) para o empreendimento denominado Mango Patacho, de cunho imobiliário, localizado na Rua João do Rego Melo, Povoado Curtume, no município de Porto de Pedras - AL.

Protocolo 1130967

A empresa NASCIMENTO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (KDS PRODUTOS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 33.806.300/0001-11, localizada na Av. Eduardo Tadeu Lopes da Silva, 582, bairro Santos Dumont, no município de Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP no Estado de Alagoas.

Protocolo 1130980

PAULO JOSÉ BARBOSA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº. 209.914.014-68, situada na Fazendo dois irmãos das Bicas, nº. s/n, Teotônio Vilela/AL, com Atividades de: Agrícolas e pecuárias com Irrigação e/ou drenagem de solo Agrícola. Torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTAL DE ALAGOAS - IMA-AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, do empreendimento no endereço supracitado.

Protocolo 1131005

AUTO POSTO JVR LTDA - AUTO POSTO VIP PILAR, firma estabelecida na Avenida Otacilio Cavalcante, n° 1000, Chã do Pilar, Pilar - Alagoas, CEP 57.150-000, inscrita no CNPJ nº 51.694.482/0001-68, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 1131009

A NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 00.338.885/0001-33, localizada na Rua José de Alencar, nº 916, sala 0703, Ilha do Leite, Recife/PE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação do seu empreendimento USINA MÓVEL DE ASFALTO, localizado em BR 423, Km 80, Zona Rural, Delmiro Gouveia/AL.

Protocolo 1131011

CIMAPRA CIA MERCANTIL AGRO PECUARIA PRATGY, inscrita no CNPJ nº 12.277.489/0001-22, localizada na Rodovia BR-104, km 89, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Renovação da Licença de Operação de um sistema de irrigação, localizado na Fazenda Pratagy Grande, que engloba os municípios de Rio Largo e Maceió, Alagoas.

Protocolo 1131012

A. F. ROCHA GAS, CNPJ: 05.498.469/0001-16, localizada na AV FREI DAMIAO DE BOZZANO, 148, CENTRO, DOIS RIACHOS/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na AV FREI DAMIAO DE BOZZANO, 148, CENTRO, DOIS RIACHOS/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1131080

NAYA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.882.562/0001-35, com sede na Rodovia AL 101 Norte, Praia de Camacho, s/n, Povoado de São Bento, em Maragogi - AL, 57955-000, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi (SEMARH)
a Licença de Instalação (LI) para a atividade citada na lei como Imobiliários (Edificações
Plurifamiliares), referente ao Residencial Naya a ser implantado no município de Maragogi - AL.

Protocolo 1131082

ERINALDO MARQUES DE ALENCAR LTDA, inscrito no CNPJ de n° 01.198.804/0001-00, localizado na Rua Manoel Coleta de Melo, 50, Alto da Boa Vista, Olho d' Água do Casado/AL, CEP: 57.470-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, localizada no endereço já citado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1131097

A A M DA SILVA GAS, inscrita sob o CNPJ nº 02.765.342/0001-28, localizada na Rua Genival Rodrigues, Nº 84, Centro, Colônia Leopoldina - AL, CEP: 57.975-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para o seu empreendimento localizado no endereço supracitado.

Protocolo 1131179




DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO
Um relato íntimo sobre a coragem de quem constrói o sagrado todos os dias
LOJA VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR
FRETE GRÁTIS
PARA MACEIÓ-AL
IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

comercial@imprensaoficial-al.com.br
(82) 3315-8346



IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS